



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.003502/2024-11

ASSUNTO: (Dispensa)Aquisição de material para carpintaria

INTERESSADO: Pel Apoio Cj

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 21/05/2024

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Diex Simplificado Nº 36-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- Documento com 2+ Assinaturas-4-Pel Ap Cj_CIA MNT AP_PqRMnt_12.pdf
- 3- DFD64_2023.pdf
- 4- Documento com 2+ Assinaturas Nº 9-SALC/PqRMnt/12
- 5- Diex Simplificado Nº 34-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 6- TR14_2024-5_assinado.pdf
- 7- 2024NC408341.pdf
- 8- cotacao-detalhado-38-2024_assinado-1.pdf
- 9- ETP42_2024-4_assinado-1.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64625.003502/2024-11
- 11- Aviso de Dispensa Eletrônica nr 90003_2024.pdf
- 12- ACTECNICA -CATALAO .pdf
- 13- ATESTADO CAP FAB-TERMOMETRO .pdf
- 14- atestado cap tecnica cadeiras .pdf
- 15- ATESTADO CARRINHO CARGA.pdf
- 16- ATESTADO CATALAO-MAT LABORATORIO.pdf
- 17- Atestado de capacidade tecnica ANDERSON SCARPIM (1).pdf
- 18- ATESTADO MARINHA-EQUIP COZINHA ..pdf
- 19- ATESTADO MAT LABORATORIO.pdf
- 20- ATESTADO-CRIOSCOPIO (1).pdf
- 21- CERT CIMEI .pdf
- 22- certidao simplificada jucesp 19-12.pdf
- 23- Certidao_Inscricao municipal .pdf
- 24- CND CGU 19-12.pdf
- 25- CND CRF FGTS- 19-12.pdf
- 26- CND ESTADUAL 22-12 2.pdf
- 27- CND FALENCIA 19-12pdf.pdf
- 28- CND FEDERAL 2024 (1).pdf
- 29- CND FEDERAL 2024.pdf
- 30- CND MUNICIPAL 05-24.pdf
- 31- CND TCU 19-12 (1).pdf
- 32- CND TRABALHISTA 2024.pdf
- 33- Desenho-Dimensional-Motor-B3T-9-2KW-12-5CV-2-Polos-M3BP132SME2.pdf
- 34- DISPENSA-160021-90003-2024_assinado (1) (2).pdf
- 35- Manual-Instalacao-e-Manutencao-Motores-M3BP.pdf
- 36- sicaf.pdf
- 37- tcu.pdf
- 38- 1 CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS.pdf

39- ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.pdf
40- BALANCO_2021.pdf
41- BALANCOPATRIMONIAL_MODELO3_ANUAL_01_12_2021.pdf
42- CARTÃO CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA.pdf
43- CCMEI-40411391000151.pdf
44- CERTIDAO CONJUNTA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MOBILIARIOS_2024-02-11_122856.pdf
45- CERTIDAO DE CASAMENTO.pdf
46- CERTIDAO DE FALENCIA 7822149.pdf
47- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF.pdf
48- CERTIDÃO RECEITA FEDERAL - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELAT. TRIB. FED. DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf
49- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC_40411391000151_2023-07-21.pdf
50- CND - DEBITOS TRIBUTARIOS NAO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO_24020322983-36.pdf
51- CND24020769751-39.pdf
52- CNDM_CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL.pdf
53- CNDT_40411391000151_CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA.pdf
54- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO.pdf
55- consultarSituacaoFornecedor_34140249000203_2024-05-29.pdf
56- DECA - CADASTRO DO CONTRIBUINTES DE ICMS.pdf
57- DECLARACAO CONJUNTA DE LEIS.pdf
58- DECLARACAO CONTABIL.pdf
59- DECLARACAO OPTANTE SIMPLES NACIONAL.pdf
60- document (2).pdf
61- Document.pdf
62- DOCUMENTO_RG EDER SOUSA.pdf
63- FIC MUNICIPAL03082023.pdf
64- FICHA CADASTRAL COMPLETA JUCESP.pdf
65- FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA JUCESP.pdf
66- INDICE DE LIQUIDEZ.pdf
67- IRPF-2023-2022.pdf
68- NFSE 28_nota fiscal de serviço.pdf
69- PROPOSTA VENCEDORA (4).pdf
70- REDESIM - REDE NACIONAL SIMPLICICAÇÃO DO REGISTRO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS.pdf
71- RELATORIO SITUACAO FISCAL - 40411391000151-20240211.pdf
72- RELATORIODRE_MODELO2_ANUAL_01_12_2021.pdf
73- 21 06 2024 - R2-CND-FALENCIA-MG.pdf
74- R2-BALANÇO_PATRIMONIAL_2021.pdf
75- R2-BALANÇO_PATRIMONIAL_2022.pdf
76- R2-COMPROVANTE_BANCARIO_MG.pdf
77- R2-DRE_2021.pdf
78- R2-DRE_2022.pdf
79- R2-INDICE-2022.pdf
80- R2-RECIBO_ECD_21.pdf
81- R2-RECIBO_ECD_22.pdf
82- R2-TERMO_ABERTURA_ENCERRAMENTO.pdf
83- R2-TERMO_ABERTURA_ENCERRAMENTO_2021.pdf
84- 10 09 2024 - R2-CND-TRABALHISTA-MG.pdf
85- 12 06 2024 - R2-CND-ESTADUAL-MG.pdf
86- 14 06 2024 - R2-CND-MUNICIPAL_MOBILIARIOS-MG.pdf
87- 14 06 2024 - R2-CND-MUNICIPAL-MG.pdf
88- 21 06 2024 - R2-CND-FALENCIA-MG.pdf
89- 23 09 2024 - R2-CND-FEDERAL-DIVIDA_ATIVA_UNIAO.pdf
90- 25 06 2024 - R2-CND-MUNICIPAL_IMOBILIARIOS-MG.pdf
91- Consulta Regularidade do Empregador.pdf
92- R2-CNPJ-FILIAL-MG.pdf
93- R2-CONTRIBUINTE_ICMS-MG.pdf
94- R2-DECLARAÇÃO_ME (1).pdf
95- R2-INSCRICAO ESTADUAL-MG.pdf
96- R2-INSCRIÇÃO MUNICIPAL-MG.pdf
97- CNH-e_RAFAEL.pdf
98- CNH-e_ROGERIO.pdf

99- IPTU_EXTREMA.jpg
100- R2-AVCB-EXTREMA.pdf
101- R2-COMP_ENDEREÇO.pdf
102- R2-CONTRATO SOCIAL.pdf
103- R2-PROCURAÇÃO PÚBLICA-RAFAEL.pdf
104- R2-REGIME ESPECIAL.pdf
105- ATESTADO_CAPACIDADE_CLICK.pdf
106- ATESTADO_CAPACIDADE_MULTISTOCK.pdf
107- consultarSituacaoFornecedor_40411391000151_2024-05-29.pdf
108- document.pdf
109- relatorio-dispensa-16002106900032024.pdf
110- relatorio-termo-aceite-16002106900032024-DISPENSA.pdf
111- Diex_Simplificado-38-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf
112- Diex_Simplificado-39-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf
113- Diex_Simplificado-40-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf
114- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64625.003502/2024-11

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado

DIEEx Simplificado Nº 36-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.003502/2024-11

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

Do Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto
Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de dispensa

Anexos:

[1\) DFD64_2023-4.pdf](#)

[2\) Documento com 2+ Assinaturas-4-Pel Ap Cj_CIA MNT AP_PqRMnt_12.pdf](#)

Tendo em vista a necessidade de aquisição de maquinário para a seção de carpintaria do Pelotão de Apoio ao Conjunto, solicito abertura do processo de dispensa de licitação de acordo com a documentação anexa.

DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 20/05/2024, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

nGZX-n4xf-0a18-yDtj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 4-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 7 de maio de 2024.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo (aquisição de insumos)

Anexos:

[1\) DFD64_2023.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição de insumos devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR – 2º Ten

Integrante Técnico: RYAN RIQUELMO ALVES DA SILVA – 3º Sgt

Integrante Administrativo: DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscais do Contrato

Gestor do Contrato(Titular): ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – 1º Sgt

Fiscal do Contrato(Titular): A definir no momento da contratação

- 4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;
- 5. Publique-se.

Assinaturas

DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

JOSÉ RONALDO MARQUES JÚNIOR - 2º Ten
Comandante do Pelotão de Apoio ao Conjunto

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 02/05/2024, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 03/05/2024, às 08:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOSÉ RONALDO MARQUES JÚNIOR**, em 07/05/2024, às 13:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, em 07/05/2024, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4FLJ-cSyi-q2vz-HWgi

Número do Documento de Formalização da Demanda: 64/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Apoio ao Conjunto	20/12/2024 01:00	160021	AUGUSTO MARQUES GONCALVES
Descrição sucinta do objeto			
Insumos e máquinas para o Pelotão de Apoio ao Conjunto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.			

2. Justificativa de necessidade

O Parque Regional de Manutenção/12 é uma Organização Militar de manutenção que apoia todas as organizações militares subordinadas à 12ª Região Militar, bem como as Organizações Militares que fazem parte da Amazônia Ocidental subordinadas diretamente ao Comando Militar da Amazônia. Portanto, a manutenção e fabricação de MEM e de outros materiais realizada por esta OM é constante, sendo utilizada pra tal um volume considerado de insumos e máquinas na área de Metalurgia, Usinagem, Pintura, Carpintaria e Correaria, seções que fazem parte do Pelotão de Apoio ao Conjunto desde Parque Regional de Manutenção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO			1,00	457.867,059	457.867,059

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Informo que a responsável pela solicitação é a requisitante do Pelotão de Apoio ao Conjunto

DAIANE FERREIRA BASILIO
REQUISITANTE

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devolvido para redimensionamento.	AUGUSTO MARQUES GONCALVES	26/09/2023 12:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 9-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 10 de abril de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela [PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023](#), publicada no [DOU nº 109 de 12 de junho de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes no **Documento de Formalização da Demanda**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no [PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM](#), conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação e a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo:

§ 1º Para o identificador PCA 2024: **160021-90063/2023**, cujo objeto da futura contratação é a eventual aquisição de insumos e materiais de consumo para o Pel Ap Conj a fim de realizar manutenções nos equipamentos das organizações militares da amazônia ocidental, apoiadas pelo Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 2º Ten JOSÉ RONALDO **MARQUES JÚNIOR**; e
- II - Integrante Técnico e Administrativo - 3º Sgt **DAIANE FERREIRA BASÍLIO**.

§ 2º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90065/2023**, cujo objeto da futura contratação é a eventual contratação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos do Pel Ap Conj do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 2º Ten JOSÉ RONALDO **MARQUES JÚNIOR**; e
- II - Integrante Técnico e Administrativo - 3º Sgt **DAIANE FERREIRA BASÍLIO**.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90069/2023**, cujo objeto da futura contratação é a eventual aquisição de toldos e insumos de capotaria para manutenção de viaturas das organizações militares da amazônia ocidental apoiadas pelo Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 2º Ten JOSÉ RONALDO **MARQUES** JÚNIOR; e
- II - Integrante Técnico e Administrativo - 3º Sgt **DAIANE** FERREIRA BASÍLIO.

§ 4º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Gerenciamento de Riscos;
- III - Pesquisa de Preço e Relatório; e
- IV - Termo de Referência.

§ 5º - Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI](#) e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição](#).

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

AUGUSTO MARQUES GONÇALVES - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 09/04/2024, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Cássio Oliveira Galindo de Melo**, em 09/04/2024, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Augusto Marques Gonçalves**, em 10/04/2024, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AQfe-iw9J-C/ID-8gtz

DIEx Simplificado Nº 34-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.003481/2024-26

Manaus, AM, 17 de maio de 2024.

Do Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Assunto: Envio da dispensa de licitação (carpintaria) com assinatura do CMT

Anexos:

[1\) ETP42_2024-4_assinado.pdf](#)

[2\) TR14_2024-5_assinado.pdf](#)

[3\) 2024NC408341.pdf](#)

[4\) cotacao-detalhado-38-2024_assinado-1.pdf](#)

Informo que toda a documentação referente à dispensa de licitação para aquisição de materiais para a carpintaria está anexa neste diex.

DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 17/05/2024, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

uEL8-TV+Q-p4EP-yP+F

Termo de Referência 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO /12/MEX/AM	JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR	17/05/2024 12:25 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64625.003199/2024-49

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material permanente para manutenção de viatura não blindada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável , Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3 /MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m	615760	Unidade	1	R\$ 3120,10	R\$ 3120,10
2	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características	251911	Unidade	4	R\$ 356,23	R\$ 1424,92

	Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48					
3	Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H	397527	Unidade	1	R\$ 7490,37	R\$ 7490,37
4	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível, Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica	438644	Unidade	2	R\$ 600,17	R\$ 1200,34
5	Lixadeira Tipo: Orbital , Potência: 180 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 24.000 RPM, Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa	449667	Unidade	2	R\$ 352,57	R\$ 705,14
6	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com	444251	Unidade	2	R\$ 678,22	R\$ 1356,44

	Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria					
--	---	--	--	--	--	--

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 13/11/2023 ;
- III) Id do item no PCA: 38, 58;
- IV) Classe/Grupo: 4940,3450;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90075/2023,160021-90062/2023

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Em que pese constar essa norma federal, resolução do Ibama, o guia da AGU orienta que os critérios de sustentabilidade podem ser dispensados em caso de falha ou dificuldade de licitar devido à especificidade dos objetos que limita a competitividade do certame.

Subcontratação

- 4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.20. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Pelotão de Suprimento do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30 *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.35.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.297,29

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.297,29 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Por se tratar de licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será feita posteriormente para efeitos de formalização do contrato, conforme previsão no Art.17, caput, do Decreto nº 11.462/23, “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE FERREIRA BASILIO

Membro da comissão de contratação

JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 11:12:15.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 12:25:21.

Nota de Crédito Nº 2024NC408341 da UG 160021								
NÚMERO		2024NC408341						
USUARIO		067.110.791-75						
TERMINAL USUARIO		AWVAEUYP						
DATA DA TRANSACAO		18/04/24						
HORA DA TRANSACAO		16:53						
UG DO OPERADOR		160504						
EMISSAO		18/04/24						
UG FAVORECIDA		160021						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		#CMAT#MOTO#NC000850 - PLJ PDR LOG. AQS EQP/FRMT P/ MNT VTR NÃO BLD. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.						
MES LANCAMENTO		ABRIL						
QT LANCAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC408341								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232144	1000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE	23.220,00

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
38/2024	160021	Concluída	JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR
Título: Dispensa de licitação para carpintaria			
Observações:			
Total de itens cotados: 6		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 15.297,2984	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615760 - Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável . Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.784,9700	R\$ 3.120,1033	R\$ 3.099,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,0460%		
Desvio Padrão: 282,2450		
Maior Preço: R\$ 3.475,4400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Cotação
1	III	DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Mídias Especializadas	1		R\$ 3.099,9000	29/04/2024	
Data da Cotação							
29/04/2024							
Marca/Modelo							
-							
Hora da Cotação							
13:39							
Endereço Eletrônico							
https://www.dutramaquinas.com.br/p/coleto-de-po-2-cv-trifasico-rz-cpt2t-rz-cpt2t?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwuJ2xBhA3EiwAMVjkVM3VCG1p4uSPodY4WHz4cn1dVOye5TJpCjVdFillCVAnn04a6UiBhRoCCssQAvD_BwE							
Anexo							
-							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Da
2	III	Casa das Serras LTDA - Mídias Especializadas	1		R\$ 2.784,9700	29/

Data da Cotação
Marca/Modelo

29/04/2024
-

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

13:39
[https://www.casadasserras.com.br/coleto...
idsku=357552&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwuJ2xBhA3EiwAMVjkVKlFclqB3zwFnSA6VVHUKflrCqBpgQWrx3KGkm5rhvSvUJXOw0HbxoCFUcQA](https://www.casadasserras.com.br/coleto...)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	COMPENSADOS ANGATU LTDA - Mídias Especializadas	1		R\$ 3.475,4400	29/04/2024	Sim

Data da Cotação
29/04/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:40

Endereço Eletrônico
[https://www.angatumaquinas.com.br/coleto...
monofasicoo-110v220v-maksiwa-cpl2?
utm_camp=gshop&idgrade=1187&srsltid=AfmBOorKY79_tLf02DnWPXvPU-
TGzbN3MdUOnKpDEeYE6s8o-l9GDqgALzs](https://www.angatumaquinas.com.br/coleto...)

Anexos
-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251911 - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 325,9000	☒ Média R\$ 356,2267	Mediana R\$ 337,7700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,7785% Desvio Padrão: 34,8337 Maior Preço: R\$ 405,0100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cofermeta S/A - Mídias Especializadas	4		R\$ 405,0100	30/04/2024	Sim

Data da Cotação
30/04/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:44

Endereço Eletrônico
<https://www.cofermeta.com.br/ferramentas-eletricas/serras/lamina-de-serra-circul>

Anexos
ITEM 3 ORÇ 1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Robert Bosch Ltda - Mídias Especializadas	4		R\$ 337,7700	30/04/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
30/04/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:48	https://www.lojaboschferramentas.com.br/discoserra-circular-bosch-multimaterial/p?idsku=278&srsltid=AfmBOoqlW7R3IskZXJl-mXMTApiPABw9ly7ED5y9gJ3AGNdoMZeHEEhAWQ	ITEM 3 ORÇ 2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	MAGAZINE LUIZA - Mídias Especializadas	4		R\$ 325,9000	30/04/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
30/04/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:49	https://www.magazineluiza.com.br/discoserra-circular-200x48-32-x-22-x-30-ed-fepam/p/bd3562dj14/fs/dser/?seller_id=androfer&srsltid=AfmBOopfQKkXeg1d-6zCAUe6p7tozpte7NIF9bBx56vrTUGOVlkc9vRxKUA	ITEM 3 ORÇ 3.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397527 - Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 7.057,5500	R\$ 7.490,3733	R\$ 7.621,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,1916%		
Desvio Padrão: 313,9651		
Maior Preço: R\$ 7.792,5700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CASA DO PICA PAU LTDA - Mídias Especializadas	1		R\$ 7.621,0000	30/04/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
30/04/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:53	casadopicapau.com.br	ITEM 3 ORÇ 11.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Dimensional Brasil Soluções Ltda - Mídias Especializadas	1		R\$ 7.057,5500	30/04/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
30/04/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:56	https://www.dimensional.com.br/motor-trifasico-tetrapolar-220-380v-12-5cv-24000rpm-132m-b3d-ir3-pes-11417452-weg/p?idsku=462244&gad_s... 2/3	ITEM 3 ORÇ 12.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	PARAÍSO DAS BOMBAS ON LINE - Mídias Especializadas	1		R\$ 7.792,5700	30/04/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
30/04/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:58	https://www.paraisodasbombas.com.br/motores-eletricos/motor-eletrico-weg-w22-ip55-12-5-cv-4-polos-220440v-monofasico-com-eixo-chavetad... 1/3	-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438644 - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 554,3500	R\$ 600,1700	R\$ 578,1650
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 8,9019% Desvio Padrão: 53,4263 Maior Preço: R\$ 690,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 566,3300	03/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
27507905000182023		03/01/2024		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos, materiais permanentes e licenças de tecnologia da informação e comunicação (TIC) paraa Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (STU-JOP/CBTU).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		275079		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA		VONDER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 554,3500	11/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17019506000732023		11/12/2023		4		Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado split inverter, aparelho de ar condicionadoportátil, parafusadeira/furadeira e fogão à gás para a Controladoria Geral da União em Tocantins - CGU/TO e aparelhos de ar condicionado para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - PFN/TO , conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170195		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA		Black e Decker					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 590,0000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303705000112023	29/11/2023	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material elétrico e eletroeletrônicos com entrega parcelada para a Universidade Federal de Alagoas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153037	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	21V		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 690,0000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002706000102023	06/07/2023	15	Objeto: Aquisição de materiais para refrigeração e climatização visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (vincula-se à dispensa eletrônica 06/2023).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160027	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO LTDA	HULTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449667 - Lixadeira Tipo: Orbital , Potência: 180 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 24.000 RPM, Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 310,7100	R\$ 352,5667	R\$ 331,9900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 12,7618%		
Desvio Padrão: 44,9937		
Maior Preço: R\$ 415,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 415,0000	23/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76220006001882023		23/10/2023		16		Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas para oficina de carpintaria deste Centro de Instrução.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		762200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
INOVE VARIEDADES LTDA				RAZI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 331,9900	05/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16049405000062022		05/10/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação trata de Aquisição de materiais permanentee materiais de consumo para utilização na 2º Companhia de Suprimento do 2º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160494		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Worker			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 310,7100	15/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042805000012023		15/08/2023		300		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160428		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				WESCO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444251 - Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 394,3900	R\$ 678,2208	R\$ 658,0000
Coeficiente de Variação: 22,9165% Desvio Padrão: 155,4248 Maior Preço: R\$ 975,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 658,0000	05/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000606000502023	05/04/2024	9	Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento dos setores apoiados pela Subseção de Apoio do EMAER.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120006	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	WAP/DTMAQ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	05/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92636706000302023	05/04/2024	1	Objeto: Aquisição de Ferramenta para manutenção - Parafusadeira /Furadeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926367	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
51.354.096 MARCOS VENITE	SETGA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 850,0000	13/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062405000752023		13/03/2024		74		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitac a o e o Registro de prec os para eventual aquisic a o de materiais permanentes (Ma quinas, Ferramentas e Utensi lios de Oficina e Ma quinas e Equipamentos Agri colas e Rodoviaros), a fim de atender as demandas da Base Aerea de Ana polis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120624		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA		BOSCH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 709,8500	02/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25703605000232023		02/02/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da reposição de peças e manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes nas aldeiasindígenas atendidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul (SESANI/DSEI-MS)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257036		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ORCITEC SERVICOS TECNICOS DE MANUTENCAO LTDA		VONDER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 570,0000	24/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812105000642023		24/01/2024		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158121		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA		BOSCH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 799,0000	17/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15838305000042023	17/01/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratórios de Engenharias e Segurança do Trabalho para o IFAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158383	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	GAMMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 975,0000	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24011405000092023	28/12/2023	151	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240114	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615	VONDER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 798,9000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905000612023	12/12/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e futura de materiais de consumo para ofertado Curso de Formação em Instalador de SistemasFotovoltaicos, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, necessários para atender as demandas do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	EPF02MPRO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	5	Unidade	R\$ 622,9300	05/12/2023	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905000312023	05/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de equipamentos /bens diversos para os Câmpus Toledo, Santa Helena e Medianeira, integrantes do Núcleo Regional Oeste da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e anexos.
Esfera Federal	UASG 153029	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Marca/modelo pfv 020		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 324,8200	30/11/2023	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78280206000892023	30/11/2023	1	Objeto: Parafusadeira a bateria Voltagem da bateria 12,0 Tensão do carregador Bivolt (127/220V) Número mecânico de velocidade 2 Tipo de bateria Íons de lítio Rotação Baixa: 0 - 450 rpm / Alta: 0 - 1700 rpm Possui impacto Sim Diâmetro do mandril 3/8" Capacidade de perfuraçãoem alvenaria 8 Capacidade de perfuração em aço 10 Capacidade de perfuração em madeira 21 Torque junta rígida 30N.m Torque junta flexível14N.m Itens inclusos Carregador simples, 01 bateria 1,5ah-12V
Esfera Federal	UASG 782802	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Marca/modelo VONDER		
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 394,3900	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702705000192022	27/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanentes para manutenção corretiva de Sistemas de Abastecimento de Água e montagem da estrutura dos Sistemas Simplificados de Tratamento de Água para suprir as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus (DSEI /MAO).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		Black e Decke	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 571,8000	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79154006003152023	24/11/2023	11	Objeto: Aquisição de materiais para o GRS Humaitá que contribui para dotar a MB de novos submarinos e permitir a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791540	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LEUGIM 2023 COMERCIO E SERV DIVERSOS LTDA		LEUGIM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 498,0000	10/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15828405000042023		10/11/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para atender as necessidadesdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Barra do Corda - IFMA/BDC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158284		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA		VONDER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 569,0000	24/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15200505000202023		24/10/2023		240		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção predial, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		152005		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA		BOSCH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.
- 1.2 A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de materiais para o Pelotão de Apoio ao Conjunto a fim de atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção/12 e das diversas Organizações Militares apoiadas na Amazônia.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06 de maio a 08 de maio de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1 Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Maior desconto

3.2 Justifica-se majoritariamente a escolha dessa metodologia, média dos preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados, uma vez que, nesse caso, não há influência dos extremos dos dados coletados.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.2 A utilização do parâmetro dos incisos II e III ocorreu em virtude de terem sido encontrados itens correspondente nas contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa publicada em mídias especializadas.

5. RESULTADOS OBTIDOS

5.1 Analisando todos os dados obtidos por este “agente” de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e/ou o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

5.2 Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de contratação que visa a realização de Dispensa de Licitação para a eventual aquisição de bens de consumo duráveis e não duráveis para manutenção de material classe IX , conforme as legislações em vigor.

6. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

6.1 Relatório de pesquisa de preços gerado pelo Compras Gov.

Relatório emitido em 15/05/2024 10:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.003199/2024-49

2. Descrição da necessidade

A aquisição das máquinas e equipamentos se faz necessária nas quantidades requeridas de forma que sejam contínuas as atividades de manutenção em viaturas não blindadas realizadas pelo Parque Regional de Manutenção da 12ª RM. Tal incumbência tem por objetivo apoiar Organizações Militares da Amazônia Ocidental na manutenção de classe IX.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PELOTÃO DE APOIO AO CONJUNTO	JOSÉ RONALDO MARQUES JUNIOR – 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá dispor do material conforme especificação do Termo de Referência e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

O fornecedor convocado que não comparecer no prazo estipulado para entrega do material, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. O fornecedor fica obrigado em atender a todas as solicitações efetuadas após o recebimento da nota de empenho ou seu substituto, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado ou fornecimento de material em desacordo com o contrato.

Nos casos em que houver a impossibilidade da entrega do material licitado, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a entrega, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

5. Levantamento de Mercado

A Contratação do material em tela, faz-se necessária devido ao aumento de demandas provenientes do Parque Regional de Manutenção/12 e das Organizações Militares apoiadas. Dentre os serviços e manutenções solicitados, destaca-se a manutenção das carrocerias de viaturas não blindadas como ambulância e baú .

6. Descrição da solução como um todo

O Parque Regional de Manutenção é uma Organização Militar de Manutenção e Recuperação de materiais classe IX, possuindo oficinas fabris e pessoal técnico especializado em diversas áreas da manutenção, além disso, atende a manutenção de várias Organizações Militares da Amazônia Ocidental, sendo necessária a aquisição do material do referido processo de forma primária para aplicação nos processos de manutenção.

Sendo assim, a descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste Estudo Técnico Preliminar, abrange a aquisição na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica utilizando como padrão para aquisição a média de preços sobre a tabela dos pregões vigentes e revendedores autorizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável , Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m	615760	Unidade	1
2	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48	251911	Unidade	4
3	Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H	397527	Unidade	1
4	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica	438644	Unidade	2
5	Lixadeira Tipo: Orbital , Potência: 180 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 24.000 RPM, Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa	449667	Unidade	2
6	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria	444251	Unidade	2

--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.297,29

O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.297,29 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é necessário uma vez que já justifica-se por ser a aquisição realizada por item, não havendo prejuízo para o conjunto da solução, gerar economia de escala e proporcionar ampla participação de licitantes, incluindo os que mesmo não dispendo de capacidade para executar a totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do Parque Regional de Manutenção/12 para o ano de 2024 e alinha-se ao Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024/2027 no seu item OEE 5 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 13/11/2023 ;

III) Id do item no PCA: 58,48 ;

IV) Classe/Grupo: 3450; 4940;

V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90062/2023, 160021-90075/2023.

11.3 Sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, que se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

11.4 Informamos que encontra-se em confecção pelo Exército Brasileiro o PDLS centralizado e informamos que o instrumento de planejamento do órgão atualmente é o Plano Estratégico do Exército 2024/2027.

11.5 disponível no link: <https://www.ceadex.eb.mil.br/images/PDF/5-PEEx-24-27-APROVADO-Fase-5-do-SIPLEX-24-27.pdf>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado da aquisição dos materiais referidos tem a finalidade de fazer a manutenção das carrocerias e/ou cajados de viaturas não blindadas realizada pelo Parque Regional de Manutenção/12 e tem como finalidade apoiar a própria Organização Militar e as Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia na classe IX.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas pelo órgão para o recebimento dos bens objetos da aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em que pese constar essa norma federal, resolução do Ibama, o guia da AGU orienta que os critérios de sustentabilidade podem ser dispensados em caso de falha ou dificuldade de licitar devido à especificidade dos objetos que limita a competitividade do certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 7º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, por atender os Objetivos Estratégicos do Exército ao Plano Estratégico do Exército 2023-2026. O presente processo licitatório contribuirá significativamente para a operacionalização das ações e consequentemente o alcance da Missão Institucional de defesa da Pátria, neste sentido a aquisição dos bens contribuirá significativamente para atingir esta meta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE FERREIRA BASILIO

Membro da comissão de contratação

JOSE RONALDO MARQUES JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 14:23:22.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 12:26:04.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64625.003502/2024-11

Em 04/06/2024 às 14:05, faço anexar ao presente processo 64625.003502/2024-11, o(s) documento(s): ETP42_2024-4_assinado-1.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90003/2024

CONTRATANTE (UASG)

160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12°RM

OBJETO

Aquisição de material permanente de oficina de carpintaria para manutenção de viatura não blindada.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.297,29

DATA DA SESSÃO

De 28/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 14:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....3

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....4

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....5

4. FASE DE LANCES.....7

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS8

6. HABILITAÇÃO.....9

7. CONTRATAÇÃO.....10

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....11

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024

(Processo Administrativo n.º 64625.003199/2024-49)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 28/05/2024;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, Aquisição de material permanente de oficina de carpintaria para manutenção de viatura não blindada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

[2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.](#)

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;

- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1.*Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*
- 7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Manaus- AM, 21 de maio de 2024

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

Documento assinado digitalmente
 ATILA ALVES DE SOUZA
Data: 21/05/2024 17:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PARECER Nº 3/2024/CPATRI
PROCESSO Nº 23852.000959/2023-14
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 16.633.511 Anderson Scarpim Justino, inscrita no CNPJ 16.633.511/0001-80, forneceu a Universidade Federal de Catalão:

- 01 UNIDADE DE MEDIDOR, BALANCEADOR, VIBRAÇÃO, TIPO DINÂMICO, ACELERÔMETRO PIEZELÉTRICO COM CABO PAR A CONEXÃO, CARREGADOR BATERIA, ESTOJO DE COURVIN.
- 01 UNIDADE RELOGIO COMPARADOR DIGITAL, COM SAIDA PARA DADOS USB (OU VARIAÇÕES: MICRO-USB, USB-C E ETC), RESOLUÇÃO DE 0,01 MM OU 0,001 MM, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 0~12,7 MM

Objeto da dispensa eletrônica 55/2023 entregues por meio da nota fiscal nº 500, referente ao empenho 2023NE000606 e até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO**, **Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026262** e o código CRC **84F83C96**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Carta nº 62/SDO/6296

Parnamirim, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo COMAER nº 67202.005369/2022-27

À Empresa: ANDERSON SCARPIM JUSTINO
CNPJ: 16.633.511/0001-80
Rua Domingos Valerio, 96, Santa Luzia, Jaboticabal-SP,
CEP 14.883-268

Prezada empresa ANDERSON SCARPIM JUSTINO,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO** é nossa distribuidora comercial, tendo fornecido para a **BASE AÉREA DE NATAL- BANT**, CNPJ nº **00.394.429/0185-81**, estabelecida na **Rua do Especialista s/nº - Emaús, CEP 59148-900 - Parnamirim - RN**, detém qualificação técnica para o fornecimento de **TERMÔMETROS ASTM 17C e 19C**.

2. Registramos que a empresa entregou os produtos da nota de empenho 2022NE001946.

NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	QTD
348	*TERMÔMETRO ASTM 17C (19°C A 47°C)	21/10/2022	1,00
348	TERMÔMETRO ASTM 19C (49°C A 57°C)	21/10/2022	1,00

Av. Pedro Álvares Cabral, 7115 - Belém - PA - CEP:66613-150 - Tel: (91)3204-9222 / FAX:
(91)3204-9222 - Email: protocolo.comara@fab.mil.br

3. Atesto que o fornecimento ocorreu dentro do prazo legal de entrega e as especificação técnica estava dentro do parâmetro de qualidade exigidos. Sendo assim, não existe nada em nossos registros que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa em questão com as obrigações assumidas.

4. Para qualquer outra informação julgada oportuna, disponibilizo o contato do Destacamento de Engenharia da COMARA em Natal- DECO-NT, por meio do telefone (84) 3644-7551 ou do e-mail comaranatal@gmail.com.

Atenciosamente,



MARCOS CESAR FERNANDES DE ARAUJO Cap Eng
Gerente do DECO-NT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTAMOS** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO**, inscrita no CNPJ nº **16.633.511/0001-80**, estabelecida na **Rua Domingos Valério, Nº 96 – Frente – Santa Luzia – JABOTICABAL – SP, CEP: 14.883-268** forneceu os materiais abaixo discriminados a este atestante, **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS CBPF/MCTI**.

Abaixo segue a relação com a descrição e o quantitativo dos materiais fornecidos, até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.	AUT. FORN.
01	CIRCULADOR DE AR C-50	UN.	02	320/22
02	SOFÁ 03 LUGARES NAVIK LINHO BEGE	UN.	02	429/22
03	GAVETEIRO C/ 04 GAVETAS, RODÍZIOS E CHAVES	UN.	04	045/23
04	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE MB-C 730 PRETA	UN.	04	451/23
05	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE Mr. PRIZI	UN.	10	490/23

Informamos, ainda, que até a presente data, a Requerente tem cumprido corretamente com os compromissos assumidos com este **ATESTANTE**, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2024


Rosemary Teixeira de Carvalho
Chefe do Serviço de Patrimônio, Importação e Materiais - SEPIM
PO – 562/20 Mat. SIAPE: 1473940
(21) 2141-7310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTAMOS** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO**, inscrita no CNPJ nº **16.633.511/0001-80**, estabelecida na **Rua Domingos Valério, Nº 96 – Frente – Santa Luzia – JABOTICABAL – SP, CEP: 14.883-268** forneceu os materiais abaixo discriminados a este atestante, **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS CBPF/MCTI**.

Abaixo segue a relação com a descrição e o quantitativo dos materiais fornecidos, até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QUANT.	AUT. FORN.
01	CIRCULADOR DE AR C-50	UN.	02	320/22
02	SOFÁ 03 LUGARES NAVIK LINHO BEGE	UN.	02	429/22
03	GAVETEIRO C/ 04 GAVETAS, RODÍZIOS E CHAVES	UN.	04	045/23
04	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE MB-C 730 PRETA	UN.	04	451/23
05	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE Mr. PRIZI	UN.	10	490/23

Informamos, ainda, que até a presente data, a Requerente tem cumprido corretamente com os compromissos assumidos com este **ATESTANTE**, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2024

[Redacted Signature]

Rosemary Teixeira de Carvalho
Chefe do Serviço de Patrimônio, Importação e Materiais - SEPIM
PO – 562/20 Mat. SIAPE: 1473940
(21) 2141-7310



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Nº 58 / 2023 - PROGEST (12.69)

Nº do Protocolo: 23076.085799/2023-39

Recife-PE, 31 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO [REDACTED] pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 16.633.511/0001-80, sediada na Rua Domingos Valério, 96, Santa Luzia, Jaboatão/Cabo de Santo Agostinho, CEP: 14.883-268, forneceu à Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST) da Universidade Federal de Pernambuco, através da Dispensa Eletrônica nº 1307/2022, UG: 153409, os itens referentes à tabela abaixo, atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

QTDE	Especificação	Nota Fiscal	Nota de Empenho	Valor
4	Carrinho para transporte de cargas em material de aço, com capacidade de carga de 300 kg, duas rodas em borracha maciça, dimensões mínima (145cm de altura e 35cm de largura) e garantia mínima de 6 (seis) meses. Marca/modelo de referência: Vonder - 6160009000 ou equivalente.	410	2022NE139	R\$ 1.863,08
2	Carrinho para transporte de cargas em material ferro tubular, com capacidade de carga de 200 kg, duas rodas em borracha maciça, dimensões mínima (115cm de altura e 36cm de largura) e garantia mínima de 6 (seis) meses. Marca/modelo de referência: Vonder - 6160000200 ou equivalente.	410	2022NE139	R\$ 840,00

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 15:53)

VANESSA MARINHO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEST (12.69)
Matrícula: 1855055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**,
tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de
verificação: **76e3904e4e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PARECER Nº 3/2024/CPATRI
PROCESSO Nº 23852.000959/2023-14
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 16.633.511 Anderson Scarpim Justino, inscrita no CNPJ 16.633.511/0001-80, forneceu a Universidade Federal de Catalão:

- 01 UNIDADE DE MEDIDOR, BALANCEADOR, VIBRAÇÃO, TIPO DINÂMICO, ACELERÔMETRO PIEZELÉTRICO COM CABO PAR A CONEXÃO, CARREGADOR BATERIA, ESTOJO DE COURVIN.
- 01 UNIDADE RELOGIO COMPARADOR DIGITAL, COM SAIDA PARA DADOS USB (OU VARIAÇÕES: MICRO-USB, USB-C E ETC), RESOLUÇÃO DE 0,01 MM OU 0,001 MM, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 0~12,7 MM

Objeto da dispensa eletrônica 55/2023 entregues por meio da nota fiscal nº 500, referente ao empenho 2023NE000606 e até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO**, **Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026262** e o código CRC **84F83C96**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO**, CNPJ 03.832.178/0001-97, com sede na Rua Wlademiro da Silveira, 75, Jucutuquara, Vitória/ES, declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.633.511/0001-80, com sede na Rua Domingos Valerio, 96, Santa Luzia, Jaboticabal – SP, CEP 14883-268, já forneceu/prestou para esta fundação os seguintes materiais/serviços, discriminados nas notas fiscais nº 445, 447 e 448:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
ERLENMEYER BOCA ESTREITA 1000ML	UN	2
CENTRIFUGA CLINICA 12 TUBOS 15ML 220V	UN	1
AGITADOR MAGNETICO 2 LITROS 220V ANALÓGICO	UN	2

Declaramos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Vitória-ES, 15 de fevereiro de 2024.

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO



MARINHA DO BRASIL
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

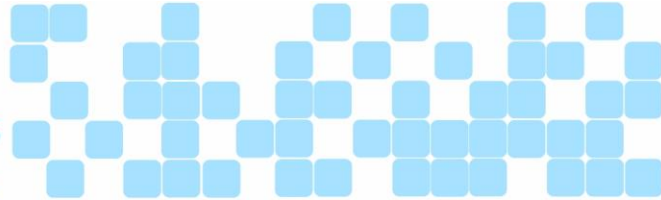
Atestamos para os devidos fins que a empresa: **ANDERSON SCARPIM JUSTINO, inscrita no CNPJ sob nº 16.633.511/0001-80**, estabelecida na Rua Domingos Valério, nº. 96, Bairro Santa Luzia, Jaboticabal-SP, CEP: 14883-268, **forneceu** para este **Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, Cnpj nº 10.573.118/0001-62**, com sede na Rua Kioto, Nº 253, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo / RJ, os produtos a seguir especificados:

- 1) Processo Licitatório: Dispensa Eletrônica Nº 37/2023
- 2) Número do Empenho: 2023NE000356
- 3) Objeto da Licitação:
 - Item compra: 00001 - MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO, TIPO MONOFÁSICA, DIMENSÕES 74 X 74 X 125 CM, POTÊNCIA MOTOR 1/2 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO 0,25 KW/H, PESO 108KG, CAPACIDADE PRODUÇÃO 4.000 PÃES/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, CAVALETE FERRO INTEIRIÇO C/ RODÍZIOS
- 4) Período fornecimento: Agosto/2023

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos foram executados satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arraial do Cabo / RJ - 06 de fevereiro de 2024.

GLEISON LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE
Primeiro Sargento (ET-QTE-ET)
Auxiliar de Divisão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **Anderson Scarpim Justino Comercio e Representações**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **16.633.511/0001-80** forneceu nesta empresa em 2023 (empenho nº 14612/2023) exercendo as atividades:

- Comércio e venda de equipamentos hospitalares, clínicos e laboratoriais, tais quais: Cronômetro digital, glicosímetro, termômetro, agitador de tubos, agitador magnético, aparelho de banho-maria, balança de precisão, barrilete, capela de fluxo laminar, centrífuga, dentre outros.

Atestamos ainda que a empresa tem cumprido sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, na entrega dos produtos solicitados. Pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiro-GO, 04 de janeiro de 2023.

Laise Mazurek
Diretora de Administração





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS APODI, inscrito no CNPJ nº 10.877.412/0005-91, sediado na Rodovia RN 233, KM 02, nº. 1000, Bairro Chapada do Apodi, Apodi-RN, CEP: 59.700-000 atesta para os devidos fins que a empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.633.511/0001-80, sediada na RUA DOMINGOS VALERIO, nº. 96, BAIRRO SANTA LUZIA, JABOTICABAL-SP, CEP: 14883-268, forneceu o(s) item(ns) a seguir para o IFRN Campus Apodi via nota de empenho **2023NE000121**:

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR
1	CRIOSCOPIO ELETRÔNICO DIGITAL ESPECIAL ONE (BIVOLT) - CAP-LAB	01	R\$ 15.300,00

Atestamos que a empresa cumpriu todos os compromissos assumidos, nada constando em nossos registros que desabone a sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruno Jeferson Leocadio Alaincardk Silveira Olivei, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD4 - DIAD/AP, em 05/02/2024 15:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670836

Código de Autenticação: dfbaa4366f



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Nome do Empresário

ANDERSON SCARPIM JUSTINO

Nome Fantasia

S.JUSTINO-COMERCIO E REPRESENTACOES EM HIGIENE E SAUDE

Capital Social

1,00

Número Identidade

334155496

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/08/2012

Número de Registro

CNPJ

16.633.511/0001-80

Endereço Comercial

CEP

14883-268

Bairro

SANTA LUZIA

Logradouro

RUA DOMINGOS VALERIO

Município

JABOTICABAL

Número

96

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

03/08/2012

Forma de Atuação

Correio, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME76731618

Número do Identificador
16633511000180

Data de Emissão
13/07/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE 35805580378	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 03/08/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2012	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO				TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)			
C.N.P.J. 16.633.511/0001-80		ENDEREÇO RUA DOMINGOS VALERIO		NÚMERO 96	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JABOTICABAL		UF SP	CEP 14883-268	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIA

EMPRESÁRIO				
NOME ANDERSON SCARPIM JUSTINO				
ENDEREÇO R DOMINGOS VALERIO			NÚMERO 96	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JABOTICABAL		UF SP	CEP 14883-268
CPF [REDACTED]	CARGO EMPRESÁRIO			QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/03/2023	NÚMERO	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35805580378
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227092461, terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 09:55:13.



Comprovante de Inscrição e de Situação cadastral

Contribuinte, confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providenciar junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO SETOR DE TRIBUTOS DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA			
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 44986/2023			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118.672	CPF/CNPJ 16633511000180	INSCRIÇÃO ESTADUAL 391062080111	EMITIDO EM 28/12/2023
RAZÃO SOCIAL 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4713-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01-Comércio varejista de móveis 4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01-Comércio varejista de calçados 4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório			
LOGRADOURO E NÚMERO RUA DOMINGOS VALÉRIO, 96		COMPLEMENTO	
CEP 14883-268	BAIRRO SANTA LUZIA	CIDADE E UF JABOTICABAL/SP	
TELEFONE 3203-7121;9.9702-5071	EMAIL		SITUAÇÃO ATIVA
DATA ABERTURA 06/08/2012	Nº PROC ABERTURA 17495-5/2012	DATA ENCERRAMENTO	Nº PROC ENCERRAMENTO
TAXA DE LICENÇA NÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÃO	MEI SIM	ÁREA M² 16,10

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010.

A verificação de sua autenticidade na Internet pode ser efetuada no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br> através do código de controle: **449862023118672IE**

- Certidão emitida gratuitamente online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.

- Emitida em **28/12/2023 às 15:24** <Data e hora de Brasília>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL: (16) 3209-3322



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO

CPF/CNPJ: 16.633.511/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:30 do dia 19/12/2023 , com validade até o dia 18/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SFKFpRuzcWf6Wb4O4V5V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.633.511/0001-80
Razão Social: ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843
Endereço: R DOMINGOS VALERIO 96 / SANTA LUZIA / JABOTICABAL / SP / 14883-268

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902423470998974

Informação obtida em 19/12/2023 09:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.633.511/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120875485-64

Data e hora da emissão 22/12/2023 09:59:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



19/12/2023

0071745875

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7322777**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ: 16.633.511/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071745875**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO
CNPJ: 16.633.511/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:28 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **E7A4.0D3C.66E4.4BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO
CNPJ: 16.633.511/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:28 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **E7A4.0D3C.66E4.4BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13206/2024

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Cidadão do Município, cadastro em nome de 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, identificado através do CPF/CNPJ nº 16633511000180, certifica ainda que até a presente data, não consta débito apurado contra o(a) mesmo(a), ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Emitida em 08/05/2024 11:47:38 <Data e hora de Brasília>.
- A validação da certidão deverá ser feita através do QRCode no topo da página.
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO**

CPF/CNPJ: **16.633.511/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:39 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VFWC191223094039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.633.511/0001-80

Certidão nº: 35929650/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:12:03

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.633.511/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

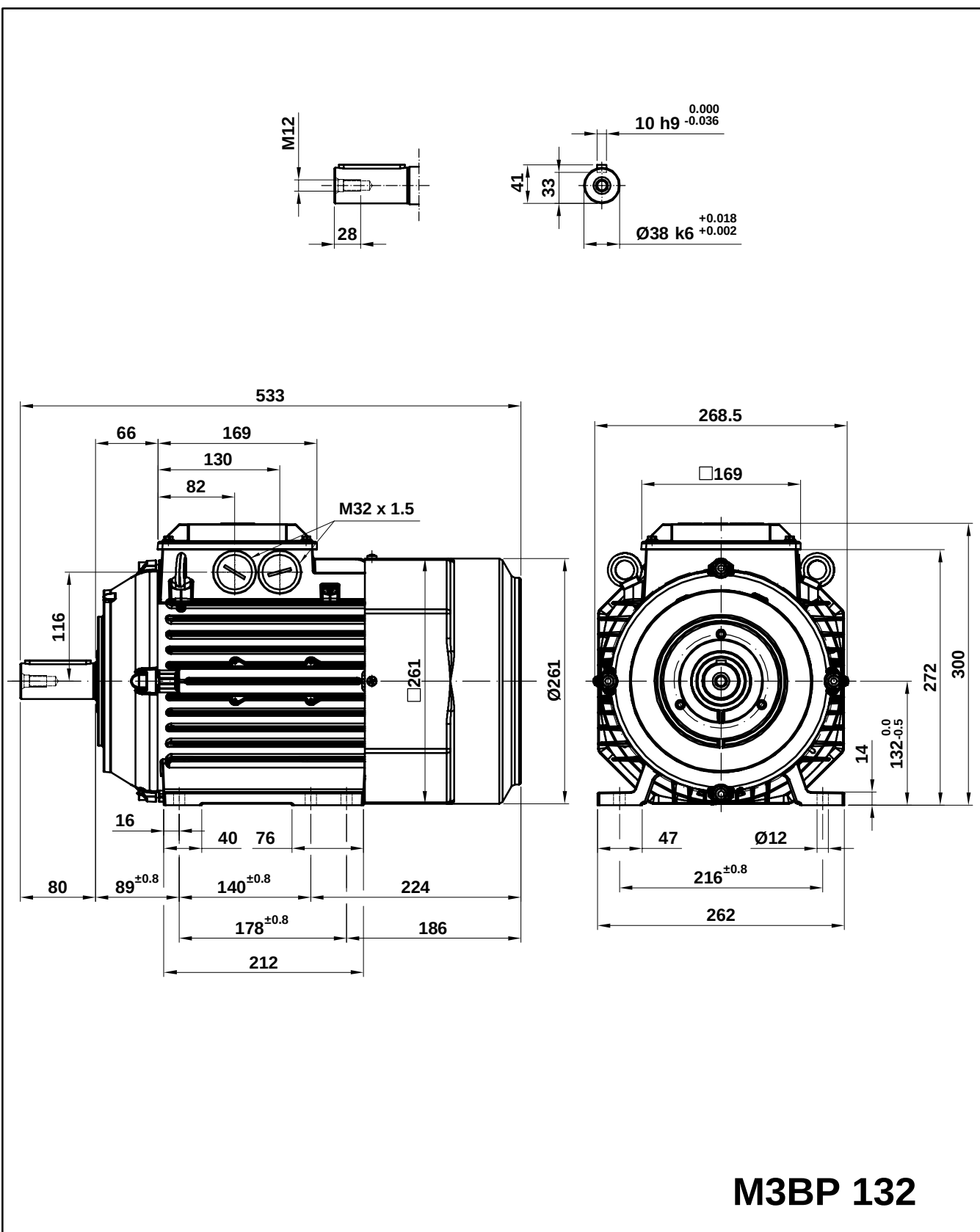
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



M3BP 132

Motor Dimension Print		Motor Type : M3BP 132	Document N° : 3GZE 500 130-905
Description : Motor foot mounted / Motor con patas. IM1001			
Unit : Discrete Automation & Motion - Fábrica Motores	Issued by : ERM / L. Moreno	Replaces :	
Date : 2012-03-15	Approved by : ERM / G. Blanes	Replaced by :	
Asea Brown Boveri, S.A.	Customer Reference :		ABB

EMPRESA: SF HCOMPANY SOLUÇÕES ESPECIALIZADA

CNPJ: 40.411.391/0001-51

END.: RUA DOS ANTÚRIOS 793

CIDADE: BATATAIS - SP

TELEFONE: (16) 99251-7844 / 99251-7831

DATA: 28/05/2024

CLIENTE: **UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM**

IE: 208.166.930.116

BAIRRO: FRANCISCO PUPIM

CEP: 14.307-074

VENDEDOR: EDER SOUSA

PREGÃO/DISPENSA: 90003/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão ou Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão ou Dispensa Eletrônica Nº **90003/2024**, conforme a seguir relacionados.

PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	MARCA	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DO CLIENTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
2	VONDER	UN	4	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48	R\$ 119,60	R\$ 478,40
4	THE BLACK TOOLS	UN	2	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível, Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica	R\$ 260,32	R\$ 520,64
					TOTAL	R\$ 999,04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

FRETE	CIF	TRANSPORTADORA	A confirmar
--------------	------------	-----------------------	-------------

OBSERVAÇÕES

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta para o(s) item(s) **R\$ 999,04** (novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

DADOS BANCARIOS

Empresa/Razão Social: Eder Fernando de Sousa
Endereço: Rua Dos Antúrios, 793
CEP: 14.307-074
Celular: (16) 99251-7831 ou (16) 99251-7844
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0351 **Conta-Corrente:** 45.039-1
CNPJ: 40.411.391/0001-51 EDER FERNANDO DE SOUSA
NOME FANTASIA: SF HCOMPANY SOLUÇÕES ESPECIALIZADA

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Eder Fernando de Sousa
Endereço: Rua Dos Antúrios, nº 793
CEP: 14.307-074
Cidade: Batatais
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Cargo: Vendedor
Naturalidade: Batataense
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
E-mail: sfhcompsolucoes@outlook.com

Batatais 28 de Maio de 2024

Eder Fernando de Sousa
Proprietário
CPF: [REDACTED]
SF HCOMPANY SOLUÇÕES ESPECIALIZADA
CNPJ: 40.411.391/0001-51

Lâmina de serra circular com dentes de metal duro/vídea, 250 mm x 30 mm, 48 dentes



Detalhes técnicos do produto

Referência 4650250480

Garantia - E (CDC) Garantia legal: 90 dias

Diâmetro externo 300 mm

Diâmetro do furo 30 mm

Material do corpo Aço carbono

Nº de dentes 48

Diâmetro da bucha de redução De 30 mm para 16 mm

Espessura de corte 3,2 mm

Rotação máxima (rpm) 5.300/min

Espessura do corpo 2,2 mm

Características do Produto

Conteúdo da embalagem:

1 Lâmina de serra circular. Acompanha: 1 bucha de redução.

Indicada para cortar madeiras. Nunca exceder a rotação máxima (rpm) - risco de acidente e/ou queima da lâmina. Não cortar madeiras impregnadas com massa ou cimento. Para cortes em MDF, a vida útil da serra e o nível de qualidade do acabamento serão reduzidos. A Vonder disponibiliza em seu mix, serras apropriadas para cortes em MDF.

Corpo em aço carbono com dentes de metal duro/vídea que proporcionam maior vida útil.

Furadeira Parafusadeira Sem Fio 12v 10mm Bivolt Com Maleta



Descrição

A The Black Tools é uma marca comprometida com a qualidade e as necessidades do cliente. Nosso objetivo é oferecer as melhores soluções para o seu dia a dia, com um design funcional e inovador.

Distribuído Por Ismafer Ferramentas

PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 12V LÍTIO BIVOLT TB-12E - The Black Tools

Para quem busca praticidade e efetividade nas diversas tarefas manuais, a parafusadeira e furadeira TB-12E 12V The Black Tools é a solução.

Com design único e exclusivo The Black Tools, uma ferramenta compacta, robusta, ideal para você. Vem com mandril de aperto rápido e design ergonômico, que garante maior conforto ao utilizar.

VANTAGENS:

- Bivolt, opera com bateria recarregável de tecnologia lítio (Li-on), o que traz maior vida útil ao produto e proporciona ter a ferramenta sempre a mão.
- Somado o ajuste de velocidade, a ferramenta oferece mais produtividade e economia de tempo
- Tem led indicativo de nível da bateria, que sinaliza o momento de recarregar.
- O LED embutido ajuda a clarear e ter visibilidade do local de trabalho.
- Possui indicador de Carga

INDICAÇÃO:

- Seja para apertar ou soltar parafusos, você tem o controle através do seletor de reverso, que inverte o sentido de rotação para o uso adequado a cada necessidade.
- Com seletor de torque de 18 níveis para parafusar e 1 nível para perfurar, é possível ajustar para os mais adequados tipos de trabalhos a serem realizados.
- Pode ser usada para materiais como: tijolos, madeiras, cerâmicas, metais entre outros.

ITENS INCLUSOS:

- 01 Furadeira E Parafusadeira.
- 01 Conector para bits.
- 10 Bits de parafuso.
- 01 Carregador.
- 01 Bateria.
- 04 Brocas.
- 01 Maleta.
- 01 Manual.



CARACTERÍSTICAS:

- Torque máximo (N*M): 14 (junta flexível)/28 (junta rígida).
- Torque Max 14 N.M junta flexível / 28 N.M junta rígida.
- Capacidade da Broca (mm): >10(Aço)/>25(Madeira).
- Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido).
- Rotação: 0-350/0-1350 RPM:: Baterias 1300 mah.
- Velocidade variável e reversível.
- Indicador de carga de bateria.
- 25 + 1 opção de torque.
- Empunhadura Soft Grip.
- LED para iluminação.
- Voltagem Bivolt.
- Led Indicador de Carga da Bateria

Marca: The Black Tools

Modelo: TB-12E

Peso: 1.88 Kg

Dimensões (CxLxP): 19,5 x 16,5 x 4,5 cm

Motores de baixa tensão

Manual de instalação, operação, manutenção e segurança



Manual de instalação, operação, manutenção e segurança PT 3

Mais idiomas – consulte o website www.abb.com/motors&generators > Motores > Biblioteca de documentos

Power and productivity
for a better world™

ABB

Motores de baixa tensão

Manual de instalação, operação, manutenção e segurança

Índice	Página
1. Introdução	5
1.1 Declaração de Conformidade	5
1.2 Validade	5
2. Considerações relativas à segurança.....	5
3. Manuseamento	6
3.1 Recepção.....	6
3.2 Transporte e armazenamento	6
3.3 Elevação	6
3.4 Peso do motor	6
4. Instalação e colocação em serviço.....	8
4.1 Geral	8
4.2 Motores não equipados com rolamentos de esferas.....	8
4.3 Verificação da resistência de isolamento	8
4.4 Fundações	8
4.5 Equilibrar e instalar os meios-acoplamentos e polias	9
4.6 Montagem e alinhamento do motor.....	9
4.7 Forças radiais e correias de transmissão	9
4.8 Motores com bujões de drenagem para condensação	9
4.9 Cablagem e ligações eléctricas.....	9
4.9.1 Ligações para diferentes métodos de arranque	10
4.9.2 Ligações de equipamentos auxiliares.....	11
4.10 Terminais e sentido de rotação	11
5. Funcionamento	12
5.1 Geral	12

6. Motores de baixa tensão em aplicações com velocidade variável	13
6.1 Introdução	13
6.2 Isolamento dos enrolamentos.....	13
6.2.1 Selecção do isolamento dos enrolamentos para conversores ABB.....	13
6.2.2 Selecção do isolamento para os enrolamentos com todos os outros conversores	13
6.3 Protecção térmica	13
6.4 Correntes nos rolamentos.....	14
6.4.1 Eliminação de correntes nos rolamentos com conversores ABB.....	14
6.4.2 Eliminação de correntes nos rolamentos com todos os outros conversores	14
6.5 Cablagem, ligação à terra e CEM	14
6.6 Velocidade de funcionamento.....	14
6.7 Motores em aplicações de velocidade variável.....	14
6.7.1 Geral	14
6.7.2 Capacidade de carga do motor com conversores da série AC_8_ _ com controlo DTC	15
6.7.3 Capacidade de carga do motor com conversores da série AC_5_ _	15
6.7.4 Capacidade de carga do motor com outros conversores de alimentação tipo PWM.....	15
6.7.5 Sobrecargas de curta duração	15
6.8 Chapas de características	15
6.9 Colocação em serviço da aplicação de velocidade variável.....	15
7. Manutenção.....	16
7.1 Inspeção geral	16
7.1.1 Motores de reserva	16
7.2 Lubrificação.....	16
7.2.1 Motores com rolamentos que não necessitam de lubrificação	16
7.2.2 Motores com rolamentos que necessitam de lubrificação	17
7.2.3 Intervalos de lubrificação e quantidades de lubrificante.....	18
7.2.4 Lubrificantes.....	20
8. Apoio pós-venda	21
8.1 Peças sobressalentes.....	21
8.2 Desmontar, voltar a montar e rebobinar	21
8.3 Rolamentos	21
9. Requisitos ambientais	21
10. Resolução de problemas	22
11. Figuras	24

1. Introdução

NOTA!

Estas instruções devem ser seguidas para assegurar uma correcta e segura instalação, operação e manutenção do motor. Devem ser disponibilizadas e seguidas pelo pessoal encarregue da instalação, operação e manutenção deste motor ou do equipamento associado. O motor destina-se a ser instalado e utilizado por pessoal qualificado, familiarizado com os requisitos de segurança e saúde relevantes e com a legislação nacional. Ignorar estas instruções poderá invalidar todas as garantias aplicáveis.

1.1 Declaração de Conformidade

A conformidade do produto final com a Directiva 2006/42/CE (Maquinaria) tem de ser estabelecida pela parte responsável pela colocação em serviço, quando o motor é instalado na máquina.

1.2 Validade

Estas instruções são válidas para os seguintes tipos de máquinas eléctricas da ABB, utilizadas como motores ou geradores:

séries MT*, MXMA,
séries M1A*, M2A*/M3A*, M2B*/M3B*, M4B*, M2C*/M3C*,
M2F*/M3F*, M2L*/M3L*, M2M*/M3M*, M2Q*, M2R*/M3R*,
M2V*/M3V*
com os tamanhos 56 a 450.

Existe um manual em separado para, por exemplo, motores de baixa tensão para utilização em atmosferas explosivas: Manual de instalação, operação e manutenção e segurança (3GZF500730-47)

São necessárias informações adicionais para alguns tipos de máquinas devido à sua aplicação especial e/ou considerações relativas à sua concepção.

Estão disponíveis manuais adicionais para os seguintes motores:

- motores para mesas de rolos
- motores arrefecidos a água
- motores de extracção de fumo
- motores com travão
- motores para ambientes com temperaturas elevadas
- motores para aplicações marítimas, para montagem num deck aberto de navios ou unidades marítimas

2. Considerações relativas à segurança

O motor destina-se a ser instalado e utilizado por pessoal qualificado, familiarizado com os requisitos de segurança e saúde relevantes e com a legislação nacional.

Os equipamentos de segurança necessários para a prevenção de acidentes no local de montagem e funcionamento devem ser fornecidos de acordo com regulamentos locais.

AVISO!

Os controlos de paragem de emergência têm de ser equipados com bloqueios de reinício. Após a paragem de emergência, um novo comando de início pode ter efeito apenas depois de o bloqueio de reinício ter sido intencionalmente reposto.

Pontos a observar:

1. Não subir para cima do motor.
2. A temperatura da carcaça exterior do motor pode ser mais quente ao tacto durante o funcionamento normal e, especialmente, depois da paragem.
3. Algumas aplicações especiais do motor podem requerer instruções adicionais (por exemplo, se for utilizada uma alimentação com conversor de frequência).
4. Tenha atenção às peças rotativas do motor.
5. Não abrir as caixas de terminais enquanto estiverem com energia.

3. Manuseamento

3.1 Recepção

Imediatamente após a recepção, verifique o motor para identificar danos exteriores (por exemplo, extremidades dos veios, flanges e superfícies pintadas) e, se forem encontrados danos, informe sem demora o transitário.

Verifique todos os dados da chapa de características, nomeadamente a tensão e as ligações dos enrolamentos (estrela ou triângulo). O tipo de rolamentos é especificado na chapa de características para todos os motores, excepto para os motores de tamanhos mais reduzidos.

No caso de uma aplicação de transmissão de velocidade variável, verificar a capacidade de carga máxima permitida de acordo com a frequência que se encontra gravada na segunda chapa de características do motor.

3.2 Transporte e armazenamento

O motor deve ser sempre armazenado no interior (com temperaturas acima de -20°C), em ambientes secos, não sujeitos a vibrações e sem poeiras. Durante o transporte, devem ser evitados choques, quedas e humidade. Para outras situações, contactar a ABB.

As superfícies maquinadas não protegidas (extremidades dos veios e flanges) devem ser tratadas contra a corrosão.

Recomenda-se que os veios sejam rodados periodicamente (uma vez por trimestre) à mão para impedir a migração da massa lubrificante.

Recomenda-se a utilização de aquecedores anti-condensação, se instalados, para evitar a condensação de água no motor.

O motor não pode estar sujeito a quaisquer vibrações externas quando parado, para evitar danificar os rolamentos.

Durante o transporte, os motores equipados com rolamentos de rolos e/ou angulares devem ser equipados com dispositivos de travamento.

3.3 Elevação

Todos os motores ABB acima dos 25 kg estão equipados com olhais de elevação.

Apenas as patilhas ou olhais de elevação principais do motor devem ser utilizados para elevar o motor. Não devem ser utilizados para elevar o motor quando este estiver ligado a outros equipamentos.

As patilhas de elevação dos equipamentos auxiliares (por exemplo, travões, ventiladores de arrefecimento separados) ou caixas de terminais não devem ser utilizadas para elevar o motor. Devido às diferentes potências, disposições de montagem e equipamentos auxiliares, os motores com a mesma estrutura podem ter um centro de gravidade diferente.

Não se devem utilizar patilhas de elevação danificadas. Verifique se as patilhas de elevação ou os olhais integrados não estão danificados, antes de proceder à elevação.

Os parafusos dos olhais de elevação deverão ser apertados antes de iniciar a elevação. Se necessário, a posição do parafuso deve ser ajustada utilizando anilhas adequadas como espaçadores.

Certifique-se de que é utilizado o equipamento de elevação adequado e de que os tamanhos dos ganchos são adequados para as patilhas de elevação.

Devem ser tomados os cuidados necessários para não danificar o equipamento auxiliar e os cabos ligados ao motor.

Remova os dispositivos instalados para transporte e que fixam o motor à paleta.

A ABB disponibiliza instruções de elevação específicas.

AVISO!

Durante os trabalhos de elevação, montagem ou manutenção, devem ser implementadas todas as considerações necessárias sobre segurança, devendo ser prestada especial atenção ao facto de que ninguém corre o risco de ser atingido pela carga elevada.

3.4 Peso do motor

O peso total do motor varia dentro do mesmo tamanho (altura do centro), consoante as diferentes potências, as diferentes disposições de montagem e os diferentes equipamentos auxiliares.

O seguinte quadro mostra os valores aproximados para os pesos máximos dos motores nas suas versões básicas em função do material da estrutura.

O peso real de todos os motores ABB, excepto nas dimensões de estrutura mais reduzidas (56 e 63), é indicado na chapa de características.

Tamanho da estrutura	Alumínio Peso kg	Ferro fundido Peso kg	Ad. para o travão
56	4.5	-	-
63	6	-	-
71	8	13	5
80	14	20	8
90	20	30	10
100	32	40	16
112	36	50	20
132	93	90	30
160	149	130	30
180	162	190	45
200	245	275	55
225	300	360	75
250	386	405	75
280	425	800	-
315	-	1700	-
355	-	2700	-
400	-	3500	-
450	-	4500	-

Se o motor estiver equipado com uma ventoinha em separado, contactar a ABB para obter o respectivo peso.

4. Instalação e colocação em serviço

AVISO!

Desligue e bloqueie todo o sistema antes de realizar trabalhos no motor ou no equipamento accionado.

4.1 Geral

Devem ser verificados com cuidado todos os valores indicados nas chapas de características, para garantir que a proteção e as ligações do motor são feitas adequadamente.

Quando o motor é colocado em funcionamento pela primeira vez ou após uma paragem prolongada superior a 6 meses, aplicar a quantidade especificada de massa lubrificante.

Consulte a secção “7.2.2 Motores com rolamentos que requerem lubrificação” para obter mais detalhes.

Quando colocado numa posição vertical com o veio a apontar para baixo, o motor tem de ter uma cobertura protetora para evitar que objetos estranhos e fluidos caiam nas aberturas da ventilação. Isto também pode ser conseguido através de uma cobertura protetora não fixada ao motor. Neste caso, o motor deve ter uma etiqueta de aviso.

4.2 Motores com rolamentos diferentes dos rolamentos de esfera com ranhura profunda

Remover o travamento do transporte, caso tenha sido aplicado. Rodar o veio do motor à mão para comprovar que roda livremente, se possível.

Motores equipados com rolamentos de rolos cilíndricos:

Colocar o motor em funcionamento sem a aplicação de uma força radial no veio pode danificar o rolamento de rolos devido ao "deslizamento".

Motores equipados com rolamentos de esfera de contacto angular:

Colocar o motor em funcionamento sem a aplicação de uma força axial ao veio na direção certa pode danificar o rolamento de contacto angular.

AVISO!

Nos motores com rolamentos de contacto angular, a força axial não deve em caso algum mudar de direção.

O tipo de rolamento está especificado na chapa de características.

4.3 Verificação da resistência de isolamento

Medir a resistência de isolamento (IR) antes de colocar em funcionamento, depois de longos períodos de inatividade ou armazenamento se houver suspeitas de humidade no enrolamento. A IR deverá ser medida diretamente nos terminais do motor com os cabos de alimentação desligados para evitar que afetem o resultado.

A resistência de isolamento deverá ser usada como indicador de tendência para determinar alterações no sistema de isolamento. Em máquinas novas, a IR é normalmente de milhares de Mohms, pelo que a alteração da IR é importante para conhecer a condição do sistema de isolamento. Tipicamente, a IR não deverá ser inferior a 10 MΩ e em caso algum inferior a 1 MΩ (medida com 500 ou 1000 Vcc e corrigida para 25 °C). O valor da resistência de isolamento é reduzido para metade por cada aumento de 20 °C da temperatura ambiente.

A Figura 1 no capítulo 11 pode ser usada para a correção do isolamento para a temperatura pretendida.

AVISO!

Para evitar o risco de choque eléctrico, a estrutura do motor tem de ser ligada à terra e os enrolamentos deverão ser descarregados contra a estrutura imediatamente após cada medição.

Se não for atingido o valor de referência da resistência de isolamento, isso indica que o enrolamento está muito húmido, devendo por isso ser seco numa estufa. A temperatura da estufa deve ser de 90 °C durante 12 a 16 horas, seguindo-se de 105 °C durante 6 a 8 horas.

Se instalados, os bujões dos orifícios de drenagem devem de ser removidos e as válvulas de fecho devem estar abertas durante o aquecimento. Após o aquecimento, certificar-se de que os bujões são novamente equipados. Mesmo que os bujões de drenagem estejam instalados, recomenda-se a desmontagem das tampas e das coberturas das caixas de terminais durante o processo de secagem.

Normalmente, os enrolamentos molhados com água salgada devem ser rebobinados.

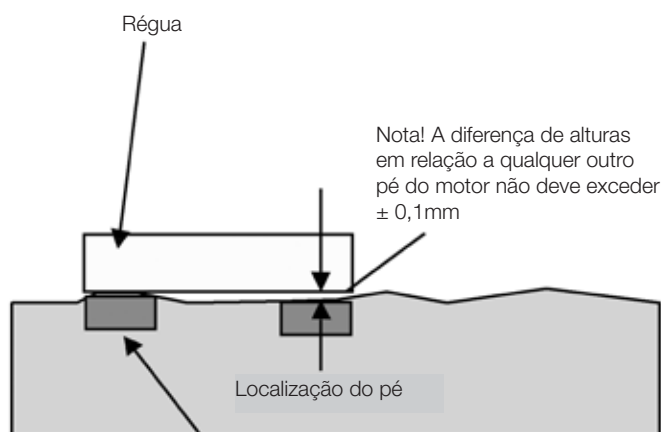
4.4 Fundações

O utilizador final é o único responsável pela preparação das fundações.

As fundações metálicas devem ser pintadas para evitar a ocorrência de corrosão.

As fundações devem ser uniformes e suficientemente rígidas para resistir a eventuais forças de curto-circuito.

Têm de ser concebidas e dimensionadas de forma a evitar a transferência de vibrações para o motor e vibrações provocadas pela ressonância. Ver figura abaixo.



4.5 Equilibrar e instalar os meios-acoplamentos e polias

Por norma, a equilibragem do motor foi feita utilizando meias chavetas

Os meios-acoplamentos ou polias devem ser equilibrados depois maquinados os escatéis. A equilibragem deve ser efectuada de acordo com o método de equilibragem especificado para o motor.

Os meios-acoplamentos e as polias devem ser instalados no veio utilizando ferramentas e equipamentos apropriados que não danifiquem os rolamentos e os vedantes.

Nunca se deve instalar um meio-acoplamento ou uma polia utilizando um martelo, nem removê-los utilizando uma alavanca apoiada na carcaça do motor.

4.6 Montagem e alinhamento do motor

Certificar-se de que há espaço suficiente para a livre circulação de ar em torno do motor. É aconselhável ter uma folga entre a tampa do ventilador e a parede, etc, de pelo menos $\frac{1}{2}$ da entrada de ar da tampa do ventilador. Poderá encontrar informações adicionais no catálogo do produto ou nos desenhos das dimensões disponíveis no nosso site na Internet: www.abb.com/motors&generators.

O alinhamento correcto é fundamental para evitar avarias nos rolamentos, vibrações e possíveis falhas nos veios.

Montar o motor na fundação utilizando os parafusos ou Pernos adequados e colocando calços entre a fundação e os pés.

Alinhe o motor utilizando os métodos adequados.

Se aplicável, fazer furos de posicionamento e fixar os Pernos de posicionamento no lugar.

Precisão de montagem dos meios acoplamentos: verifique se a folga b é inferior a $0,05\text{ mm}$ e se a diferença entre a_1 e a_2 é também inferior a $0,05\text{ mm}$. Ver figura 2.

Volte a verificar o alinhamento após o último aperto dos parafusos ou cavilhas.

Não exceder os valores de carga permitidos para rolamentos, como indicado nos catálogos do produto.

Verificar se o motor tem um fluxo de ar suficiente. Certificar-se de que nem os objectos próximos nem a luz solar directa irradiam calor adicional sobre motor.

Para motores montados com flanges (por exemplo, B5, B35, V1), certificar-se de que a construção permite um fluxo de ar suficiente na superfície exterior da flange.

4.7 Forças radiais e correias de transmissão

As correias têm de ser apertadas de acordo com as instruções do fornecedor do equipamento accionado. Contudo, nunca devem ser excedidas as forças máximas da correia (ou seja, as forças radiais exercidas sobre os rolamentos) que se encontram indicadas nos respectivos catálogos de produtos.

AVISO!

Uma tensão excessiva da correia causa danos nos rolamentos e pode provocar a ruptura do veio.

4.8 Motores com bujões de drenagem para condensação

Verificar se os bujões e os orifícios de drenagem estão voltados para baixo. Em motores montados verticalmente, os bujões de drenagem podem estar na posição horizontal.

Os motores com bujões de drenagem em plástico vedáveis são entregues com os orifícios abertos. Em ambientes com muita poeira, todos os orifícios de drenagem devem ser fechados.

4.9 Cablagem e ligações eléctricas

As caixas de terminais dos motores normais com uma única velocidade têm normalmente seis terminais para os enrolamentos e, pelo menos, um terminal para ligação à terra.

Para além dos terminais para os enrolamentos principais e para ligação à terra, a caixa de terminais pode também ter ligações para os termístores, elementos de aquecimento ou outros dispositivos auxiliares.

Têm de ser utilizados terminais de condutores adequados para a ligação de todos os cabos principais. Os cabos para os equipamentos auxiliares podem ser ligados directamente aos blocos de terminais sem necessidade de terminais.

Os motores destinam-se apenas a instalação fixa. Salvo especificação em contrário, as roscas das entradas de cabos são métricas. A classe de protecção IP do buçim para o cabo deve ser, pelo menos, a mesma das caixas de terminais.

Na instalação, deve ser utilizada um encaixe de conduta ou um conector de cabo certificado.

NOTA!

Os cabos têm de ser mecanicamente protegidos e fixados junto da caixa de terminais para cumprir os requisitos adequados da CEI/EN 60079-0 e as normas locais de instalação.

As entradas de cabos não utilizadas devem ser fechadas com tampas de obturação de acordo a classe de protecção IP da caixa de terminais.

O grau de protecção e o diâmetro estão especificados nos documentos relacionados com o buçim do cabo.

AVISO!

Utilize buçins para cabo e vedantes adequados nas entradas dos cabos de acordo com o tipo de protecção e o tipo e diâmetro do cabo.

A ligação à terra deve ser efectuada de acordo com as normas locais antes de ligar o motor à alimentação.

O terminal de terra na estrutura tem de ser ligado ao terminal PE com um cabo, conforme indicado na Tabela 5 da CEI/EN 60034-1:

Área de secção transversal mínima de condutores de protecção

Área de secção transversal de condutores de fase da instalação, S, [mm²]	Área de secção transversal mínima do condutor de protecção correspondente, S, [mm²]
4	4
6	6
10	10
16	16
25	25
35	25
50	25
70	35
95	50
120	70
150	70
185	95
240	120
300	150
400	185

Para além disto, a ligação à terra ou soldadura de recursos de ligação no exterior de aparelhos eléctricos tem de fornecer uma ligação eficaz de um condutor com uma área de secção transversal de, pelo menos, 4 mm².

A ligação de cabos entre a rede e os terminais do motor tem de cumprir os requisitos indicados nas normas nacionais para a instalação ou na norma CEI/EN 60204-1 de acordo com a corrente nominal indicada na chapa de características.

NOTA!

Quando a temperatura ambiente excede +50 °C, devem ser utilizados cabos com uma temperatura de funcionamento admissível de +90 °C, no mínimo. Além disso, todos os outros factores de conversão, em função das condições de instalação, devem ser tomados em consideração no dimensionamento dos cabos.

Certifique-se de que a protecção do motor corresponde às condições ambientais e climáticas. Por exemplo, certifique-se de que a água não pode entrar no motor ou nas caixas de terminais.

Os vedantes das caixas de terminais devem de ser colocados correctamente nos entalhes previstos, para garantir a classe IP correcta. Uma fuga pode levar à penetração de poeira ou água, provocando um risco de descarga nos elementos vivos.

4.9.1 Ligações para diferentes métodos de arranque

As caixas de terminais dos motores normais com uma única velocidade têm normalmente seis terminais para os enrolamentos e, pelo menos, um terminal para ligação à terra. Isto permite a utilização de arranque DOL (arranque directo) ou Y/D (estrela-triângulo).

Para motores de duas velocidades e motores especiais, a ligação de alimentação deve ser feita de acordo com as instruções que se encontram no interior da caixa de terminais ou no manual do motor.

A tensão de alimentação e o modo de ligação encontram-se gravados na chapa de características.

Arranque directo (DOL):

Podem ser empregues ligações dos enrolamentos do tipo Y ou D.

Por exemplo, 690 VY, 400 VD indica uma ligação Y para 690 V e uma ligação D para 400 V.

Arranque Estrela-Triângulo (Y/D):

A tensão de alimentação deve ser igual à tensão nominal indicada para o motor quando se utiliza uma ligação D.

Remover todos os elos de ligação da caixa de terminais.

Outros métodos de arranque e condições de arranque severas:

Caso sejam utilizados outros métodos de arranque, tais como conversor ou arrancador suave, nos tipos de serviço S1 e S2, considera-se que o dispositivo está "isolado do sistema de potência quando o equipamento eléctrico está em funcionamento", de acordo com a norma CEI 60079-0, e a protecção térmica é opcional.

4.9.2 Ligações de equipamentos auxiliares

Se um motor estiver equipado com termístores ou outros RTDs (Pt100, relés térmicos, etc.) e dispositivos auxiliares, recomenda-se que sejam utilizados e ligados de forma adequada. Para certas aplicações, é obrigatória a utilização de protecção térmica. Estão disponíveis informações mais pormenorizadas na documentação entregue com o motor. Os diagramas de ligação de elementos auxiliares e peças de ligação encontram-se no interior da caixa de terminais.

A tensão de medição máxima para termístores é de 2,5 V. A corrente de medição máxima para Pt100 é 5 mA. A utilização de uma tensão de medição ou corrente superior pode originar erros de leituras ou danos num detector de temperatura.

O isolamento dos sensores térmicos cumpre os requisitos de isolamento básico.

4.10 Terminais e sentido de rotação

O veio roda no sentido dos ponteiros do relógio quando visto do lado do veio de accionamento do motor e a sequência das fases de linha - L1, L2, L3 - está ligada aos terminais, de acordo com a figura 3.

Para alterar o sentido de rotação, trocar quaisquer duas ligações dos cabos de alimentação.

Se o motor tiver um ventilador com um sentido de rotação definido, certificar-se de que roda na direcção da seta marcada no motor.

5. Funcionamento

5.1 Geral

Os motores foram concebidos para as seguintes condições, salvo indicação em contrário na chapa de características:

- Os motores só devem ser utilizados em instalações fixas.
- O intervalo normal de temperatura ambiente é entre $-20\text{ }^{\circ}\text{C}$ e $+40\text{ }^{\circ}\text{C}$.
- A altitude máxima é de 1.000 m acima do nível do mar.
- A variação da tensão de alimentação e da frequência não pode exceder os limites mencionados nas normas relevantes. A tolerância da tensão de alimentação é de $\pm 5\%$ e da frequência é de $\pm 2\%$, de acordo com a figura 4 (EN / CEI 60034-1, parágrafo 7.3, Zona A). Não devem ocorrer simultaneamente ambos os valores extremos.

O motor só pode ser utilizado para as aplicações às quais se destina. Os valores nominais e as condições de funcionamento estão indicados nas chapas de características dos motores. Para além disto, têm de ser seguidos todos os requisitos deste manual e outras instruções e normas relacionadas.

Se estes limites forem ultrapassados, as características do motor e os dados de construção devem ser verificados. Contacte a ABB para mais informações.

AVISO!

Ignorar quaisquer instruções de operação ou de manutenção do aparelho pode comprometer a segurança e impedir a utilização do motor.

6. Motores de baixa tensão em aplicações com velocidade variável

6.1 Introdução

Esta parte do manual contém instruções adicionais para motores utilizados com conversores de frequência. O motor destina-se a ser utilizado apenas com alimentação de um único conversor de frequência, e não motores a funcionar em paralelo a partir de um conversor de frequência. Devem ser respeitadas as instruções do fabricante do conversor.

A ABB pode necessitar de informações adicionais para decidir a adequação de alguns tipos de motor utilizados em aplicações especiais ou com alterações de concepção especiais.

6.2 Isolamento dos enrolamentos

As transmissões com velocidade variável provocam tensões no enrolamento do motor superiores à tensão sinusoidal de alimentação do motor. Por esse motivo, o isolamento dos enrolamentos do motor, assim como o filtro de saída do conversor, devem ser dimensionados de acordo com as instruções seguintes.

6.2.1 Selecção do isolamento dos enrolamentos para conversores ABB

No caso de conversores de frequência ABB, por exemplo das séries AC_8_ e AC_5_ , com uma unidade de alimentação com díodos (tensão CC não controlada), a selecção do isolamento dos enrolamentos e dos filtros pode ser feita de acordo com a tabela 6.1.

6.2.2 Selecção do isolamento dos enrolamentos com todos os outros conversores

Os esforços dieléctricos devem ser mantidos abaixo dos limites aceitáveis. Contacte o fornecedor do sistema para se certificar da segurança da aplicação. Ao dimensionar o motor, deve ser tida em consideração a influência de possíveis filtros.

6.3 Protecção térmica

A maior parte dos motores abrangidos por este manual estão equipados com termistores PTC, ou outros tipos de RTDs, nos enrolamentos do estator. Recomenda-se que sejam ligados ao conversor de frequência. Para mais informações, consultar o capítulo 4.9.2.

	$P_N < 100 \text{ kW}$	$P_N \geq 100 \text{ kW}$ ou IEC315 $\leq$ Tamanho da estrutura $\leq$ IEC355	$P_N \geq 350 \text{ kW}$ ou IEC400 $\leq$ Tamanho da estrutura $\leq$ IEC450
$U_N \leq 500 \text{ V}$	Motor standard	Motor standard + Rolamento N isolado	Motor standard + Rolamento N isolado + Filtro de modo comum
$500 \text{ V} > U_N \leq 600 \text{ V}$	Motor standard + dU/dt –filtro (reactância) OU Isolamento reforçado	Motor standard + dU/dt –filtro (reactância) + Rolamento N isolado OU Isolamento reforçado + Rolamento N isolado	Motor standard + Rolamento N isolado + dU/dt –filtro (reactância) + Filtro de modo comum OU Isolamento reforçado + Rolamento N isolado + Filtro de modo comum
$500 \text{ V} > U_N \leq 600 \text{ V}$ (comprimento do cabo > 150 m)	Motor standard	Motor standard + Rolamento N isolado	Motor standard + Rolamento N isolado + Filtro de modo comum
$600 \text{ V} > U_N \leq 690 \text{ V}$	Isolamento reforçado + dU/dt –filtro (reactância)	Isolamento reforçado + dU/dt –filtro (reactância) + Rolamento N isolado	Isolamento reforçado + Rolamento N isolado + dU/dt –filtro (reactância) + Filtro de modo comum
$600 \text{ V} > U_N \leq 690 \text{ V}$ (comprimento do cabo > 150 m)	Isolamento reforçado	Isolamento reforçado + Rolamento N isolado	Isolamento reforçado + Rolamento N isolado + Filtro de modo comum

Tabela 6.1 Selecção do isolamento dos enrolamentos para conversores ABB

Para mais informações sobre travagem com resistências e conversores com unidades de alimentação controladas, contactar a ABB.

6.4 Correntes nos rolamentos

Devem ser utilizados rolamentos isolados ou rolamentos de construção especial, filtros de modo comum e métodos de cablagem e ligação à terra adequados, de acordo com as instruções seguintes e utilizando a tabela 6.1.

6.4.1 Eliminação de correntes nos rolamentos com conversores ABB

No caso dos conversores de frequência, por exemplo das séries AC_8__ e AC_5__ da ABB, com uma unidade de alimentação com díodos, têm de ser utilizados os métodos indicados na tabela 6.1 para evitar correntes prejudiciais nos rolamentos nos motores.

NOTA!

Recomenda-se a utilização de rolamentos isolados que tenham as superfícies interiores e/ou exteriores revestidas a óxido de alumínio ou que tenham elementos de rolamento cerâmicos. Os revestimentos de óxido de alumínio devem também ser tratados com um material vedante para evitar que poeiras e a humidade penetrem no revestimento poroso. Para saber o tipo exacto do isolamento dos rolamentos, ver a chapa de características do motor. É proibido alterar o tipo de rolamentos ou o método de isolamento sem autorização da ABB.

6.4.2 Eliminação de correntes nos rolamentos com todos os outros conversores

O utilizador é responsável por proteger o motor e o equipamento de transmissão contra correntes prejudiciais nos rolamentos. Podem ser seguidas como uma orientação geral as instruções contidas no capítulo 6.4.1, mas a sua eficácia não pode ser garantida em todos os casos.

6.5 Cablagem, ligação à terra e CEM

Para proporcionarem uma ligação à terra adequada e para garantirem a conformidade com quaisquer requisitos de Compatibilidade Electromagnética (CEM) aplicáveis, os motores acima dos 30 kW devem ser ligados utilizando cabos simétricos blindados e buçins CEM, ou seja, buçins para cabo que permitam uma ligação a 360°.

Os cabos simétricos e blindados também são altamente recomendados para motores mais pequenos. Fazer a ligação à terra em 360° nas entradas dos cabos da forma descrita nas instruções para os buçins. Enrole as blindagens dos cabos em feixes e ligue-os ao terminal/barramento de terra mais próximo dentro da caixa de terminais, caixa do conversor, etc.

NOTA!

Devem ser utilizados buçins para cabos adequados que permitam fazer uma ligação a 360° em todos os pontos de conexão, tais como o motor, conversor, eventual interruptor de segurança, etc.

Para motores com tamanho CEI 280 e superior, é necessário fazer uma equalização do potencial adicional entre a estrutura do motor e o equipamento accionado, a não ser que ambos estejam montados sobre a mesma base em aço. Neste caso, a condutividade de alta-frequência da ligação fornecida pela base em aço deve ser verificada através de, por exemplo, uma medição da diferença de potencial entre os componentes.

Estão disponíveis mais informações sobre a ligação à terra e a cablagem de transmissões de velocidade variável no manual "Ligação à terra e cablagem do sistema de transmissão" (Código: 3AFY 61201998).

6.6 Velocidade de funcionamento

Para velocidades superiores à velocidade nominal indicada na chapa de características do motor ou no respectivo catálogo, certifique-se de que não é ultrapassada a velocidade de rotação máxima admissível para o motor nem a velocidade crítica para toda a aplicação.

6.7 Motores em aplicações de velocidade variável

6.7.1 Geral

Nos casos em que são utilizados conversores de frequência da ABB, os motores podem ser dimensionados utilizando o programa de dimensionamento DriveSize da ABB. É possível descarregar esta ferramenta a partir da página da ABB na Internet (www.abb.com/motors&generators).

Para aplicações alimentadas por outros conversores, os motores devem ser dimensionados através de um cálculo manual. Para mais informações, contactar a ABB.

As curvas da capacidade de carga baseiam-se na tensão de alimentação nominal. O funcionamento com tensões superiores ou inferiores à tensão nominal pode influenciar o desempenho da aplicação.

6.7.2 Capacidade de carga do motor com conversores da série AC_8_ com controlo DTC

As curvas de capacidade de carga apresentadas nas Figuras 5a - 5d são válidas para os conversores da série AC_8_ da ABB com tensões CC não controladas e com controlo DTC. As figuras mostram o binário de saída máximo contínuo aproximado dos motores em função da frequência da alimentação. O binário de saída é indicado como uma percentagem do binário nominal do motor. Os valores são apenas indicativos, podendo ser indicados valores exactos a pedido.

NOTA!

A velocidade máxima do motor e da aplicação não deve ser ultrapassada!

6.7.3 Capacidade de carga do motor com conversores da série AC_5_

As curvas de capacidade de carga apresentadas nas Figuras 6a - 6d são válidas para a série de conversores AC_5_. As figuras mostram o binário de saída máximo contínuo aproximado dos motores em função da frequência da alimentação. O binário de saída é indicado como uma percentagem do binário nominal do motor. Os valores são apenas indicativos, podendo ser indicados valores exactos a pedido.

NOTA!

A velocidade máxima do motor e da aplicação não deve ser ultrapassada!

6.7.4 Capacidade de carga do motor com outros conversores de alimentação tipo PWM

Para outros conversores, que têm uma tensão CC não controlada e uma frequência de comutação mínima de 3 kHz (200...500 V), as instruções de dimensionamento indicadas no capítulo 6.7.3 podem ser utilizadas como uma orientação geral. No entanto, deve ter-se em conta que a capacidade de carga térmica real pode também ser inferior. Contacte o fabricante do conversor ou o fornecedor do sistema.

NOTA!

A capacidade de carga térmica real de um motor pode ser inferior à indicada pelas curvas orientadoras.

6.7.5 Sobrecargas de curta duração

Os motores da ABB podem normalmente suportar sobrecargas temporárias e podem também ser utilizados com regimes de serviço intermitentes. O método mais adequado para dimensionar essas aplicações é utilizando a ferramenta DriveSize.

6.8 Chapas de características

A utilização dos motores da ABB em aplicações com velocidade variável não exige normalmente chapas de características adicionais. Os parâmetros necessários para a colocação em serviço do conversor estão indicados na chapa de características principal. No entanto, para algumas aplicações especiais, os motores podem ter chapas de características adicionais para aplicações com velocidade variável. Essas chapas incluem as seguintes informações:

- limites de velocidade
- limites de potência
- limites de tensão e corrente
- tipo de binário (constante ou quadrático)
- e tipo de conversor e frequência mínima de comutação necessária.

6.9 Colocação em serviço da aplicação de velocidade variável

A colocação em serviço da aplicação de velocidade variável deve ser feita de acordo com as instruções para o conversor de frequência e as leis e regulamentos locais. Também devem ser tidos em consideração os requisitos e limitações definidos pela aplicação.

Todos os parâmetros necessários para configurar o conversor têm de ser retirados das chapas de características do motor. Os parâmetros frequentemente mais necessários são:

- tensão nominal
- corrente nominal
- frequência nominal
- velocidade nominal
- potência nominal

NOTA!

No caso de informações em falta ou pouco precisas, não colocar o motor a funcionar antes de comprovar que as configurações estão correctas!

A ABB recomenda a utilização de todas as características protectoras adequadas fornecidas pelo conversor para melhorar a segurança da aplicação. Os conversores têm normalmente funções como (os nomes e disponibilidade das funções dependem do fabricante e do modelo do conversor):

- velocidade mínima
- velocidade máxima
- tempos de aceleração e desaceleração
- corrente máxima
- binário máximo
- protecção de bloqueio de motor

7. Manutenção

AVISO!

Durante a paragem, a tensão pode ser ligada dentro da caixa de terminais para elementos de aquecimento ou aquecimento directo dos enrolamentos.

7.1 Inspeção geral

1. Inspeccione o motor a intervalos regulares, pelo menos uma vez por ano. A frequência das inspecções depende, por exemplo, do nível de humidade do ar ambiente e das condições climáticas locais. A frequência das inspecções pode ser estabelecida inicialmente de forma experimental e depois deve ser estritamente respeitada.
2. Manter o motor limpo e certificar-se de que o ar de ventilação circula livremente. Se o motor for utilizado em ambientes com muitas poeiras, o sistema de ventilação deve ser verificado e limpo regularmente.
3. Verifique o estado dos vedantes do veio (por exemplo, anel em V ou vedante radial) e substitua-os, se necessário.
4. Verifique o estado das ligações, a montagem e os parafusos de fixação.
5. Controle o estado dos rolamentos tentando detectar quaisquer ruídos não habituais, medindo as vibrações, medindo a temperatura dos rolamentos, inspeccionando a massa lubrificante gasta ou fazendo um controlo SPM dos rolamentos. Preste especial atenção aos rolamentos quando a sua vida útil nominal estiver a chegar ao fim.

Quando surgirem sinais de desgaste, desmonte o motor, verifique as peças e substitua-as, se necessário. Ao substituir os rolamentos, os rolamentos de substituição devem ser do mesmo tipo dos originalmente instalados. Quando se mudarem os rolamentos, os vedantes do veio têm de ser substituídos por vedantes da mesma qualidade e características dos originais.

No caso de motores com uma classe de protecção IP 55, e quando o motor tiver sido entregue com os bujões fechados, é aconselhável abrir os bujões de drenagem periodicamente para garantir que a saída da condensação não está bloqueada e permitir que a condensação saia do motor. Esta operação tem de ser efectuada quando o motor estiver parado e for seguro trabalhar nele.

7.1.1 Motores de reserva

Se um motor estiver numa situação de reserva durante um longo período de tempo num navio ou noutro ambiente sujeito a vibrações, devem ser tomadas as seguintes medidas:

1. O veio deve ser rodado regularmente todas as 2 semanas (deve ser feito um registo) pondo o sistema em funcionamento. Caso não seja possível pôr o motor em

funcionamento por qualquer razão, o veio deverá pelo menos ser rodado à mão de modo a que fique numa posição de repouso diferente, uma vez por semana. As vibrações provocadas pelos outros equipamentos do navio causam picadas (pitting) nos rolamentos, situação esta que deve ser evitada através da colocação em funcionamento/rotação manual regular.

2. Os rolamentos devem ser lubrificados ao mesmo tempo que o veio é rodado, uma vez por ano (deve ser feito um registo). Se o motor estiver equipado com rolamentos de rolos no lado do veio motriz, o dispositivo de bloqueio para transporte tem de ser removido antes de se rodar o veio. O dispositivo de bloqueio para transporte deve ser novamente instalado se o motor for transportado.
3. Devem ser evitadas todas as vibrações para evitar danos e falhas dos rolamentos. Devem ser seguidas todas as instruções contidas no manual de instruções do motor, referentes à sua manutenção e colocação em serviço. A garantia não cobrirá danos causados aos enrolamentos e aos rolamentos se estas instruções não tiverem sido seguidas.

7.2 Lubrificação

AVISO!

Cuidado com todas as peças rotativas!

AVISO!

Muitas massas podem provocar irritações da pele e inflamação dos olhos. Seguir todas as precauções de segurança especificadas pelo fabricante da massa.

Os tipos dos rolamentos encontram-se especificados nos catálogos dos produtos em questão e na chapa de características de todos os motores, excepto para os motores de menores dimensões.

A fiabilidade é uma questão fundamental para os intervalos de lubrificação dos rolamentos. A ABB utiliza, para o seu programa de lubrificação, sobretudo o princípio L_1 (ou seja, que 99% dos motores atingem o seu tempo de vida útil previsto).

7.2.1 Motores com rolamentos que não necessitam de lubrificação

Os rolamentos que não necessitam de lubrificação são dos tipos 1Z, 2Z, 2RS ou equivalentes.

Por norma, a lubrificação adequada para tamanhos até 250 pode ser atingida com os seguintes intervalos de lubrificação, de acordo com L_1 . Para condições de funcionamento com temperaturas ambiente superiores, contactar a ABB. A fórmula para mudar os valores L_1 aproximadamente para valores L_{10} é: $L_{10} = 2.0 \times L_1$.

As horas de funcionamento para rolamentos que não necessitam de lubrificação a temperaturas ambiente de 25 °C e 40 °C são:

Tamanho da estrutura	Pólos	Horas de funcionamento a 25° C	Horas de funcionamento a 40° C
56	2	52 000	33 000
56	4-8	65 000	41 000
63	2	49 000	31 000
63	4-8	63 000	40 000
71	2	67 000	42 000
71	4-8	100 000	56 000
80-90	2	100 000	65 000
80-90	4-8	100 000	96 000
100-112	2	89 000	56 000
100-112	4-8	100 000	89 000
132	2	67 000	42 000
132	4-8	100 000	77 000
160	2	60 000	38 000
160	4-8	100 000	74 000
180	2	55 000	34 000
180	4-8	100 000	70 000
200	2	41 000	25 000
200	4-8	95 000	60 000
225	2	36 000	23 000
225	4-8	88 000	56 000
250	2	31 000	20 000
250	4-8	80 000	50 000

Os dados são válidos até 60 Hz.

7.2.2 Motores com rolamentos que necessitam de lubrificação

Chapa de informações sobre lubrificação e conselhos gerais sobre lubrificação

Se o motor estiver equipado com uma chapa de informações sobre lubrificação, respeite os valores indicados.

Na chapa de informações sobre lubrificação, estão

definidos os intervalos de lubrificação no que diz respeito à montagem, à temperatura ambiente e à velocidade de rotação.

Após o primeiro arranque ou após uma lubrificação dos rolamentos, pode surgir um aumento temporário da temperatura, durante aproximadamente 10 a 20 horas de funcionamento.

Alguns motores poderão estar equipados com um colector para massas lubrificantes usadas. Siga as instruções especiais dadas para o equipamento.

A. Lubrificação manual

Renovar a lubrificação com o motor em funcionamento

- Remover o tampão de saída da massa ou abrir a válvula de fecho, se instalada.
- Certificar-se de que o canal de lubrificação está aberto.
- Injecte a quantidade especificada de massa lubrificante no rolamento.
- Deixar o motor a funcionar durante 1 a 2 horas para assegurar que todo o excesso de massa é forçado a sair do rolamento. Fechar o tampão de saída da massa ou a válvula de fecho, se instalada.

Renovar a lubrificação com o motor parado

Se não for possível renovar a lubrificação dos rolamentos com os motores em funcionamento, a lubrificação pode ser feita com o motor parado.

- Neste caso, utilize apenas metade da quantidade de massa lubrificante e, em seguida, coloque o motor em funcionamento durante alguns minutos, à velocidade máxima.
- Quando o motor parar, aplique o resto da quantidade especificada de massa no rolamento.
- Após 1 a 2 horas de funcionamento, feche o tampão de saída da massa ou a válvula de fecho, se instalada.

B. Lubrificação automática

Quando é utilizada a lubrificação automática, o tampão de saída da massa deve ser removido permanentemente, ou a válvula de fecho, se instalada, deve ser deixada aberta.

A ABB recomenda apenas a utilização de sistemas electromecânicos.

Se for utilizado um sistema de lubrificação central, deve ser utilizado o triplo da quantidade de massa por intervalo de lubrificação indicada no quadro. No caso de uma unidade mais pequena de renovação da lubrificação (um ou dois cartuchos por motor), pode ser utilizada a quantidade normal de massa.

Quando for utilizada uma lubrificação automática em motores com 2 pólos, deve ser seguida a nota sobre as recomendações relativas aos lubrificantes para os motores com 2 pólos, no capítulo Lubrificantes.

A massa utilizada deve ser adequada para a lubrificação automática. Devem ser consultadas as recomendações do fornecedor e do fabricante do sistema, relativas à lubrificação automática.

Exemplo de cálculo da quantidade de massa para sistema de lubrificação automática

Sistema de lubrificação central: Motor CEI M3_P 315_ de 4 pólos em rede de 50 Hz, com o intervalo de renovação da lubrificação especificado na Tabela 7600 h/55 g (DE) e 7600 h/40 g (NDE):

$$(DE) RLI = 55 \text{ g}/7600 \text{ h} \cdot 3 \cdot 24 = 0,52 \text{ g}/\text{dia}$$

$$(NDE) RLI = 40 \text{ g}/7600 \text{ h} \cdot 3 \cdot 24 = 0,38 \text{ g}/\text{dia}$$

Exemplo de cálculo da quantidade de massa para unidade de lubrificação automática (cartucho)

(DE) $RLI = 55 \text{ g}/7600 \text{ h} \cdot 24 = 0,17 \text{ g/dia}$

(NDE) $RLI = 40 \text{ g}/7600 \cdot 24 = 0,13 \text{ g/dia}$

RLI = Intervalo de renovação de lubrificação, DE = Lado do ataque, NDE = Lado oposto ao ataque

7.2.3 Intervalos de lubrificação e quantidades de lubrificante

Os intervalos de lubrificação para motores verticais são metade dos valores indicados na tabela abaixo.

Por norma, a lubrificação adequada pode ser atingida com os seguintes intervalos de lubrificação, de acordo com L_1 . Para condições de funcionamento com temperaturas ambiente superiores, contactar a ABB. A fórmula informativa para mudar os valores L_1 para valores L_{10} é $L_{10} = 2.0 \times L_1$, com lubrificação manual.

Os intervalos de lubrificação baseiam-se na temperatura de funcionamento dos rolamentos de 80 °C (temperatura ambiente de +25 °C).

NOTA!

Um aumento na temperatura ambiente aumenta respectivamente a temperatura dos rolamentos. Os valores dos intervalos deverão ser reduzidos em metade para um aumento de 15 °C na temperatura dos rolamentos e deverão ser duplicados para um decréscimo de 15 °C na temperatura dos rolamentos.

Para um funcionamento a velocidade superior, ou seja, em aplicações de conversores de frequência, ou a velocidade inferior com carga pesada, serão necessários intervalos de lubrificação mais reduzidos.

AVISO!

A temperatura máxima de funcionamento do lubrificante e dos rolamentos, +110 °C, não deve ser excedida.
A velocidade máxima de concepção do motor não deve ser excedida.

Tamanho do motor	Quantidade de massa g/rolamento	kW	3600 r/min	3000 r/min	kW	1800 r/min	1500 r/min	kW	1000 r/min	kW	500-900 r/min
	Rolamentos de esferas, intervalos de lubrificação em horas de serviço										
112	10	todas	10 000	13 000	todas	18 000	21 000	todas	2 5 000	todas	28 000
132	15	todas	9 000	11 000	todas	17 000	19 000	todas	23 000	todas	26 500
160	25	≤ 18,5	9 000	12000	≤ 15	18 000	21 500	≤ 11	24 000	todas	24 000
160	25	> 18,5	7 500	1 0000	> 15	15 000	18 000	> 11	22 500	todas	24 000
180	30	≤ 22	7 000	9 000	≤ 22	15 500	18 500	≤ 15	24 000	todas	24 000
180	30	> 22	6 000	8 500	> 22	14 000	17 000	> 15	21 000	todas	24 000
200	40	≤ 37	5 500	8 000	≤ 30	14 500	17 500	≤ 22	23 000	todas	24 000
200	40	> 37	3 000	5 500	> 30	10 000	12 000	> 22	16 000	todas	20 000
225	50	≤ 45	4 000	6 500	≤ 45	13 000	16 500	≤ 30	22 000	todas	24 000
225	50	> 45	1 500	2 500	> 45	5 000	6 000	> 30	8 000	todas	10 000
250	60	≤ 55	2 500	4 000	≤ 55	9 000	11 500	≤ 37	15 000	todas	18 000
250	60	> 55	1 000	1 500	> 55	3 500	4 500	> 37	6 000	todas	7 000
280 ¹⁾	60	todas	2 000	3 500	-	-	-	-	-	-	-
280 ¹⁾	60	-	-	-	todas	8 000	10 500	todas	14 000	todas	17 000
280	35	todas	1 900	3 200		-	-		-		-
280	40		-	-	todas	7 800	9 600	todas	13 900	todas	15 000
315	35	todas	1 900	3 200		-	-		-		-
315	55		-	-	todas	5 900	7 600	todas	11 800	todas	12 900
355	35	todas	1 900	3 200		-	-		-		-
355	70		-	-	todas	4 000	5 600	todas	9 600	todas	10 700
400	40	todas	1 500	2 700		-	-		-		-
400	85		-	-	todas	3 200	4 700	todas	8 600	todas	9 700
450	40	todas	1 500	2 700		-	-		-		-
450	95		-	-	todas	2 500	3 900	todas	7 700	todas	8 700

	Rolamentos de rolos, intervalos de lubrificação em horas de serviço										
160	25	≤ 18,5	4 500	6 000	≤ 15	9 000	10 500	≤ 11	12 000	todas	12 000
160	25	> 18,5	3 500	5 000	> 15	7 500	9 000	> 11	11 000	todas	12 000
180	30	≤ 22	3 500	4 500	≤ 22	7 500	9 000	≤ 15	12 000	todas	12 000
180	30	> 22	3 000	4 000	> 22	7 000	8 500	> 15	10 500	todas	12 000
200	40	≤ 37	2 750	4 000	≤ 30	7 000	8 500	≤ 22	11 500	todas	12 000
200	40	> 37	1 500	2 500	> 30	5 000	6 000	> 22	8 000	todas	10 000
225	50	≤ 45	2 000	3 000	≤ 45	6 500	8 000	≤ 30	11 000	todas	12 000
225	50	> 45	750	1 250	> 45	2 500	3 000	> 30	4 000	todas	5 000
250	60	≤ 55	1 000	2 000	≤ 55	4 500	5 500	≤ 37	7 500	todas	9 000
250	60	> 55	500	750	> 55	1 500	2 000	> 37	3 000	todas	3 500
280 ¹⁾	60	todas	1 000	1 750	-	-	-	-	-	-	-
280 ¹⁾	70	-	-	-	todas	4 000	5 250	todas	7 000	todas	8 500
280	35	todas	900	1 600		-	-		-		-
280	40		-	-	todas	4 000	5 300	todas	7 000	todas	8 500
315	35	todas	900	1 600		-	-		-		-
315	55		-	-	todas	2 900	3 800	todas	5 900	todas	6 500
355	35	todas	900	1 600		-	-		-		-
355	70		-	-	todas	2 000	2 800	todas	4 800	todas	5 400
400	40	todas	-	1 300		-	-		-		-
400	85		-	-	todas	1 600	2 400	todas	4 300	todas	4 800
450	40	todas	-	1 300		-	-		-		-
450	95		-	-	todas	1 300	2 000	todas	3 800	todas	4 400

¹⁾ M3AA

7.2.4 Lubrificantes

AVISO!

Não misturar diferentes tipos de massas lubrificantes.

Lubrificantes incompatíveis poderão provocar danos nos rolamentos.

Ao renovar a lubrificação, utilizar unicamente massa especial para rolamentos de esferas com as seguintes características:

- massa de boa qualidade com sabão de complexo de lítio e com óleo PAO ou mineral
- viscosidade do óleo de base 100-160 cST a 40 °C
- consistência NLGI de grau 1,5 - 3 *)
- intervalo de temperatura entre -30 °C e +120 °C, continuamente

*) Para motores montados verticalmente ou em condições de altas temperaturas, recomenda-se um valor superior mais elevado.

A especificação para massas lubrificantes acima referida é válida se a temperatura ambiente for superior a -30 °C ou inferior a +55 °C e se a temperatura do rolamento for inferior a 110 °C; caso contrário, consultar a ABB relativamente à massa lubrificante adequada.

As massas com as características correctas podem ser adquiridas junto de todos os principais fabricantes de lubrificantes.

Recomendam-se que sejam usados aditivos, mas deve ser obtida uma garantia por escrito por parte do fabricante, especialmente no que respeita a aditivos EP, de que não danificam os rolamentos nem alteram as propriedades dos lubrificantes às temperaturas de funcionamento previstas.

AVISO!

Em geral, os lubrificantes que contêm misturas EP não são recomendados. Nalguns casos, pode causar danos no rolamento, pelo que a sua utilização tem de ser avaliada caso a caso em conjunto com os fornecedores de lubrificantes.

Podem ser utilizadas as seguintes massas lubrificantes de elevado desempenho:

- Mobil Unirex N2 ou N3 (base de complexo de lítio)
- Mobil Mobilith SHC 100 (base de complexo de lítio)
- Shell Gadus S5 V 100 2 (base de complexo de lítio)
- Klüber Klüberplex BEM 41-132 (base de lítio especial)
- FAG Arcanol TEMP110 (base de complexo de lítio)
- Lubcon Turmogrease L 802 EP PLUS (base de lítio especial)
- Total Multis Complex S2A (base de complexo de lítio)

NOTA!

Utilize sempre massa lubrificante para altas velocidades em motores com 2 pólos de alta velocidade em que o factor de velocidade é superior a 480 000 calculado como $Dm \times n$ onde
 Dm = diâmetro médio do rolamento, mm;
 n = velocidade rotacional, r/min).

As seguintes massas lubrificantes podem ser utilizadas em motores de ferro fundido de alta velocidade, mas não podem ser misturadas com massas de complexo de lítio:

- Klüber Klüber Quiet BQH 72-102 (base de poliureia)
- Lubcon Turmogrease PU703 (base de poliureia)

Se forem utilizados outros lubrificantes, confirme com o fabricante que as qualidades correspondem às dos lubrificantes acima mencionados. Os intervalos de lubrificação baseiam-se nas massas lubrificantes de elevados desempenhos acima indicadas. A utilização de outras massas lubrificantes poderá reduzir esses intervalos.

8. Apoio pós-venda

8.1 Peças sobressalentes

As peças sobressalentes têm de ser peças originais ou aprovadas pela ABB, salvo especificação em contrário.

Para encomendar peças sobressalentes, é necessário indicar o número de série do motor, a designação completa do tipo e o código do produto, de acordo com as indicações na chapa de características.

8.2 Desmontar, voltar a montar e rebobinar

A rebobinagem apenas deve ser feita em oficinas de reparação qualificadas.

Os motores utilizados para a exaustão de fumos e outros motores especiais não deverão ser rebobinados sem contactar primeiro a ABB.

8.3 Rolamentos

Os rolamentos exigem cuidados especiais.

Devem ser removidos com ferramentas de extracção e devem ser instalados depois de aquecidos ou utilizando ferramentas especiais.

A substituição dos rolamentos encontra-se descrita em pormenor num folheto de instruções suplementar que pode ser pedido à ABB.

Quaisquer indicações colocadas no motor, como por exemplo etiquetas, têm de ser seguidas. Os tipos de rolamentos indicados na chapa de características não podem ser alterados.

NOTA!

Qualquer reparação efectuada pelo utilizador final, a menos que seja expressamente aprovada pelo fabricante, isenta o fabricante da sua responsabilidade em relação à conformidade.

9. Requisitos ambientais

A maior parte dos motores ABB tem um nível de pressão sonora que não excede os 82 dB(A) (± 3 dB) a 50 Hz.

Os valores para motores específicos encontram-se indicados nos respectivos catálogos dos produtos. Para uma alimentação sinusoidal a 60 Hz, os valores são aproximadamente 4 dB(A) mais elevados em comparação com valores indicados para 50 Hz, nos catálogos dos produtos.

Para obter os níveis de pressão sonora para os sistemas com alimentação com conversor de frequência, contacte a ABB.

Quando os motores ficam inutilizados ou vão para reciclagem, devem ser respeitados os métodos apropriados e a regulamentação e legislação local.

10. Resolução de problemas

Estas instruções não abrangem todos os pormenores ou variações nos equipamentos nem incluem informações sobre todas as possíveis situações relacionadas com a instalação, funcionamento ou manutenção. Em caso de necessidade de informações adicionais, contactar o Departamento de Vendas da ABB mais próximo.

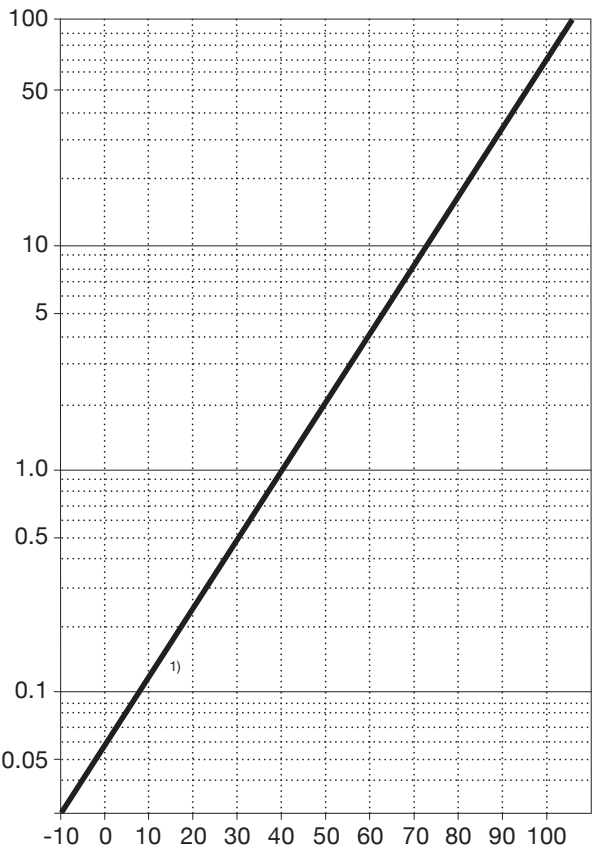
Quadro para resolução de problemas nos motores

A manutenção do motor e qualquer resolução de problemas deverão ser levadas a cabo por pessoas qualificadas que disponham das ferramentas e equipamento adequados.

PROBLEMA	CAUSA	O QUE FAZER
O motor não arranca	Fusíveis queimados	Substituir os fusíveis por outros do mesmo tipo e classificação.
	Disparos por sobrecarga	Verificar e rearmar o limitador de sobrecarga do arrancador.
	Alimentação de energia inadequada	Verificar se alimentação eléctrica está de acordo com a chapa de características do motor e com o factor de carga.
	Ligações da linha inadequadas	Verificar se as ligações estão em conformidade com o diagrama fornecido com o motor.
	Circuito aberto no enrolamento ou no interruptor de controlo	Indicado por um zumbido quando o interruptor é fechado. Verificar se existem ligações soltas e se todos os contactos de controlo fecham correctamente.
	Avaria mecânica	Verificar se o motor e a transmissão giram livremente. Verificar os rolamentos e a lubrificação.
	Estator em curto-circuito	Contacte a ABB ou Assegure que a alimentação é desligada e ligada à terra para os trabalhos, desligue os cabos e meça a resistência de isolamento.
	Ligação da bobina do estator fraca	Indicado por fusíveis queimados. O motor tem de ser rebobinado. Retirar as tampas dos topos do motor e localizar a avaria.
	O motor poderá estar em sobrecarga	Reduzir a carga.
O motor pára em carga	Uma fase poderá estar aberta	Verificar as linhas para identificar a fase aberta.
	Aplicação errada	Mudar de tipo ou tamanho do motor. Consulte o fornecedor do equipamento.
	Sobrecarga	Reduzir a carga.
	Baixa tensão	Certificar-se de que é mantida a tensão indicada na chapa de características. Verificar a ligação.
	Circuito aberto	Fusíveis queimados. Verificar o relé de sobrecarga, o estator e os botões de pressão.
O motor arranca e, depois, vai-se abaixo	Falha de alimentação	Verifique a existência de ligações soltas na linha, fusíveis e controlo.
O motor não acelera até à velocidade nominal	Motor mal seleccionado	Consulte o fornecedor para ver qual o tipo correcto a utilizar.
	Tensão demasiado baixa nos terminais do motor devido a queda de tensão na linha	Utilize uma tensão mais elevada, ligue o motor mais perto dos terminais do transformador ou reduza a carga. Verifique as ligações. Verifique se os condutores têm o tamanho adequado.
	Carga inicial demasiado elevada	Verificar o arranque do motor “sem carga”.
	Barras do rotor partidas ou rotor solto	Procure fissuras junto dos anéis. Poderá ser necessário um novo rotor, uma vez que as reparações são, normalmente, apenas temporárias.
	Circuito principal aberto	Localize a falha com um dispositivo de teste e repare-a.

PROBLEMA	CAUSA	O QUE FAZER
O motor demora demasiado tempo a acelerar e/ou tem um consumo muito elevado	Carga excessiva	Reduzir a carga.
	Baixa tensão durante o arranque	Verificar se existe uma resistência elevada. Certificar-se de que é utilizado um cabo de tamanho adequado.
	Rotor em curto-circuito (gaiola de esquilo) com defeito	Substituir por um rotor novo.
	Tensão aplicada demasiado baixa	Corrigir a alimentação eléctrica.
Sentido de rotação errado	Sequência de fases errada	Inverta as ligações no motor ou no quadro eléctrico.
O motor entra em sobreaquecimento durante o funcionamento	Sobrecarga	Reduzir a carga.
	As aberturas da estrutura ou da ventilação podem estar entupidas ou sujas e impedir a ventilação adequada do motor	Abrir os furos de ventilação e verificar se existe um fluxo de ar contínuo na saída de ar do motor.
	O motor poderá ter uma fase aberta	Verificar para se certificar de que todos os cabos estão bem ligados.
	Bobina com passagem à massa	O motor tem de ser rebobinado.
	Tensão desequilibrada nos terminais.	Verificar se existem avarias nos cabos, nas ligações ou nos transformadores.
O motor vibra	Motor desalinhado	Alinhar novamente.
	Suporte fraco	Reforçar a base.
	Acoplamento desequilibrado	Equilibrar o acoplamento.
	Equipamento accionado desequilibrado	Voltar a equilibrar o equipamento accionado.
	Rolamentos avariados	Substituir os rolamentos.
	Rolamentos desalinhados	Reparar o motor
	Massas de equilibragem deslocadas	Voltar a equilibrar o rotor.
	Contradição entre o equilíbrio do rotor e o acoplamento (meia chaveta – chaveta completa)	Voltar a equilibrar o acoplamento ou o rotor
	Motor com várias fases a funcionar com uma única fase	Verificar a existência de um circuito aberto.
	Folga axial excessiva	Ajustar o rolamento ou adicionar um calço.
Ruídos de interferências mecânicas	Ventilador a roçar na tampa do motor ou do ventilador	Corrigir a montagem do ventilador.
	Motor solto da base	Apertar os parafusos de fixação.
Funcionamento ruidoso	Folga não uniforme	Verificar e corrigir a instalação das tampas de topo ou dos rolamentos.
	Rotor desequilibrado	Voltar a equilibrar o rotor.
Rolamentos quentes	Veio dobrado ou flectido	Endireitar ou substituir o veio.
	Tracção excessiva da correia	Reduzir a tensão da correia.
	Polias demasiado afastadas do apoio do veio	Deslocar a polia para uma posição mais próxima do rolamento do motor.
	Diâmetro da polia demasiado pequeno	Utilizar polias maiores.
	Desalinhamento	Corrigir voltando a alinhar a transmissão.
	Falta de lubrificação	Manter a qualidade e quantidade adequada de lubrificante no rolamento.
	Deterioração da massa ou contaminação do lubrificante	Remover a massa antiga, lavar bem os rolamentos em querosene e lubrificar com massa nova.
	Lubrificante em excesso	Reduzir a quantidade de massa, o rolamento não deve estar cheio com mais de metade da sua capacidade.
	Rolamento em sobrecarga	Verificar o alinhamento e o esforço radial e axial.
	Esferas partidas ou caminhos de rolamento danificados ou gripados	Substituir o rolamento, limpando bem primeiro a caixa do rolamento.

11. Figuras



Explicação

Eixo X: Temperatura dos enrolamentos, Graus Celsius

Eixo Y: Coeficiente de Temperatura da Resistência de Isolamento, ktc

1) Para corrigir a resistência de isolamento observada, R_i , para 40 °C, deverá ser multiplicada pelo coeficiente de temperatura k_{tc} . $R_{i\ 40\ ^\circ C} = R_i \times k_{tc}$

Figura 1. Diagrama que ilustra a dependência da resistência de isolamento em relação à temperatura, e como corrigir a resistência de isolamento medida para a temperatura de 40 °C.

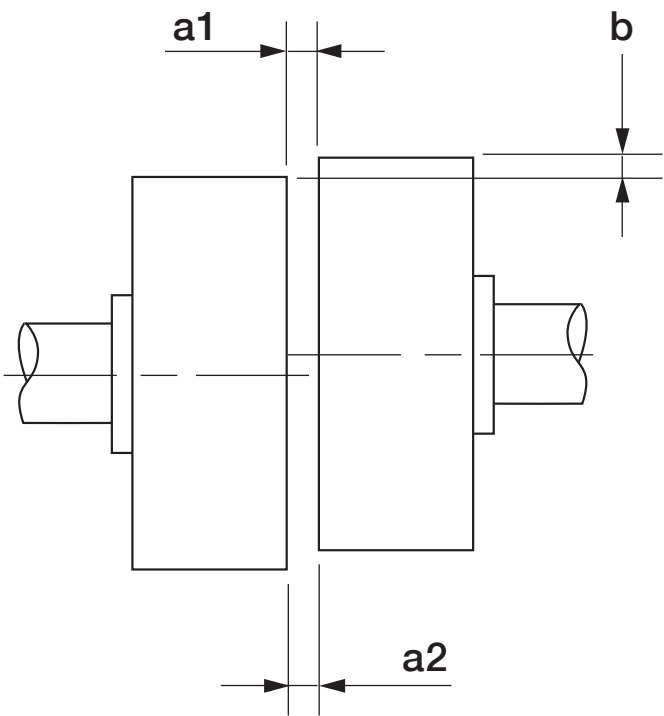


Figura 2. Montagem dos meios-acoplamentos ou polias

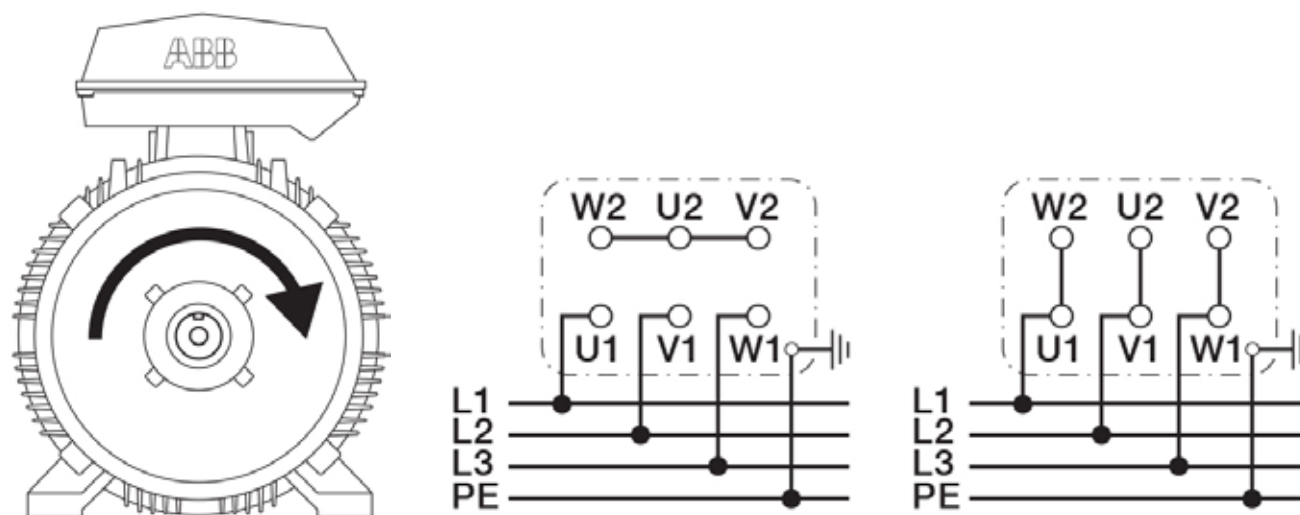
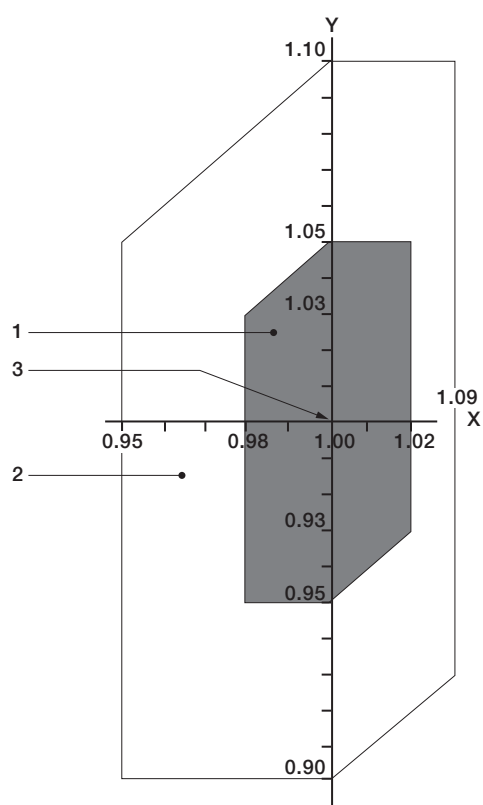


Figura 3. Ligação de terminais para alimentação



Explicação

Eixo X frequência p.u.

Eixo Y tensão p.u.

1 zona A

2 zona B (fora da zona A)

3 ponto de avaliação

Figura 4. Desvio de tensão e frequência nas zonas A e B

Curvas de capacidade de carga orientadoras com conversores com controlo DTC

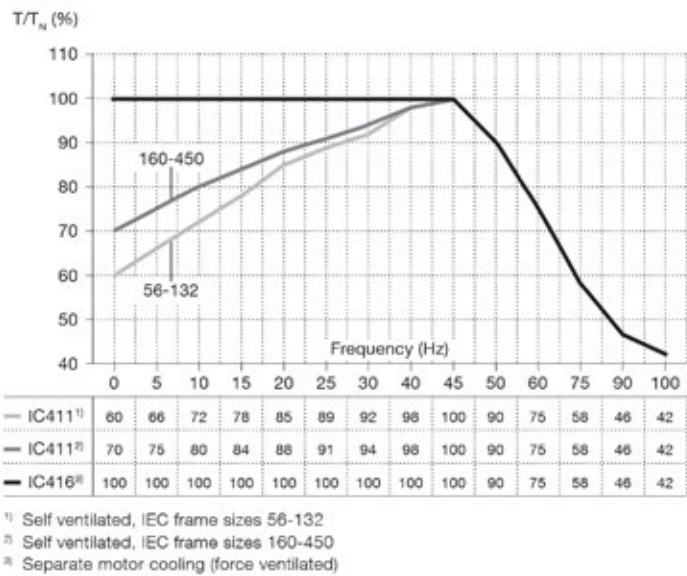


Figura 5a. Conversor com controlo DTC, 50 Hz, aumento de temperatura B

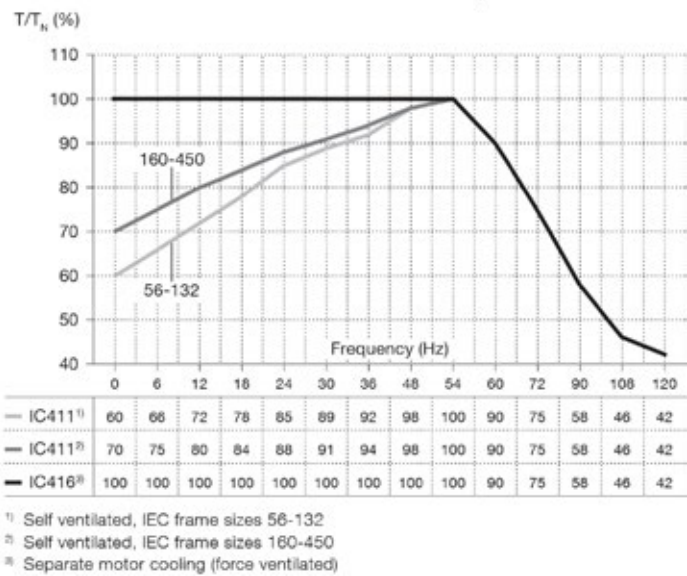


Figura 5b. Conversor com controlo DTC, 60 Hz, aumento de temperatura B

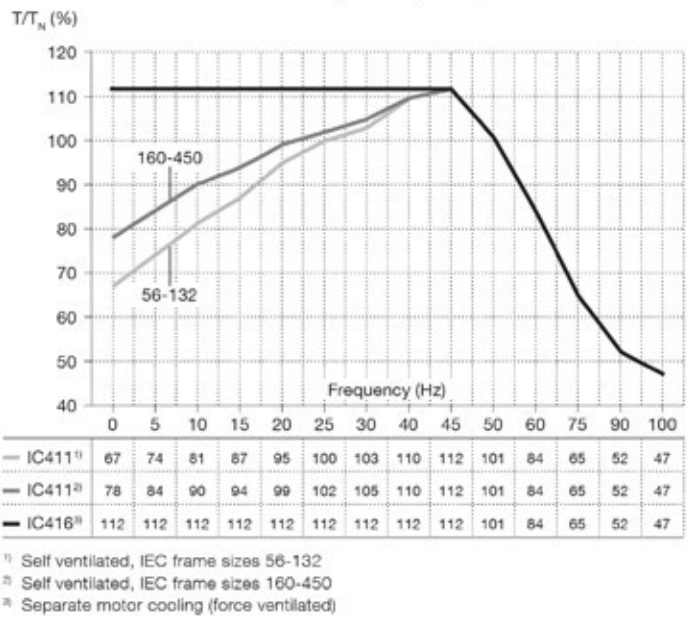


Figura 5c. Conversor com controlo DTC, 50 Hz, aumento de temperatura F

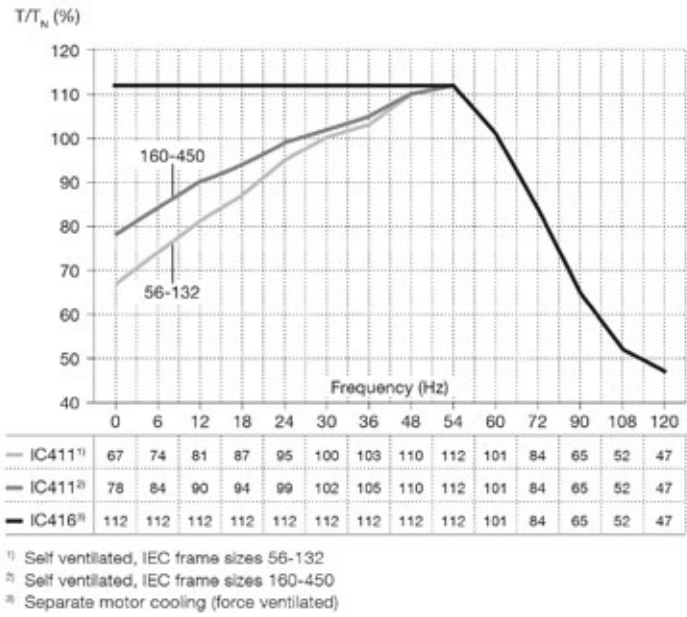


Figura 5d. Conversor com controlo DTC, 60 Hz, aumento de temperatura F

Curvas de capacidade de carga orientadoras com outros conversores de alimentação tipo PWM

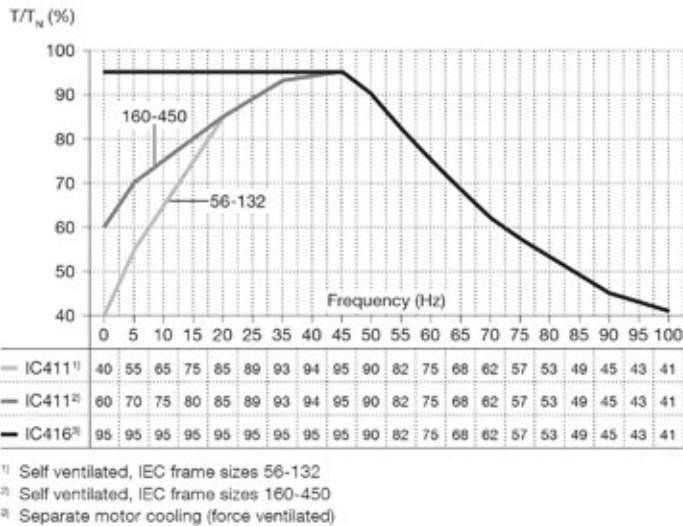


Figura 6a. Outros conversores de alimentação tipo PWM, 50 Hz, aumento de temperatura B

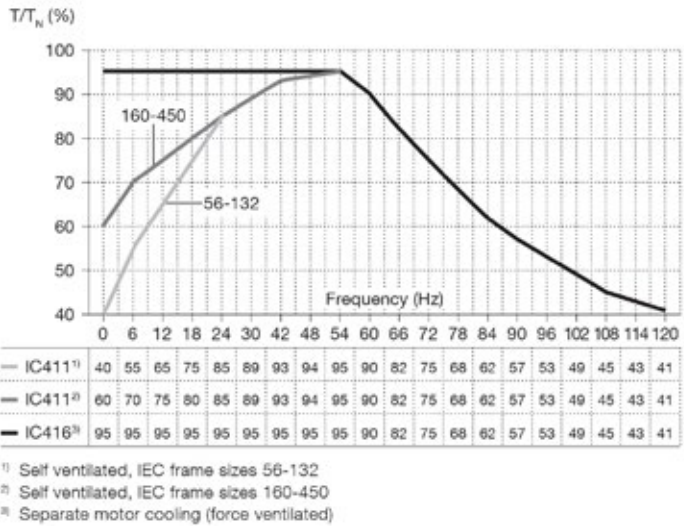


Figura 6b. Outros conversores de alimentação tipo PWM, 60 Hz, aumento de temperatura B

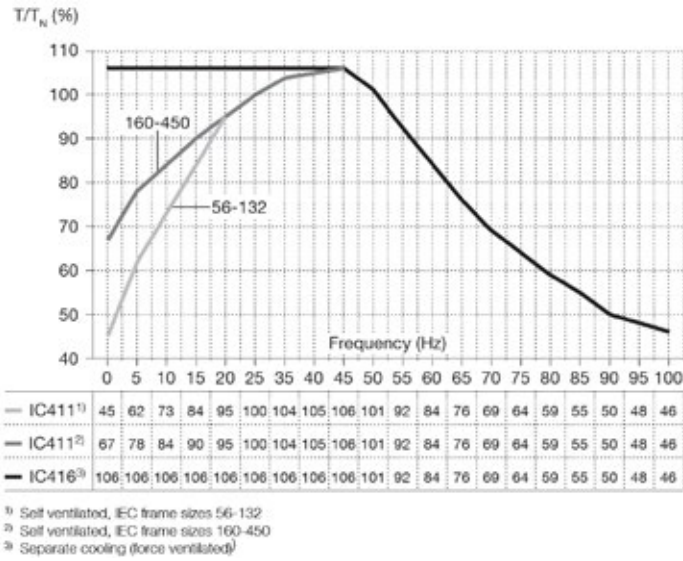


Figura 6c. Outros conversores de alimentação tipo PWM, 50 Hz, aumento de temperatura F

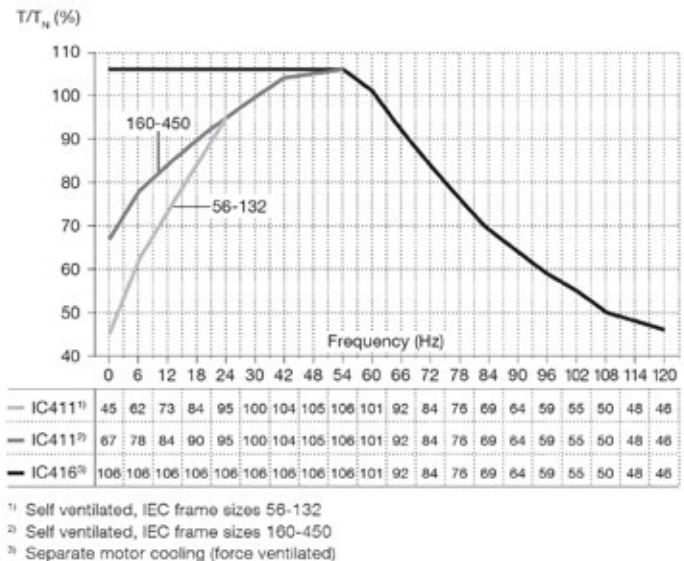


Figura 6d. Outros conversores de alimentação tipo PWM, 60 Hz, aumento de temperatura F

Contacte-nos

www.abb.com/motors&generators

Reservamo-nos o direito de efectuar alterações técnicas ou modificar o conteúdo deste documento sem aviso prévio. Relativamente às notas de encomenda, devem prevalecer as especificações acordadas. A ABB não assume qualquer responsabilidade por potenciais erros ou pela eventual falta de informação neste documento.

Reservamo-nos todos os direitos deste documento, bem como dos temas e ilustrações contidos no mesmo. É interdita qualquer reprodução, divulgação a terceiros ou utilização do respectivo conteúdo, no todo ou em parte, sem a autorização prévia, por escrito, da ABB.

© Copyright 2016 ABB.

Todos os direitos reservados.



3GZF500730-85 Rev G PT 07-2016

Power and productivity
for a better world™





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.633.511/0001-80 DUNS®: 940807900
Razão Social: 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/06/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2024
Receita Municipal	Validade:	19/03/2024 (*)

Emitido em: 29/05/2024 13:02

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 13:04:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO**
CNPJ: **16.633.511/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA
CNPJ: 40.411.391/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:35 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **4046.9A0A.AD36.749C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa EDER FERNADO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 40.411.391/0001-51, estabelecida a na Rua Dos Anturios, 793 - Araras -

Batatais/SP, realizou o fornecimento de material(is) a este INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO, inscrito no CNPJ 00.394.429/0140-80, sediada a PRAÇA MARECHAL AR EDUARDO GOMES, 50, VILA DAS ACÁCIAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CEP: 12228-900, conforme abaixo:

EMPENHO	OBJETO	QT	NOTA FISCAL	DATA	VALOR
2023NE002219	Auto Transformador tipo Trifásico, Potência Nominal 30KVA, Tensão Nominal 220/380V	02	1	21/09/2023	R\$ 4.200,00

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente dentro do prazo estipulado, e que a entrega do(s) material(is) acima referido, apresentou perfeito estado de conservação e nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO Coronel Aviador
Vice-Diretor do Instituto de Aeronáutica e Espaço

Assinado digitalmente por ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>, informando o código:
QA2YNBVA.E5NBSQPP.W4SDW4J2.HOZEY7DX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EDER FERNANDO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.411.391/0001-51, estabelecida na RUA DOS ANTURIOS, 793, VILA LIDIA, BATATAIS, SP, CEP: 14307074, na cidade de **Garanhuns**, Estado de **Pernambuco**, prestou serviços ao **71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, CNPJ nº 09.534.290/0001-28, estabelecida na **BR 423, KM 94**, bairro **HELIÓPOLIS**, na cidade de **Garanhuns**, Estado de **Pernambuco**, detém qualificação técnica para venda de **Material Elétrico**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garanhuns, PE, 22 de dezembro de 2023.



JOÃO VITOR DOMINGOS PEREIRA– 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 71º BI Mtz

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDER FERNANDO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 40.411.391/0001-51, situada no Endereço: **RUA DOS ANTÚRIOS 793 BAIRRO: FRANCISCO PUPIM, CIDADE: BATATAIS - SP**, forneceu os itens infracitados para o Instituto De Biofísica da UFRJ, sendo o mesmo requisitado pela Faculdade de Farmácia; dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone:

Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 104/2023
Processo Administrativo: 23079.235347/2023-68
Nota de Empenho: 2023NE000561, Emissão: 17/10/2023.

Nota Fiscal: Nº 027/ SÉRIE 01, Emissão: 14/12/2023.

Nr Item	Descrição Item	Unidade	Qtd
001	Cartucho para Vapores Orgânicos e Gases Ácidos 6003 - 3M	Par	10
002	Pré filtro de Partícula 5n11 para máscara 3m	Caixa com 10 unidades	02

Rio de Janeiro - RJ, 10 de janeiro de 2024.


ROBSON COUTINHO SILVA
Diretor da Unidade INSTITUTO
DE BIOFÍSICA DA UFRJ
CNPJ – 33.663.683/0017-83



Prof. Eleonora Kutenbach
Substituto Eventual do Diretor
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Mat. 6361738

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 1



O presente Livro Diário Geral possui 8 folhas numeradas do nº 1 ao nº 8 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Município: Batatais

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35852072821

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/01/2021

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Batatais, 15 de janeiro de 2021

EDER FERNANDO DE SOUSA
SOCIO PROPRIETARIO

LUIS ALBERTO ALVES
TC CRC: 1SP198652/O-5

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BATATAIS, 29 NOV. 2023

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento
des
Autorizado pela JUC
Registro nº 5

Daniela Marani Parpineli Silva
Oficial Interina

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
CERTIDÃO

BATATAIS, 29 NOV. 2023

Certifico que revisei e encorajei a numeração e as
assinaturas

Daniela Marani Parpineli Silva
Oficial Interina

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 2

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021



LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
30/06	1 1	Caixa	302,00	
	180	Receita da Prest.Serv - Mercado Interno		302,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
30/06	2 652	Pró-Labore	1.100,00	
	560	Pró-Labore a pagar		1.100,00
		PROVISAO DE PRO-LABORE NO MÊS		
30/06	3 560	Pró-Labore a pagar	55,00	
	120	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
		PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
30/06	4 188	(-) ISS	5,00	
	562	ISS a recolher		5,00
		IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
30/06	5 1	Caixa	30.000,00	
	153	Capital Subscrito - Socios		30.000,00
		VALOR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		
31/07	6 1	Caixa	1.050,00	
	180	Receita da Prest.Serv - Mercado Interno		1.050,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/07	7 652	Pró-Labore	1.100,00	
	560	Pró-Labore a pagar		1.100,00
		PROVISAO DE PRO-LABORE NO MÊS		
31/07	8 560	Pró-Labore a pagar	55,00	
	120	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
		PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
31/07	9 188	(-) ISS	5,00	
	562	ISS a recolher		5,00
		IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
31/07	10 560	Pró-Labore a pagar	1.045,00	
	1	Caixa		1.045,00
		PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE NO MÊS		
31/08	11 1	Caixa	1.385,00	
	180	Receita da Prest.Serv - Mercado Interno		1.385,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/08	12 652	Pró-Labore	1.100,00	
	560	Pró-Labore a pagar		1.100,00
		PROVISAO DE PRO-LABORE NO MÊS		
31/08	13 560	Pró-Labore a pagar	55,00	
	120	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
		PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
31/08	14 188	(-) ISS	5,00	
	562	ISS a recolher		5,00
		IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
31/08	15 560	Pró-Labore a pagar	1.045,00	
	1	Caixa		1.045,00
		PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE NO MÊS		
30/09	16 1	Caixa	2.098,00	
	180	Receita da Prest.Serv - Mercado Interno		2.098,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
30/09	17 652	Pró-Labore	1.100,00	
	560	Pró-Labore a pagar		1.100,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
30/09	18 560	Pró-Labore a pagar	55,00	

A TRANSPORTAR:

41.560,00

41.505,00

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 3

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO GERAL



DATA	LCTO. CONTA HISTÓRICO	VALOR	
		DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	41.560,00	41.505,00
30/09	18 (Continuação lançamento...)		
	120 INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
	PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
30/09	19 188 (-) ISS	5,00	
	562 ISS a recolher		5,00
	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
30/09	20 560 Pró-Labore a pagar	1.045,00	
	1 Caixa		1.045,00
	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE NO MÊS		
31/10	21 1 Caixa	3.612,00	
	180 Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno		3.612,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/10	22 652 Pró-Labore	1.100,00	
	560 Pró-Labore a pagar		1.100,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/10	23 560 Pró-Labore a pagar	55,00	
	120 INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
	PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
31/10	24 188 (-) ISS	5,00	
	562 ISS a recolher		5,00
	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
31/10	25 560 Pró-Labore a pagar	1.045,00	
	1 Caixa		1.045,00
	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE NO MÊS		
30/11	26 1 Caixa	4.608,00	
	180 Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno		4.608,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
30/11	27 652 Pró-Labore	1.100,00	
	560 Pró-Labore a pagar		1.100,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
30/11	28 560 Pró-Labore a pagar	55,00	
	120 INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
	PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
30/11	29 188 (-) ISS	5,00	
	562 ISS a recolher		5,00
	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
30/11	30 560 Pró-Labore a pagar	1.045,00	
	1 Caixa		1.045,00
	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE NO MÊS		
31/12	31 1 Caixa	6.312,00	
	180 Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno		6.312,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/12	32 652 Pró-Labore	1.100,00	
	560 Pró-Labore a pagar		1.100,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS		
31/12	33 560 Pró-Labore a pagar	55,00	
	120 INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher		55,00
	PROVISÃO DE INSS S/PRO-LABORE		
31/12	34 188 (-) ISS	5,00	
	562 ISS a recolher		5,00
	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS NO MÊS		
	A TRANSPORTAR:	62.712,00	62.712,00

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 5

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial



ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	43.097,00	PASSIVO	43.097,00
CIRCULANTE	43.097,00	CIRCULANTE	1.465,00
DISPONIBILIDADES	43.097,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.465,00
Numerários	43.097,00	Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	1.465,00
Caixa	43.097,00	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher	582,00
		Pro-Labore a pagar	1.045,00
		ISS a recolher	35,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.632,00
		CAPITAL REALIZADO	30.000,00
		Capital Subs. de Domiciliados e Res.Pais	30.000,00
		Capital Subscrito - Socios	30.000,00
		RESERVAS	11.632,00
		OUTRAS CONTAS	11.632,00
		Lucros Acum. e/ou Saldo à Disp. Assembleia	11.632,00

Batatais, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 43.097,00 (quarenta e três mil, noventa e sete Reais)

SÓCIO PROPRIETÁRIO
EDER FERNANDO DE SOUSA
CPF: [REDACTED]

Contabilista
LUIS ALBERTO ALVES
TC CRC: 1SP198652/O-5

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Foiha: 6

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício



RECEITAS

RECEITA BRUTA	19.367,00 C
Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno	19.367,00 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	35,00 D
(-) ISS	35,00 D

DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL	7.700,00 D
Pró-Labore	7.700,00 D
= Lucro	11.632,00 C

Batatais, 31 de dezembro de 2021.



SÓCIO PROPRIETÁRIO
EDER FERNANDO DE SOUSA
CPF: 



Contabilista
LUIS ALBERTO ALVES
TC CRC: 1SP198652/O-5

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 7

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2021
		VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício		0,00
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
Reservas de Contingência		0,00
Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício	Lucro	11.632,00
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Lucro acumulado	Lucro	11.632,00

Batatais, 31 de dezembro de 2021.

SÓCIO PROPRIETÁRIO
EDER FERNANDO DE SOUSA
CPF: 333.357.338-51

Contabilista
LUIS ALBERTO ALVES
TC CRC: 1SP198652/O-5

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL



N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário Geral possui 8 folhas numeradas do nº 1 ao nº 8 e serviu para a escrituração do período de 15/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA.

Batatais, 31 de dezembro de 2021.



EDER FERNANDO DE SOUSA
SOCIO PROPRIETARIO

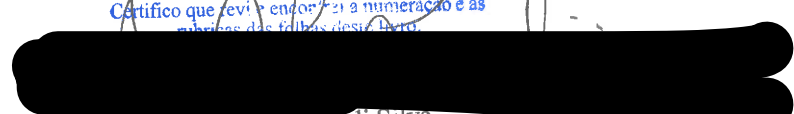


LUIS ALBERTO ALVES
TC CRC: 1SP198652/O-5

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP CERTIDÃO

BATATAIS, 29 NOV. 2023

Certifico que revisei e encorizei a numeração e as rubricas das folhas deste livro.



Daniela Marani Parpineli Silva
Oficial Interina

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 1

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	1	ATIVO				
	1.1	CIRCULANTE				
	1.1.1	DISPONIBILIDADES				
	1.1.1.01	Numerários				
1	1.1.1.01.00001	Caixa				
	1.1.1.02	Bancos Conta Movimento				
2	1.1.1.02.00001	Banco				
1146	1.1.1.02.00002	Banco do Brasil	X			
1596	1.1.1.02.00003	Caixa Economica Federal				
1489	1.1.1.02.00004	Credicoonai S/A				
	1.1.1.03	Recursos no Ext. Decor. de Exportacao				
3	1.1.1.03.00001	Recursos no Ext. Decor. de Exportacao				
	1.1.1.04	Contas Bancárias - Subvenções				
4	1.1.1.04.00001	Banco				
	1.1.1.05	Contas Bancárias - Doações				
5	1.1.1.05.00001	Banco				
	1.1.1.06	Contas Banc.Outros Rec.Sujeitos a Restr.				
6	1.1.1.06.00001	Banco				
	1.1.1.07	Títulos e Valores Mobiliários				
7	1.1.1.07.00001	Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Interno				
8	1.1.1.07.00002	Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Externo				
	1.1.1.08	Vrs Mobiliários - Aplic. de Subvenções				
9	1.1.1.08.00001	Vrs Mobiliários - Aplic. de Subvenções				
	1.1.1.09	Vrs Mobiliários - Aplicações de Doações				
10	1.1.1.09.00001	Vrs Mobiliários - Aplicações de Doações				
1666	1.1.1.09.00002	Aplic.Financ.Banco do Brasil				
	1.1.1.10	Vrs Mob.- Aplic.Outros Rec. Suj.a Restr.				
11	1.1.1.10.00001	Vrs Mob.- Aplic.Outros Rec. Suj.a Restr.				
1342	1.1.1.10.00002	Aplicações financeiras				
	1.1.1.11	Outras Disponibilidades				
12	1.1.1.11.00001	Outras				
	1.1.3	ESTOQUES				
	1.1.3.01	Estoques Inicial/ Final				
13	1.1.3.01.00001	Mercadorias para Revenda				
14	1.1.3.01.00002	Insumos (materiais diretos)				
15	1.1.3.01.00003	Produtos em Elaboração				
16	1.1.3.01.00004	Produtos Acabados				
17	1.1.3.01.00005	Serviços em andamento				
18	1.1.3.01.00006	Insumos Agropecuários				
19	1.1.3.01.00007	Produtos Agropecuários em Formação				
20	1.1.3.01.00008	Produtos Agropecuários Acabados				
4141	1.1.3.01.00009	(-)Devolução de Compra				
1639	1.1.3.01.00010	Cafe Cru				
1697	1.1.3.01.00011	Cafe Torrado em Grao				
1845	1.1.3.01.00012	Cafe Torrado e Moido				
1687	1.1.3.01.00013	Embalagens p/ Cafe				
1496	1.1.3.01.00014	Maquina p/Cafe Expresso				
	1.1.3.02	Imóveis Destinados à Venda				
21	1.1.3.02.00001	Constr.em Andamento Imóveis Dest.à Venda				
	1.1.3.03	Estoques Destinados à Doação				
22	1.1.3.03.00001	Estoques Destinados à Doação				
	1.1.3.04	Outras				
23	1.1.3.04.00001	Outras				
	1.1.3.90	COMPRAS EM ESTOQUE				
1000	1.1.3.90.00001	Mercadoria para Revenda				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 2

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
1001	1.1.3.90.00002	Insumos (Materiais Diretos)				
1002	1.1.3.90.00003	Produtos em Elaboração				
1003	1.1.3.90.00004	Produtos Acabados				
1004	1.1.3.90.00005	Serviços em andamento				
1005	1.1.3.90.00006	Insumos Agropecuários				
1006	1.1.3.90.00007	Produtos agropecuários em formação				
1007	1.1.3.90.00008	Produtos agropecuários acabados				
	1.1.5	CRÉDITOS				
	1.1.5.01	Adiantamentos a Fornecedores				
24	1.1.5.01.00001	Adiantamentos a Fornecedores				
	1.1.5.02	Clientes				
25	1.1.5.02.00001	Clientes				
1668	1.1.5.02.00002	Prefeitura Municipal Batatais				
	1.1.5.03	Créd.Fisc.CSLL-Dif.Temp.e B.C. Negativa				
26	1.1.5.03.00001	Créd.Fisc.CSLL-Dif.Temp.e B.C. Negativa				
	1.1.5.04	Créd.Fisc.IRPJ-Dif.Temp.e Prej. Fiscais				
27	1.1.5.04.00001	Créd.Fisc.IRPJ-Dif.Temp.e Prej. Fiscais				
	1.1.5.05	Impostos e Contribuições a Recuperar				
28	1.1.5.05.00001	Imposto de Renda a Recuperar				
29	1.1.5.05.00002	IPI a Recuperar				
30	1.1.5.05.00003	COFINS a Compensar				
31	1.1.5.05.00004	CSLL a Recuperar				
32	1.1.5.05.00005	ICMS e Contribuições a Recuperar				
33	1.1.5.05.00006	Tributos Municipais a Recuperar				
1863	1.1.5.05.00007	Pis á compensar				
34	1.1.5.05.00090	Outros Impostos e Contrib.a Recuperar				
	1.1.5.06	Créditos por Contribuições e Doações				
35	1.1.5.06.00001	Créditos por Contribuições e Doações				
	1.1.5.07	Outros Créditos				
36	1.1.5.07.00001	Outros Créditos				
550	1.1.5.07.00002	Adiantamento de Férias				
551	1.1.5.07.00003	Adiantamento do 13º Salário				
5050	1.1.5.07.00004	Adiantamento de Salários				
1515	1.1.5.07.00005	Salário Família				
2525	1.1.5.07.00006	Salário Maternidade				
	1.1.7	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE				
	1.1.7.01	Despesas do Exercício Seguinte				
37	1.1.7.01.00001	Despesas do Exercício Seguinte				
	1.1.7.02	Outras Contas				
38	1.1.7.02.00001	Outras Contas				
	1.1.9	CONTAS RETIFICADORAS				
	1.1.9.01	(-) Contas Retificadoras				
39	1.1.9.01.00001	(-) Duplicatas Descontadas				
40	1.1.9.01.00003	(-) Prov.p/ Créd.de Liquidação Duvidosa				
41	1.1.9.01.00005	(-) Prov.p/ Ajuste do Estoque ao Vr Merc				
42	1.1.9.01.00007	(-) Prov.p/ Ajuste ao Vr Prov.de Realiz.				
43	1.1.9.01.00090	(-) Outras Contas Retificadoras				
	1.2	NÃO CIRCULANTE				
	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
	1.2.1.01	Clientes				
44	1.2.1.01.00001	Clientes				
	1.2.1.02	Créd.c/Pessoas Lig.(Físicas/Jurídicas)				
45	1.2.1.02.00001	Créd.c/Pessoas Lig.(Físicas/Jurídicas)				
	1.2.1.03	Valores Mobiliários				
46	1.2.1.03.00001	Valores Mobiliários				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 3

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	1.2.1.04	Depósitos Judiciais				
47	1.2.1.04.00001	Depósitos Judiciais				
	1.2.1.05	Créd.Fisc CSLL-Dif.Temp.e B.C. Negativa				
48	1.2.1.05.00001	Créd.Fisc CSLL-Dif.Temp.e B.C. Negativa				
	1.2.1.06	Créd.Fisc.IRPJ-Dif.Temp.e Prej. Fiscais				
49	1.2.1.06.00001	Créd.Fisc.IRPJ-Dif.Temp.e Prej. Fiscais				
	1.2.1.07	Créditos por Contribuições e Doações				
50	1.2.1.07.00001	Créditos por Contribuições e Doações				
	1.2.1.08	Outras Contas				
51	1.2.1.08.00001	Outras Contas				
	1.2.1.90	(-) Duplicatas Descontadas				
52	1.2.1.90.00001	(-) Duplicatas Descontadas				
	1.2.1.93	(-) Prov. p/ Créd. de Liq. Duvidosa				
53	1.2.1.93.00001	(-) Prov. p/ Créd. de Liq. Duvidosa				
	1.2.1.95	(-) Prov. p/Ajuste ao Vr Prov.de Realiz.				
54	1.2.1.95.00001	(-) Prov. p/Ajuste ao Vr Prov.de Realiz.				
	1.2.1.97	(-) Outras Contas Retificadoras				
55	1.2.1.97.00001	(-) Outras Contas Retificadoras				
	1.2.2	INVESTIMENTOS				
	1.2.2.01	INVESTIMENTOS				
56	1.2.2.01.00001	Partic. Permanentes em Colig.ou Control.				
57	1.2.2.01.00002	Invest. Decorr. de Incentivos Fiscais				
58	1.2.2.01.00003	Outros Investimentos				
59	1.2.2.01.00004	Ágios em Investimentos				
60	1.2.2.01.00005	C.M.-Dif. IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)				
61	1.2.2.01.00006	C.M. Especial (Lei no 8.200/1991)				
62	1.2.2.01.00007	(-)Deságios e Prov.p/Perdas Prov.Invest.				
63	1.2.2.01.00090	Outras Contas				
64	1.2.2.01.00097	(-) Outras Contas Retificadoras				
	1.2.3	IMOBILIZADO				
	1.2.3.01	Bens Imóveis				
65	1.2.3.01.00001	Terrenos				
66	1.2.3.01.00002	Edifícios e Construções				
67	1.2.3.01.00003	Construções em Andamento				
1479	1.2.3.01.00004	Linhas telefonicas				
1794	1.2.3.01.00005	Marcas e Patentes				
	1.2.3.02	Bens móveis				
68	1.2.3.02.00001	Equipotos, Máquinas e Instal. Industriais				
69	1.2.3.02.00002	Veículos				
70	1.2.3.02.00003	Embarcações				
71	1.2.3.02.00004	Aeronaves				
72	1.2.3.02.00005	Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais				
73	1.2.3.02.00006	Recursos Minerais				
74	1.2.3.02.00007	Florestamento e Reflorestamento				
75	1.2.3.02.00008	Direitos Contratuais de Expl.de Floresta				
1010	1.2.3.02.00009	Computadores e Periféricos				
1546	1.2.3.02.00010	Edificações				
76	1.2.3.02.00099	Outras Imobilizações				
	1.2.3.03	C.M.- Dif. IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)				
77	1.2.3.03.00001	C.M.- Dif. IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)				
	1.2.3.04	C.M. Especial (Lei no 8.200/1991)				
78	1.2.3.04.00001	C.M. Especial (Lei no 8.200/1991)				
	1.2.3.10	(-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão				
79	1.2.3.10.00001	Terrenos				
80	1.2.3.10.00002	Equipotos, Máquinas e Instal. Industriais				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 4

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
81	1.2.3.10.00003	Edifícios e Construções				
82	1.2.3.10.00004	Veículos				
83	1.2.3.10.00005	Construções em Andamento				
84	1.2.3.10.00006	Embarcações				
85	1.2.3.10.00007	Aeronaves				
86	1.2.3.10.00008	Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais				
87	1.2.3.10.00009	Recursos Minerais				
88	1.2.3.10.00010	Florestamento e Reflorestamento				
89	1.2.3.10.00011	Direitos Contratuais de Exp.de Florestas				
1624	1.2.3.10.00012	Marcas e Patentes				
90	1.2.3.10.00099	Outras Imobilizações				
	1.2.3.90	(-) Outras Ctas Redutoras do Imobilizado				
91	1.2.3.90.00001	(-) Outras Ctas Redutoras do Imobilizado				
	1.2.4	INTANGÍVEL				
	1.2.4.01	Intangível				
92	1.2.4.01.00001	Concessões				
93	1.2.4.01.00002	Marcas e Patentes				
94	1.2.4.01.00003	Direitos Autorais				
95	1.2.4.01.00004	Fundo de Comércio				
96	1.2.4.01.00005	Software ou Programas de Computador				
97	1.2.4.01.00006	Franquias				
98	1.2.4.01.00007	Desenvolvimento de Produtos				
99	1.2.4.01.00008	Outras				
	1.2.4.02	(-) Amortização do Intangível				
100	1.2.4.02.00001	(-) Amortização do Intangível				
	1.2.4.03	(-) Outras Ctas Redutoras do Intangível				
101	1.2.4.03.00001	(-) Outras Ctas Redutoras do Intangível				
	1.2.5	DIFERIDO				
	1.2.5.01	DIFERIDO				
102	1.2.5.01.00001	Desp. Pré-Operac. ou Pré-Industriais				
103	1.2.5.01.00002	Desp. c/Pesq. Científ. ou Tecnológicas				
104	1.2.5.01.00003	Demais Aplicações em Desp. Amortizáveis				
105	1.2.5.01.00004	C.M. - Dif.IPC/BTNF (Lei no 8.200/1991)				
106	1.2.5.01.00005	C.M. Especial (Lei no 8.200/1991)				
107	1.2.5.01.00006	(-) Amortização do Diferido				
	1.9	Contas de Compensação				
	1.9.1	Contas de Compensação Ativas				
	1.9.1.01	Contas de Compensação Ativas				
1910001	1.9.1.01.00001	Contas de Compensação Ativas				
	1.9.2	Contas de Compensação Passivas				
	1.9.2.01	Contas de Compensação Passivas				
1910002	1.9.2.01.00001	Contas de Compensação Passivas				
	2	PASSIVO				
	2.1	CIRCULANTE				
	2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
	2.1.1.01	Fornecedores				
108	2.1.1.01.00001	Fornecedores				
1694	2.1.1.01.00002	Ciclo Ribeirao Bicletaria				
1558	2.1.1.01.00003	Auto Posto Sao Paulo S.A				
1986	2.1.1.01.00004	Emporio do Vending Ltda				
1461	2.1.1.01.00005	Intercoffee Com.e Ind.Ltda				
1749	2.1.1.01.00006	Luxor Vending Ltda				
	2.1.1.02	Adiantamentos de Clientes				
109	2.1.1.02.00001	Adiantamentos de Clientes				
	2.1.1.04	Financ. a Curto Prazo - Sist.Fin. Nac.				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
110	2.1.1.04.00001	Banco				
	2.1.1.05	Arrend.Merc.(Fin.) a Curto Prazo-S.F.N.				
111	2.1.1.05.00001	Arrend.Merc.(Fin.) a Curto Prazo-S.F.N.				
	2.1.1.06	Financiamentos a Curto Prazo - Outros				
112	2.1.1.06.00001	Financiamentos a Curto Prazo - Outros				
	2.1.1.07	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior				
113	2.1.1.07.00001	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior				
	2.1.1.08	Arrend.Merc.(Fin.) a Curto Prazo - Ext.				
114	2.1.1.08.00001	Arrend.Merc.(Fin.) a Curto Prazo - Ext.				
	2.1.1.09	Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher				
115	2.1.1.09.00001	IPI a Recolher				
116	2.1.1.09.00002	ICMS a Recolher				
117	2.1.1.09.00003	Tributos Municipais a Recolher				
118	2.1.1.09.00004	FGTS a Recolher				
119	2.1.1.09.00005	COFINS a Recolher				
120	2.1.1.09.00006	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher				
121	2.1.1.09.00007	Outros tributos a recolher				
122	2.1.1.09.00008	Salários a Pagar				
123	2.1.1.09.00009	Divid. Propostos ou Lucros Creditados				
124	2.1.1.09.00010	Prov.p/a Contr.Social s/o Lucro Líquido				
125	2.1.1.09.00011	Provisão para o Imposto de Renda				
126	2.1.1.09.00012	INSS Desoneração a Recolher				
127	2.1.1.09.00013	Débitos Fiscais IRPJ-Diferenças Tempor.				
128	2.1.1.09.00014	Provisões de Natureza Fiscal				
129	2.1.1.09.00015	Provisões de Natureza Trabalhista				
130	2.1.1.09.00016	Provisões de Natureza Cível				
131	2.1.1.09.00017	Doações e Subvenções para Investimentos				
552	2.1.1.09.00018	Pis Faturamento a Recolher				
553	2.1.1.09.00019	Contas a Pagar Diversas				
561	2.1.1.09.00020	Imposto Simples a Recolher				
560	2.1.1.09.00021	Pró-Labore a pagar				
2526	2.1.1.09.00022	Salário Maternidade a pagar				
1122	2.1.1.09.00023	Férias a pagar				
8282	2.1.1.09.00024	Rescisão Contratual a pagar				
777	2.1.1.09.00025	13º Salario a pagar				
881	2.1.1.09.00026	Contribuição Confederativa a recolher				
1414	2.1.1.09.00027	CSLL Contrb. Social a recolher				
562	2.1.1.09.00028	ISS a recolher				
841	2.1.1.09.00029	Contribuição Sindical a recolher				
957	2.1.1.09.00030	IRRF a recolher				
744	2.1.1.09.00031	Imposto de Renda a recolher				
1144	2.1.1.09.00032	Aluguéis a pagar				
1646	2.1.1.09.00033	Pis-Folha á pagar				
1848	2.1.1.09.00034	Simples Federal a Recolher				
1880	2.1.1.09.00035	FGTS S/Provisao de 13º Salario				
1872	2.1.1.09.00036	FGTS S/Provisao de Ferias				
1864	2.1.1.09.00037	INSS S/Provisao 13º Salario				
1856	2.1.1.09.00038	Provisao de Ferias				
564	2.1.1.09.00039	Honorarios Contabeis a pagar				
1652	2.1.1.09.00040	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOL				
132	2.1.1.09.00090	Outras Contas				
	2.1.1.10	(-) Contas Retificadoras				
133	2.1.1.10.00001	(-) Contas Retificadoras				
	2.1.1.11	Contas Correntes-Socios				
1649	2.1.1.11.00001	EDER FERNANDO DE SOUSA				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
1650	2.1.1.11.00002	RODOLFO FERNANDES AMADO				
	2.2	NÃO-CIRCULANTE				
	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO				
	2.2.1.01	Fornecedores				
134	2.2.1.01.00001	Fornecedores				
	2.2.1.02	Financiamentos a Longo Prazo - S.F.N.				
135	2.2.1.02.00001	Financiamentos a Longo Prazo - S.F.N.				
	2.2.1.03	Arrend.Merc.(Finan)a Longo Prazo-S.F.N.				
136	2.2.1.03.00001	Arrend.Merc.(Finan)a Longo Prazo-S.F.N.				
	2.2.1.04	Financ.a Longo Prazo - Brasil - Outros				
137	2.2.1.04.00001	Financ.a Longo Prazo - Brasil - Outros				
	2.2.1.05	Financ.a Longo Prazo - Exterior				
138	2.2.1.05.00001	Financ. a Longo Prazo - Exterior				
	2.2.1.06	Arrend.Merc.(Financ)a Longo Prazo- Ext.				
139	2.2.1.06.00001	Arrend.Merc.(Financ)a Longo Prazo- Ext.				
	2.2.1.07	Emprést. de Sócios/Acionistas Não Adm.				
140	2.2.1.07.00001	Emprést. de Sócios/Acionistas Não Adm.				
	2.2.1.08	Créd.de Pessoas Lig.(Físicas/Jurídicas)				
141	2.2.1.08.00001	Créd.de Pessoas Lig.(Físicas/Jurídicas)				
	2.2.1.09	Prov.p/o Imp.de Renda s/Lucros Diferidos				
142	2.2.1.09.00001	Prov.p/o Imp.de Renda s/Lucros Diferidos				
	2.2.1.10	Débitos Fiscais CSLL - Dif. Temporárias				
143	2.2.1.10.00001	Débitos Fiscais CSLL - Dif. Temporárias				
	2.2.1.11	Débitos Fiscais IRPJ - Dif. Temporárias				
144	2.2.1.11.00001	Débitos Fiscais IRPJ - Dif. Temporárias				
	2.2.1.12	Outras Provisões				
145	2.2.1.12.00001	Outras Provisões de Natureza Fiscal				
146	2.2.1.12.00002	Outras Provisões de Natureza Trabalhista				
147	2.2.1.12.00003	Outras Provisões de Natureza Cível				
148	2.2.1.12.00004	Doações e Subvenções para Investimentos				
	2.2.1.13	Outras Contas				
149	2.2.1.13.00001	Outras Contas				
	2.2.1.90	(-) Contas Retificadoras				
150	2.2.1.90.00001	(-) Contas Retificadoras				
	2.2.2	RECEITAS DIFERIDAS				
	2.2.2.01	Receitas Diferidas				
151	2.2.2.01.00001	Receitas Diferidas				
152	2.2.2.01.00002	(-) Custos Corresp.às Receitas Diferidas				
	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2.3.1	CAPITAL REALIZADO				
	2.3.1.01	Capital Subs. de Domiciliados e Res.País				
153	2.3.1.01.00001	Capital Subscrito - Socios				
	2.3.1.02	(-) Capital a Integ.de Dom.e Res.no País				
154	2.3.1.02.00001	Socio				
	2.3.1.03	Capital Subscr.de Dom.e Resid.no Ext.				
155	2.3.1.03.00001	Socio				
	2.3.1.04	(-) Capital a Integ.de Dom.e Res.no Ext.				
156	2.3.1.04.00001	Socio				
	2.3.2	RESERVAS				
	2.3.2.01	RESERVAS				
157	2.3.2.01.00001	Reservas de Capital				
158	2.3.2.01.00002	Reservas de Reavaliação				
159	2.3.2.01.00003	Reservas de Lucros				
160	2.3.2.01.00004	Res. de Lucros-Doações e Sub.p/ Invest.				
161	2.3.2.01.00005	Res. de Lucros-Prêmio na Emis.Debêntures				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 7

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
162	2.3.2.01.00006	Res.p/Aumento de Capital (Lei 9.249/95)				
163	2.3.2.01.00007	Outras Reservas				
	2.3.2.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				
164	2.3.2.02.00001	Ajustes às Normas Inter.de Contabilidade				
165	2.3.2.02.00002	(-)Ajustes às Normas Inter.Contabilidade				
	2.3.2.03	OUTRAS CONTAS				
166	2.3.2.03.00001	Lucros Acum.e/ou Saldo à Disp.Assembléia				
167	2.3.2.03.00002	(-) Prejuízos Acumulados				
168	2.3.2.03.00003	(-) Ações em Tesouraria				
169	2.3.2.03.00004	Resultado do Exercício				
	2.4	PATRIMÔNIO SOCIAL				
	2.4.1	FUNDO PATRIMONIAL				
	2.4.1.01	Fundo Patrimonial				
170	2.4.1.01.00001	Fundo Patrimonial				
	2.4.1.02	RESERVAS				
171	2.4.1.02.00001	Reservas Patrimoniais				
172	2.4.1.02.00002	Reservas Estatutárias				
	2.4.1.03	OUTRAS CONTAS				
173	2.4.1.03.00001	Superávits Acumulados				
174	2.4.1.03.00002	Déficits Acumulados				
549	2.4.1.03.00003	Conta de Zeramento				
	3	RECEITAS				
	3.1	RECEITAS ATIVIDADE EM GERAL				
	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS				
	3.1.1.01	RECEITA BRUTA				
175	3.1.1.01.00001	Receita de Exp.Direta de Merc.e Produtos				
176	3.1.1.01.00002	Rec.Vendas Merc.e Prod.a Coml Exp.p/Exp.				
177	3.1.1.01.00003	Receita de Exportação de Serviços				
178	3.1.1.01.00004	Rec.Venda no Merc.Int.de Prod.Fabr.Próp.				
179	3.1.1.01.00005	Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno				
180	3.1.1.01.00006	Receita da Prest.Serv. Mercado Interno				
181	3.1.1.01.00007	Receita das Unidades Imobil. Vendidas				
182	3.1.1.01.00008	Receita de Loc.de Bens Móveis e Imóveis				
183	3.1.1.01.00090	Outras				
	3.1.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
184	3.1.1.02.00001	(-) Vendas Canc. Dev. e Desc.Incondic.				
185	3.1.1.02.00002	(-) ICMS				
186	3.1.1.02.00003	(-) Cofins				
187	3.1.1.02.00004	(-) PIS/Pasep				
188	3.1.1.02.00005	(-) ISS				
189	3.1.1.02.00006	(-) Demais Imp.e Cont.inc.s/Vendas Serv				
650	3.1.1.02.00007	(-) INSS S/Faturamento				
	3.1.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS				
190	3.1.1.03.00001	Variações Cambiais Ativas				
191	3.1.1.03.00002	Ganhos Auf.Merc.Renda Var.exc. Day-Trade				
192	3.1.1.03.00003	Ganhos em Operações Day-Trade				
193	3.1.1.03.00004	Receitas de Juros s/ o Capital Próprio				
194	3.1.1.03.00005	Outras Receitas Financeiras				
1454	3.1.1.03.00060	Juros Ativos				
	3.1.1.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
195	3.1.1.04.00001	Ganhos na Alien.de Part.N Int Ativo Perm				
196	3.1.1.04.00002	Resultados Positivos em Part.Societárias				
197	3.1.1.04.00003	Amortiz.de Des. Aq.de Inv.Avaliados PL				
198	3.1.1.04.00004	Resultados Positivos em SCP				
199	3.1.1.04.00005	Rend.e Ganhos Capital Auferidos no Ext				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 8

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
200	3.1.1.04.00006	Reversão dos Saldos das Prov. Operac.				
201	3.1.1.04.00007	Prêmios Rec. na Emissão de Debêntures				
202	3.1.1.04.00008	Doações e Subvenções para Investimentos				
203	3.1.1.04.00009	Contrapartida dos Ajustes ao Vr Presente				
204	3.1.1.04.00010	Contrapartida outros Ajustes às N.I.C.				
205	3.1.1.04.00011	Outras Receitas Operacionais				
	3.1.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
	3.1.2.01	Outras Receitas				
206	3.1.2.01.00001	Rec. de Alien.Bens e Direitos do Ativo				
207	3.1.2.01.00002	Ganhos de Cap.p/Var.% em Part.Soc.Av.PL				
208	3.1.2.01.00003	Outras Receitas Não Operacionais				
	3.1.2.02	Receita da Atividade Rural				
	3.2	RECEITA DA ATIVIDADE RURAL				
	3.2.1	Receita da Atividade Rural				
209	3.2.1.01.00001	Receita da Atividade Rural				
	3.2.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
210	3.2.1.02.00001	(-) Vendas Canc., Dev.e Desc. Incondic.				
211	3.2.1.02.00002	(-) ICMS				
212	3.2.1.02.00003	(-) Cofins				
213	3.2.1.02.00004	(-) PIS/Pasep				
214	3.2.1.02.00005	(-) ISS				
215	3.2.1.02.00006	(-)Demais Imp.e Contr.Inc.s/Vendas serv.				
	3.2.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
	3.2.2.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
216	3.2.2.01.00001	Variações Cambiais Ativas				
217	3.2.2.01.00002	Ganhos Auf.Merc.Renda Var. exc.Day-Trade				
218	3.2.2.01.00003	Ganhos em Operações Day-Trade				
219	3.2.2.01.00004	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio				
220	3.2.2.01.00005	Outras Receitas Financeiras				
221	3.2.2.01.00006	Ganhos na Alien.Part. Não Integ.do Ativo				
222	3.2.2.01.00007	Result. Positivos em Partic.Societárias				
223	3.2.2.01.00008	Amortiz.Des.Aquis.de Inv. Aval.pelo P.L.				
224	3.2.2.01.00009	Resultados Positivos em SCP				
225	3.2.2.01.00010	Rend. e Ganhos de Cap. Auf. no Exterior				
226	3.2.2.01.00011	Revers.dos Saldos das Prov.Operacionais				
227	3.2.2.01.00012	Outras Receitas Operacionais				
228	3.2.2.01.00013	Prêmios Recebidos na Emis.de Debêntures				
229	3.2.2.01.00014	Doações e Subvenções para Investimentos				
230	3.2.2.01.00015	Contrapartida dos Ajustes ao Vr Presente				
231	3.2.2.01.00016	Contrapartida de outros Ajustes às N.I.C				
	3.3	RECEITAS EMPRESAS S/FINS LUCRATIVOS				
	3.3.1	RECEITA BRUTA				
	3.3.1.01	RECEITA DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS				
232	3.3.1.01.00001	Da atividade de Educação				
233	3.3.1.01.00002	Da atividade de Saúde				
234	3.3.1.01.00003	Da atividade de Assistência Social				
235	3.3.1.01.00004	Doações Diversas				
1460	3.3.1.01.00005	Credito Nota Fiscal Paulista				
1166	3.3.1.01.00006	Conselho Municipal Direitos Criança				
1644	3.3.1.01.00007	Subv.Fundeb				
1066	3.3.1.01.00008	Contribuição Empresas				
1169	3.3.1.01.00009	Contribuição Associados				
1640	3.3.1.01.00010	Bazar e Eventos				
1198	3.3.1.01.00011	Subvenção Municipal				
1187	3.3.1.01.00012	Emenda Parlamentar Estadual				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 9

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
1677	3.3.1.01.00013	Contribuicao Jumil				
	3.3.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
236	3.3.1.02.00001	Serviços Educacionais				
237	3.3.1.02.00002	Doações/Subvenções Vinculadas				
238	3.3.1.02.00003	Doações				
239	3.3.1.02.00004	Contribuições				
240	3.3.1.02.00005	Outras				
	3.3.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
241	3.3.1.03.00001	Pacientes Particulares				
242	3.3.1.03.00002	Convênios - SUS				
243	3.3.1.03.00003	Convênios - Outros				
244	3.3.1.03.00004	Doações/Subvenções Vinculadas				
245	3.3.1.03.00005	Doações				
246	3.3.1.03.00006	Contribuições				
247	3.3.1.03.00007	Outras				
	3.3.1.04	RECEITAS DE SERV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
248	3.3.1.04.00001	Pacientes Particulares				
249	3.3.1.04.00002	Convênios - Outros				
250	3.3.1.04.00003	Doações/Subvenções Vinculadas				
251	3.3.1.04.00004	Doações				
252	3.3.1.04.00005	Contribuições				
253	3.3.1.04.00006	Outras				
	3.3.1.05	RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES				
254	3.3.1.05.00001	Contribuições Sindicais				
255	3.3.1.05.00002	Contrib. Confederativas/Associativas				
256	3.3.1.05.00003	Mensalidades				
257	3.3.1.05.00004	Doações/Subvenções				
258	3.3.1.05.00005	Outras Contribuições				
259	3.3.1.05.00006	Outras				
	3.3.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
	3.3.2.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
260	3.3.2.01.00001	(-) Vendas Canceladas				
261	3.3.2.01.00002	(-)Devoluções e Descontos Incondicionais				
262	3.3.2.01.00003	Outras				
	3.3.2.02	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
263	3.3.2.02.00001	Variações Cambiais Ativas				
264	3.3.2.02.00002	Ganhos Auf. Merc.Renda Var.exc.Day-Trade				
265	3.3.2.02.00003	Ganhos em Operações Day-Trade				
266	3.3.2.02.00004	Outras Receitas de Aplicações Financeira				
267	3.3.2.02.00005	Ganhos Alien.Part. Não Integr.do Ativo				
268	3.3.2.02.00006	Result.Positivos em Part. Societárias				
269	3.3.2.02.00007	Rend.e Ganhos de Capital Auf.no Exterior				
270	3.3.2.02.00008	Rev. Saldos das Provisões Operacionais				
271	3.3.2.02.00009	Outras Receitas Operacionais				
272	3.3.2.02.00010	Outras				
	3.3.3	OUTRAS RECEITAS				
	3.3.3.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
273	3.3.3.01.00001	Rec.de Alien.de Bens e Direitos do Ativo				
274	3.3.3.01.00002	Outras Receitas Não Operacionais				
	4	DESPESAS				
	4.1	DESPESAS OPERACIONAIS				
	4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. EM GERAL				
	4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL				
275	4.1.1.01.00001	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.				
276	4.1.1.01.00002	Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATAÍAS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 10

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
277	4.1.1.01.00003	Planos Poupança e Invest. de Empregados.				
278	4.1.1.01.00004	Fundo Aposent Progr. ind de Empregados				
279	4.1.1.01.00005	Plano de Prev. Privada de Empregados				
280	4.1.1.01.00006	Outros Gastos com Pessoal				
281	4.1.1.01.00007	Prest.de Serv.p/ PF s/ Vinc.Empregatício				
282	4.1.1.01.00008	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica				
283	4.1.1.01.00009	Serv.Prest. por Cooperativa de Trabalho				
284	4.1.1.01.00010	Locação de Mão-de-obra				
285	4.1.1.01.00011	Encargos Sociais - Previd. Social - INSS				
286	4.1.1.01.00012	Encargos Sociais - FGTS				
287	4.1.1.01.00013	Encargos Sociais - Outros				
288	4.1.1.01.00014	Doações e Patroc. Caráter Cult.e Art.				
289	4.1.1.01.00015	Doações a Inst. de Ensino e Pesquisa				
290	4.1.1.01.00016	Doações a Entidades Civas				
291	4.1.1.01.00017	Outras Contribuições e Doações				
292	4.1.1.01.00018	Alimentação do Trabalhador				
293	4.1.1.01.00019	PIS/Pasep				
294	4.1.1.01.00020	Cofins				
295	4.1.1.01.00021	CPMF				
296	4.1.1.01.00022	Demais Imp,Taxas e Contr, exc IR e CSLL				
559	4.1.1.01.00023	Imposto Simples Nacional				
888	4.1.1.01.00024	13º Salário				
1992	4.1.1.01.00025	Férias				
1474	4.1.1.01.00026	Vale Transporte				
652	4.1.1.01.00027	Pró-Labore				
2121	4.1.1.01.00028	Verbas Rescisórias				
1356	4.1.1.01.00029	Pis-Folha				
	4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
297	4.1.1.02.00001	Arrendamento Mercantil				
298	4.1.1.02.00002	Aluguéis				
299	4.1.1.02.00003	Desp.c/Veíc.e de Conserv.de Bens e Inst.				
300	4.1.1.02.00004	Prop, Public. e Patrocínio (Ass Desp.FP)				
301	4.1.1.02.00005	Propaganda, Publicidade e Patrocínio				
302	4.1.1.02.00006	Multas				
303	4.1.1.02.00007	Encargos de Depreciação e Amortização				
304	4.1.1.02.00008	Perdas em Operações de Crédito				
305	4.1.1.02.00009	Prov.p/ Férias e 13o Salário de Empreg.				
306	4.1.1.02.00010	Provisão para Perda de Estoque				
307	4.1.1.02.00011	Demais Provisões				
308	4.1.1.02.00012	Gratificações a Administradores				
309	4.1.1.02.00013	Royalties e Assist. Técnica - PAÍS				
310	4.1.1.02.00014	Royalties e Assist. Técnica - EXTERIOR				
311	4.1.1.02.00015	Assist.Médica, Odont.e Farm.a Empregados				
312	4.1.1.02.00016	Pesquisas Científicas e Tecnológicas				
313	4.1.1.02.00017	Bens de Nat. Perm. Deduzidos como Desp.				
314	4.1.1.02.00018	Desp.c/viagens,diárias e ajusta de custo				
554	4.1.1.02.00019	Energia Elétrica				
555	4.1.1.02.00020	Telefones/Fax/Internet				
556	4.1.1.02.00021	Despesas de Correio				
557	4.1.1.02.00022	Manutenção de Edificações				
558	4.1.1.02.00023	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
2002	4.1.1.02.00024	Água e Esgoto				
1541	4.1.1.02.00025	Contribuição Sindical Patronal				
2461	4.1.1.02.00026	Impresso e Material de Escritório				
1417	4.1.1.02.00027	Despesas de Cartório				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATAÍAS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 11

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
1556	4.1.1.02.00028	Material de Uso e Consumo				
2330	4.1.1.02.00029	Seguros Diversos				
1996	4.1.1.02.00030	Viagens e Estadias				
4398	4.1.1.02.00031	Serviços Terceiros PJ				
2348	4.1.1.02.00032	Combustíveis e Lubrificantes				
4110	4.1.1.02.00033	Frete e Carretos				
1168	4.1.1.02.00034	Rep.Confraternização				
1446	4.1.1.02.00035	Alimentação				
1156	4.1.1.02.00036	Bolsa-Estágio				
1189	4.1.1.02.00037	Material de construção				
1493	4.1.1.02.00038	Despesas diversas				
1477	4.1.1.02.00039	Material de limpeza				
1647	4.1.1.02.00040	Despesas c/ farmacia				
1463	4.1.1.02.00041	Correios e telegrafos				
563	4.1.1.02.00042	Honorários Contábeis				
1455	4.1.1.02.00043	Despesas com licença de Software				
1669	4.1.1.02.00044	Despesas c/ acessórios				
1641	4.1.1.02.00045	Despesas c/ Aro				
1655	4.1.1.02.00046	Despesas c/Câmara de ar				
1468	4.1.1.02.00047	Despesas c/Cubo cassete				
1469	4.1.1.02.00048	Despesas c/Guião				
1467	4.1.1.02.00049	Despesas c/Pneus				
1643	4.1.1.02.00050	Despesas c/ Câmbio				
1659	4.1.1.02.00051	Despesas c/Quadro de Bicicleta				
1239	4.1.1.02.00052	Despesas c/Sela de Bicicleta				
1499	4.1.1.02.00053	Despesas c/ Viagens e estadias				
1651	4.1.1.02.00054	Despesas Diversas				
1598	4.1.1.02.00055	Taxa de Inscrição de atleta				
1626	4.1.1.02.00056	Lanches e refeições				
1663	4.1.1.02.00057	Material Interativo				
1566	4.1.1.02.00058	Despesas c/Uniformes				
1553	4.1.1.02.00059	Despesas c/ Psicóloga				
1623	4.1.1.02.00060	Despesas c/ Confraternizações				
1871	4.1.1.02.00061	Aluguel de sistema Web				
1899	4.1.1.02.00062	Despesas c/ combustíveis				
1335	4.1.1.02.00063	Manutenção de instalações				
1579	4.1.1.02.00064	Doativos				
315	4.1.1.02.00090	Outras Despesas Operacionais				
	4.1.1.03	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
316	4.1.1.03.00001	(-) Variações Cambiais Passivas				
317	4.1.1.03.00002	(-) Perdas Inc.Merc.R.Var. exc Day-Trade				
318	4.1.1.03.00003	(-) Perdas em Operações Day-Trade				
319	4.1.1.03.00004	(-) Juros sobre o Capital Próprio				
320	4.1.1.03.00005	(-) Outras Despesas Financeiras				
321	4.1.1.03.00006	(-) Prej.Alien.Part.Não Integr. do Ativo				
322	4.1.1.03.00007	(-) Result.Neg.em Partic. Societárias				
323	4.1.1.03.00008	(-) Amort.de Ágio nas Aq. de Inv.Aval.PL				
324	4.1.1.03.00009	(-) Resultados Negativos em SCP				
325	4.1.1.03.00010	(-) Perdas em Op. Realizadas no Exterior				
326	4.1.1.03.00011	(-) Contrap. dos Ajustes ao Vr Presente				
327	4.1.1.03.00012	(-) Contrap. dos Ajustes as N.I.C.				
328	4.1.1.03.00013	(-) Contrap. dos Ajustes Vr Imob.Intang.				
1633	4.1.1.03.00014	Despesas Bancárias				
1512	4.1.1.03.00015	Juros passivos/multas de mora				
	4.1.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 12

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	4.1.2.01	Outras Despesas				
329	4.1.2.01.00001	(-) Vr Cont. Bens e Direitos Alienados				
330	4.1.2.01.00002	(-) Perdas Cap.p/Var.% Part.Soc.Aval.PL				
331	4.1.2.01.00003	(-) Outras Despesas Não Operacionais				
	4.1.2.02	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS				
332	4.1.2.02.00001	(-) Participações de Empregados				
333	4.1.2.02.00002	(-) Contrib.p/Assist.ou Prev. Empregados				
334	4.1.2.02.00003	(-) Outras Participações de Empregados				
	4.1.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES				
335	4.1.2.03.00001	(-) Partic. de Adm. Partes Beneficiárias				
336	4.1.2.03.00002	(-) Participações de Debêntures				
337	4.1.2.03.00090	(-) Outras				
	4.1.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS				
	4.1.3.01	PROV.P/CSLL E IRPJ (ATIVIDADES EM GERAL)				
338	4.1.3.01.00001	(-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido				
339	4.1.3.01.00002	(-) Prov.p/ Imposto de Renda - PJ				
	4.2	DESPESAS ATIVIDADE RURAL				
	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL				
	4.2.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL				
340	4.2.1.01.00001	Remun a Dirig.e a Conselho de Administr.				
341	4.2.1.01.00003	Orden,Sal,Gratíf. e Outras Rem.a Empreg.				
342	4.2.1.01.00004	Planos de Poupança e Inv. de Empregados				
343	4.2.1.01.00005	Fundo de Apos.Progr.Indiv.de Empregados				
344	4.2.1.01.00006	Plano de Previdência Privada Empregados				
345	4.2.1.01.00007	Outros Gastos com Pessoal				
346	4.2.1.01.00008	Prest.de Serv.p/PF s/ Vínc. Empregatício				
347	4.2.1.01.00009	Prestação Serviço Pessoa Juridica				
348	4.2.1.01.00010	Serv. Prest.por Cooperativa de Trabalho				
349	4.2.1.01.00011	Locação de Mão-de-obra				
350	4.2.1.01.00012	Encargos Sociais - Previdência Social				
351	4.2.1.01.00013	Encargos Sociais - FGTS				
352	4.2.1.01.00014	Encargos Sociais - Outros				
353	4.2.1.01.00015	Doações e Patr.Car.Cult.e Artístico				
354	4.2.1.01.00016	Doações a Inst.de Ensino e Pesquisa				
355	4.2.1.01.00017	Doações a Entidades Civis				
356	4.2.1.01.00018	Outras Contribuições e Doações				
357	4.2.1.01.00019	Alimentação do Trabalhador				
358	4.2.1.01.00020	PIS/Pasep				
359	4.2.1.01.00021	Cofins				
360	4.2.1.01.00022	CPMF				
361	4.2.1.01.00023	Demais Imp,Taxas e Contr. exc. IR e CSLL				
362	4.2.1.01.00024	Arrendamento Mercantil				
363	4.2.1.01.00025	Aluguéis				
364	4.2.1.01.00026	Desp.c/ Veic.e de Conserv.Bens e Instal.				
365	4.2.1.01.00027	Propaganda, Publ.e Patr.(Assoc.Desp. FP)				
366	4.2.1.01.00028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio				
367	4.2.1.01.00029	Multas				
368	4.2.1.01.00030	Encargos de Depreciação e Amortização				
369	4.2.1.01.00031	Perdas em operações de Crédito				
370	4.2.1.01.00032	Prov.p/Férias e 13o Sal. de Empregados				
371	4.2.1.01.00033	Provisão para Perda de Estoque				
372	4.2.1.01.00034	Demais Provisões				
373	4.2.1.01.00035	Gratificações a Administradores				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 13

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
374	4.2.1.01.00036	Royalties e Assist. Técnica - PAÍS				
375	4.2.1.01.00037	Royalties e Assist. Técnica - EXTERIOR				
376	4.2.1.01.00038	Assist.Médica, Odont.e Farma.a Empreg.				
377	4.2.1.01.00039	Pesquisas Científicas e Tecnológicas				
378	4.2.1.01.00040	Bens de Nat.Permanente Deduzidos c/Desp.				
379	4.2.1.01.00041	Desp.c/viagens,diárias e ajuste de custo				
380	4.2.1.01.00042	Outras Despesas Operacionais				
	4.2.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
	4.2.2.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
381	4.2.2.01.00001	(-) Variações Cambiais Passivas				
382	4.2.2.01.00002	(-) Perdas Inc.Merc.R.Var. exc.Day-Trade				
383	4.2.2.01.00003	(-) Perdas em Operações Day-Trade				
384	4.2.2.01.00004	(-) Juros sobre o Capital Próprio				
385	4.2.2.01.00005	(-) Outras Despesas Financeiras				
386	4.2.2.01.00006	(-) Prej.Alien.Part.Não Int.do Ativo				
387	4.2.2.01.00007	(-) Result.Negativos em Part.Societárias				
388	4.2.2.01.00008	(-) Amort.Ágio Aquis.Invest. Aval.p/ PL				
389	4.2.2.01.00009	(-) Resultados Negativos em SCP				
390	4.2.2.01.00010	(-) Perdas em Op.Realizadas no Exterior				
391	4.2.2.01.00011	(-) Contrap. dos ajustes ao Vr Presente				
392	4.2.2.01.00012	(-) Contrap. de outros Ajustes às N.I.C.				
393	4.2.2.01.00013	(-) Contrap.ajustes vr do imob.e intang.				
	4.2.3	PARTICIPAÇÕES				
	4.2.3.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS				
394	4.2.3.01.00001	(-) Participações de Empregados				
395	4.2.3.01.00002	(-) Contrib.p/Assist.ou Prev.de Empreg.				
396	4.2.3.01.00003	(-) Outras Participações de Empregados				
	4.2.3.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES				
397	4.2.3.02.00001	(-) Particip. de Admin.e Partes Benef.				
398	4.2.3.02.00002	(-) Participações de Debêntures				
399	4.2.3.02.00003	(-) Outras				
	4.2.3.03	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ				
400	4.2.3.03.00001	(-) Contrib.Social s/ o Lucro Líquido				
401	4.2.3.03.00002	(-) Imposto de Renda PJ				
	4.3	DESPESAS OPERACIONAIS EMP S/FINS LUCr.				
	4.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS				
	4.3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
402	4.3.1.01.00001	Remunerações a Empregados				
403	4.3.1.01.00002	Indenizações Trabalhistas				
404	4.3.1.01.00003	Rem. a Dirig.e a Conselho de Adm/Fiscal				
405	4.3.1.01.00004	Prest.Serv. p/PF s/Vínculo Empregatício				
406	4.3.1.01.00005	Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica				
407	4.3.1.01.00006	Doações e Patr.Caráter Cult e Artístico				
408	4.3.1.01.00007	Doações a Inst.de Ensino e Pesquisa				
409	4.3.1.01.00008	Doações a Entidades Civis				
410	4.3.1.01.00009	Outras Contribuições e Doações				
411	4.3.1.01.00010	FGTS (sem indenização 40%)				
412	4.3.1.01.00011	Assist.Méd, Odont, Medic, Ap.Ortop.e Sim				
413	4.3.1.01.00012	Prov. p/Férias e 13o Salário Empregados				
414	4.3.1.01.00013	Demais Provisões				
415	4.3.1.01.00014	Arrendamento Mercantil				
416	4.3.1.01.00015	Aluguéis				
417	4.3.1.01.00016	Desp.c/ Veíc.e de Conserv.de Bens e Inst				
418	4.3.1.01.00017	Propaganda e Publicidade				
419	4.3.1.01.00018	Multas				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 14

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
420	4.3.1.01.00019	Encargos de Depreciação e Amortização				
421	4.3.1.01.00020	Repasse para Outras Ent. (Sind/Fed/Conf)				
422	4.3.1.01.00021	Contribuições Previdenciárias Patronais				
423	4.3.1.01.00022	COFINS				
424	4.3.1.01.00023	CSLL				
425	4.3.1.01.00024	PIS/PASEP				
426	4.3.1.01.00025	CPMF				
427	4.3.1.01.00026	Demais Imp, Taxas e Contr. exc. as acima.				
428	4.3.1.01.00027	Outras Despesas Operacionais				
	4.3.1.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
429	4.3.1.02.00001	(-) Variações Cambiais Passivas				
430	4.3.1.02.00002	(-) Perdas Inc. Merc. R. Var. exc Day-Trade				
431	4.3.1.02.00003	(-) Perdas em Operações Day-Trade				
432	4.3.1.02.00004	(-) Outras Despesas de Aplicações				
433	4.3.1.02.00005	(-) Prej. Alien. Part. Não Integr. do Ativo				
434	4.3.1.02.00006	(-) Result. Negativos em Part. Societárias				
435	4.3.1.02.00007	(-) Perdas em Op. Realizadas no Exterior				
436	4.3.1.02.00008	Outras Despesas Operacionais				
	4.3.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
	4.3.2.01	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
437	4.3.2.01.00001	(-) Vr Contábil Bens e Direitos Alien.				
438	4.3.2.01.00002	(-) Outras Despesas Não Operacionais				
	5	CUSTOS				
	5.1	CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL				
	5.1.1	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS				
	5.1.1.01	CUSTO DOS PROD. FABR. PRÓPRIA VENDIDOS				
439	5.1.1.01.00001	Custo dos Prod. Fabr. Própria Vendidos				
	5.1.1.02	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS				
440	5.1.1.02.00001	Custo das Mercadorias Revendidas				
	5.1.1.03	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
441	5.1.1.03.00001	Custo dos Serviços Vendidos				
	5.1.1.04	CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS VENDIDAS				
442	5.1.1.04.00001	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas				
	5.2	CUSTO DOS PROD. DA ATIV. RURAL VENDIDOS				
	5.2.1	Custo dos Prod. Vendidos da Ativ. Rural				
	5.2.1.01	Custo dos Prod. Vendidos da Ativ. Rural				
443	5.2.1.01.00001	Custo dos Prod. Vendidos da Ativ. Rural				
	5.3	CUSTO PROD. SERV. VEND. EMP S/FINS LUCR.				
	5.3.1	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
	5.3.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS P/ EDUCAÇÃO				
444	5.3.1.01.00001	Custos dos Prod. p/Educação - Vendidos				
445	5.3.1.01.00002	Custos dos Prod. p/Educação - Gratuitades				
446	5.3.1.01.00003	Outros Custos				
	5.3.1.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA SAÚDE				
447	5.3.1.02.00001	Custos dos Produtos para Saúde - Vendido				
448	5.3.1.02.00002	Custos dos Prod. p/ Saúde - Gratuitades				
449	5.3.1.02.00003	Outros Custos				
	5.3.1.03	CUSTO DOS PROD. VENDIDOS P/ ASSIST. SOCIAL				
450	5.3.1.03.00001	Custos dos Prod. p/ Assist. Social - Vendidos				
451	5.3.1.03.00002	Custos dos Prod. p/ Assist. Social - Gratuit.				
452	5.3.1.03.00003	Outras				
	5.3.1.04	CUSTO DOS PROD. VENDIDOS P/ AS DEMAIS ATIV				
453	5.3.1.04.00001	Custos dos Produtos Vendidos em Geral				
454	5.3.1.04.00002	Outros Custos				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 15

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
	5.3.2	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
	5.3.2.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA EDUCAÇÃO				
455	5.3.2.01.00001	Custo dos Serv.Prest.a Alunos Não Bols.				
456	5.3.2.01.00002	Custo dos Serv.Prest.a Conv./Contr/Parc				
457	5.3.2.01.00003	Custo dos Serv.Prest.a Doações/Sub.Vinc				
458	5.3.2.01.00004	Custo dos Serviços Prestados a Doações				
459	5.3.2.01.00005	Custo dos Serviços Prestados ao PROUNI				
460	5.3.2.01.00006	Custo dos Serviços Prest.a Gratuidade				
461	5.3.2.01.00007	Outros Custos				
	5.3.2.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA SAÚDE				
462	5.3.2.02.00001	Custo dos Serv.Prest. a Pacientes Partic				
463	5.3.2.02.00002	Custo dos Serv.Prest. a Convênios SUS				
464	5.3.2.02.00003	Custo dos Serv.Prest. a Conv/Cont/Parc				
465	5.3.2.02.00004	Custo dos Serv.Prest.a Doações/Subv Vinc				
466	5.3.2.02.00005	Custo dos Serviços Prestados a Doações				
467	5.3.2.02.00006	Custo dos Serv. Prestados a Gratuidade				
468	5.3.2.02.00007	Outros Custos				
	5.3.2.03	CUSTO DOS SERV.PREST.P/ ASSIST. SOCIAL				
469	5.3.2.03.00001	Custo dos Serv.Prest.a Pacientes Part.				
470	5.3.2.03.00002	Custo dos Serv.Prest.a Conv/Cont./Parc.				
471	5.3.2.03.00003	Custo dos Serv.Prest.a Doações/Subv.Vinc				
472	5.3.2.03.00004	Custo dos Serviços Prestados a Doações				
473	5.3.2.03.00005	Custo dos Serv. Prestados a Gratuidade				
474	5.3.2.03.00006	Outros Custos				
	5.3.2.04	CUSTO DOS SERV.PREST.P/ AS DEMAIS ATIV.				
475	5.3.2.04.00001	Custo dos Serviços Prestados em Geral				
476	5.3.2.04.00002	Outros Custos				
	5.4	CUSTOS DE PRODUÇÃO				
	5.4.1	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS				
	5.4.1.01	CUSTO DOS PROD.DE FABR. PRÓPRIA PRODUZ.				
477	5.4.1.01.00001	Consumo de Insumos				
478	5.4.1.01.00002	Remun. a Dirig. Ligados à Produção				
479	5.4.1.01.00003	Custo do Pessoal Aplicado na Produção				
480	5.4.1.01.00004	Planos de Poup.e Inv.Empreg. Lig à Prod.				
481	5.4.1.01.00005	Fundo Apos.Progr.Ind.de Empreg.Lig Prod.				
482	5.4.1.01.00006	Plano de Prev.Priv.de Empreg.Lig à Prod.				
483	5.4.1.01.00007	Outros Gastos com Pessoal Lig.à Produção				
484	5.4.1.01.00008	Prest.Serv.por PF s/Vínculo Empregatício				
485	5.4.1.01.00009	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica				
486	5.4.1.01.00010	Serviços Prest.por Coóper.de Trabalho				
487	5.4.1.01.00011	Locação de Mão-de-obra				
488	5.4.1.01.00012	Encargos Sociais - Previdência Social				
489	5.4.1.01.00013	Encargos Sociais - FGTS				
490	5.4.1.01.00014	Encargos Sociais - Outros				
491	5.4.1.01.00015	Alimentação do Trabalhador				
492	5.4.1.01.00016	Manut. e Reparo de Bens Aplic. na Prod.				
493	5.4.1.01.00017	Arrendamento Mercantil				
494	5.4.1.01.00018	Encargos de Deprec, Amortiz e Exaustão				
495	5.4.1.01.00019	Constituição de Provisões				
496	5.4.1.01.00020	Serv.Prest.por PF s/Vínculo Empregatício				
497	5.4.1.01.00021	Serviços Prestados Pessoa Jurídica				
498	5.4.1.01.00022	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS				
499	5.4.1.01.00023	Royalties e Assist. Técnica - EXTERIOR				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Empresa: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Folha: 16

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Nº do Plano de Contas: 16

Plano de Contas

Reduzida	Conta	Descrição	C	IR	CS	CC
500	5.4.1.01.00024	Outros Custos				
	5.4.1.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRODUZIDO				
501	5.4.1.02.00001	Material Aplicado na Produção de Serv.				
502	5.4.1.02.00002	Remun.a Dirig. lig. à Produção de Serv.				
503	5.4.1.02.00003	Custo do Pessoal Aplic.na Prod.de Serv.				
504	5.4.1.02.00004	PI Poup. e Inv.de Empreg.Lig.Prod.Serv.				
505	5.4.1.02.00005	Fundo Apos.Progr.Ind.Empr. Lig. à Prod.				
506	5.4.1.02.00006	Plano de Prev.priv.Empr. Lig.à Prod.Serv				
507	5.4.1.02.00007	Outros Gastos com Pessoal Lig Prod Serv				
508	5.4.1.02.00008	Prest.de Serv.por PF s/Vinc Empregatício				
509	5.4.1.02.00009	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica				
510	5.4.1.02.00010	Serv.Prest. por Cooperativa de Trabalho				
511	5.4.1.02.00011	Locação de Mão-de-obra				
512	5.4.1.02.00012	Encargos Sociais - Previdência Social				
513	5.4.1.02.00013	Encargos Sociais - FGTS				
514	5.4.1.02.00014	Encargos Sociais - Outros				
515	5.4.1.02.00015	Alimentação do Trabalhador				
516	5.4.1.02.00016	Manut Reparo de Bens Aplic Prod de Serv				
517	5.4.1.02.00017	Arrendamento Mercantil				
518	5.4.1.02.00018	Encargos de Depr, Amortização e Exaustão				
519	5.4.1.02.00019	Constituição de Provisões				
520	5.4.1.02.00020	Serv Prest p/PF sem Vínculo Empregatício				
521	5.4.1.02.00021	Serviços Prestados Pessoa Jurídica				
522	5.4.1.02.00022	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS				
523	5.4.1.02.00023	Royalties e Assistência Técnica-EXTERIOR				
524	5.4.1.02.00024	Outros Custos				
	5.4.1.03	CUSTO PROD.FABR.PRÓPRIA PROD.ATIV.RURAL				
525	5.4.1.03.00001	Consumo de Insumos				
526	5.4.1.03.00002	Remun. a Dirigentes Ligados à Produção				
527	5.4.1.03.00003	Custo do Pessoal Aplicado na Produção				
528	5.4.1.03.00004	Planos de Poup.e Inv.de Empr.Lig.à Prod.				
529	5.4.1.03.00005	Fundo Apos. Progr.Ind.Empr.Lig.à Prod.				
530	5.4.1.03.00006	Plano de Prev Priv de Empreg.Lig.à Prod.				
531	5.4.1.03.00007	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Prod.				
532	5.4.1.03.00008	Prest.Serv.p/PF s/ Vínculo Empregatício				
533	5.4.1.03.00009	Prestação de Serviço Pessoa Jurídica				
534	5.4.1.03.00010	Serviços Prest.p/Cooperativa de Trabalho				
535	5.4.1.03.00011	Locação de Mão-de-obra				
536	5.4.1.03.00012	Encargos Sociais - Previdência Social				
537	5.4.1.03.00013	Encargos Sociais - FGTS				
538	5.4.1.03.00014	Encargos Sociais - Outros				
539	5.4.1.03.00015	Alimentação do Trabalhador				
540	5.4.1.03.00016	Manut e Reparo de Bens Aplicados na Prod				
541	5.4.1.03.00017	Arrendamento Mercantil				
542	5.4.1.03.00018	Encargos de Deprec, Amortiz e Exaustão				
543	5.4.1.03.00019	Constituição de Provisões				
544	5.4.1.03.00020	Serv Prest por PF s/Vínculo Empregatício				
545	5.4.1.03.00021	Serviços Prestados Pessoa Jurídica				
546	5.4.1.03.00022	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS				
547	5.4.1.03.00023	Royalties e Assistência Técnica-EXTERIOR				
548	5.4.1.03.00024	Outros Custos				

LUIS A. ALVES - ME

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262

Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	43.097,00	PASSIVO	43.097,00
CIRCULANTE	43.097,00	CIRCULANTE	1.465,00
DISPONIBILIDADES	43.097,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.465,00
Numerários	43.097,00	Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	1.465,00
Caixa	43.097,00	INSS Contrib. Previdenciárias a Recolher	385,00
		Pró-Labore a pagar	1.045,00
		ISS a recolher	35,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.632,00
		CAPITAL REALIZADO	30.000,00
		Capital Subs. de Domiciliados e Res.País	30.000,00
		Capital Subscrito - Socios	30.000,00
		RESERVAS	11.632,00
		OUTRAS CONTAS	11.632,00
		Lucros Acum.e/ou Saldo à Disp.Assembléia	11.632,00

Batatais, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 43.097,00 (quarenta e tres mil, noventa e sete Reais)

SOCIO PRPRIETARIO

EDER FERNANDO DE SOUSA

CPF [REDACTED]

Contabilista

LUIS ALBERTO ALVES

TC CRC: 1SP198652/O-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.411.391/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2021
NOME EMPRESARIAL 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SF HCOMPANY SOLUCOES ESPECIALIZADA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS ANTURIOS	NÚMERO 793	COMPLEMENTO *****
CEP 14.307-074	BAIRRO/DISTRITO ARARAS	MUNICÍPIO BATATAIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFHCOMPANYSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 9251-7844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 09:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDER FERNANDO DE SOUSA

CPF



CNPJ

40.411.391/0001-51

Data de Abertura

15/01/2021

Nome Empresarial

40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Nome Fantasia

SF HCOMPANY SOLUCOES ESPECIALIZADA

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/01/2021

Endereço Comercial

CEP

14307-074

Logradouro

RUA DOS ANTURIOS

Número

793

Bairro

ARARAS

Município

BATATAIS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

15/01/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0174467 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 40.411.391/

Contribuinte: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Liberação: 11/02/2024

Validade: 09/08/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:28:56 horas do dia 11/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6A3468E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
EDER FERNANDO DE SOUSA

e
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES

MATRÍCULA:
124099.01.55.2014.3.00014.009.0002594-71

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO

EDER FERNANDO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Batatais, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (28/12/1983), filho de GERALDO AUGUSTO DE SOUSA e de MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA.
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, nacionalidade brasileira, solteira, natural de Batatais, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e um (22/06/1991), filha de APARECIDO DONIZETE FERNANDES e de EDNA APARECIDA DA SILVA FERNANDES.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO

dez de novembro de dois mil e catorze 10 11 2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

A contraente passou a assinar JÉSSICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE SOUSA.
O contraente continuou a assinar EDER FERNANDO DE SOUSA.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento realizado em oito de novembro de dois mil e catorze. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BATATAIS, 10 de novembro de 2014.

Bel. WILIAN FURLANI
Oficial Registrador

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do
Município e Comarca de Batatais
Estado de São Paulo
Rua Prudente de Moraes, nº 160 - Centro
CEP: 14.300-000 Fone/Fax (16) 3761-7444
Wilian Furlani
Oficial

OFICIAL IPESP TOTAL
20,08 4,02 24,10
Dig: wilian

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS

--- Batatais-SP ---

Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Subst.^a
Daniela Marani Parpineli - Subst.^a

FIRMA NO 27.º CARTÓRIO
Av. São Luís, 59 - SP

FIRMA NO 4.º CARTÓRIO - SP
Rua Estados Unidos, 628



18/01/2024

0072319572

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7822149**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ: 40.411.391/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072319572**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.411.391/0001-51
Razão Social: 40411391 EDER FERNANDO DE SOUSA
Endereço: R DOS ANTURIOS 793 / ARARAS / BATATAIS / SP / 14307-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012004334423674904

Informação obtida em 01/02/2024 15:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDER FERNANDO DE SOUSA
CPI [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:54 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **5AC5.13E6.DE36.3B75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.411.391/0001-51**

Razão Social: **EDER FERNANDO DE SOUSA ***.357.338-****

Atividade Econômica Principal:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TEREZA ANTONIA PENHOLATO (CENTRAL PARK), 120 - ARARAS - Batatais / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/07/2023 15:22

1 de 1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020322983-36

Data e hora da emissão 07/02/2024 11:07:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020769751-39

Data e hora da emissão 22/02/2024 13:43:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851 CNPJ: 40411391000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 80611 - EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851
Endereço: Rua TEREZA ANTONIA PENHOLATO, 120 - Bairro CENTRAL PARK - CEP 14.307-088

Código de Controle

CWA8WL2MG9UVKUZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Batatais (SP), 02 de Maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Certidão nº: 7511191/2024

Expedição: 01/02/2024, às 15:48:36

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.411.391/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EDER FERNANDO DE SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1983 BATATAIS/SP

4a DATA EMISSÃO
30/10/2023

4b VALIDADE
30/10/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29647188 SSP/SP

4d CPF
333.357.338-51

5 Nº REGISTRO
02657391218

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DE SOUSA

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		30/10/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BATATAIS, SP

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

76842656116
SP020839454

SÃO PAULO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.140.249/0002-03
Razão Social: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2024
Receita Municipal	Validade:	15/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/05/2024 09:42

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9ca98607-8f96-4737-94a2-882f9e9317a7

Estabelecimento	
IE: 208.166.930.116	
CNPJ: 40.411.391/0001-51	
Nome Empresarial: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	
Nome Fantasia: SF HCOMPANY SOLUCOES ESPECIALIZADA	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Endereço	
Logradouro: RUA DOS ANTURIOS	Complemento:
Nº: 793	Bairro: ARARAS
CEP: 14.307-074	UF: SP
Município: BATATAIS	

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Promoção de vendas	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A pessoa jurídica (Eder Fernando de Sousa) , CNPJ nº 40.411.391/0001-51 , sediada Na RUA Dos Antúrios Nº793, Bairro Francisco Pupim , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eder Fernando de Sousa , portador do RG nº 29.647.188-4, do CPF nº [REDACTED].

DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação; no presente processo licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo nº 87, inciso IV e artigo nº 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo nº 97 da referida Lei.

DECLARA que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Batatais - SP 17 de Janeiro de 2024

Eder Fernando de Sousa

Proprietário

CPF [REDACTED]

SF HCOMPANY SOLUÇÕES ESPECIALIZADA

CNPJ: 40.411.391/0001-51

DECLARAÇÃO

Luis Alberto Alves, brasileiro, casado, contabilista, portador de CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP-SP e CRC 1SP198652/O-5, na qualidade de responsável contábil pela empresa 40.411.391 EDR FERNANDO DE SOUSA - MEI, empresa regularmente inscrita no CNPJ nº 40.411.391/0001-51, declara, que a empresa cima citada é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, optante pelo simples nacional de acordo com a Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006, e de acordo com os artigos 970 e 1.179 do Código Civil, LEI 10.406/2002 além do regime tributário da Receita Federal, esta dispensado de registro dos livros diário na jucesp(junta comercial do estado de são Paulo) ou no Cartorio

Batatais, SP, 20 de outubro de 2023.

LUIS ALBERTO ALVES
TÉC CONT CRC 1SP198652/O-5
CPF [REDACTED]

Anexo IV - Instrução Normativa 1.234/2012

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Universidade Federal de Santa Catarina

EDER FERNANDO DE SOUSA - ME), com sede a Rua Dos Antúrios , nº 793 – Bairro Araras – CEP: 14.307-074 – Batatais/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.411.391/0001-51, DECLARA à Universidade Federal de Santa Catarina , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Batatais, 01 de Maio de 2024.

EDER FERNANDO DE SOUSA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 09:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA**
CNPJ: **40.411.391/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

INSCRIÇÃO: 40.411.391/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2024, às 11:22:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: A5EKQDBPQT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUDET

8700-7

NOME
EDER FERNANDO DE SOUSA

FILIAÇÃO
GERALDO AUGUSTO DE SOUSA

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
28/12/1983

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
BATAÍTAIS - SP

OBSERVAÇÃO

64705465

Eder de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 33357338/51 DNI

REGISTRO GERAL 29.647.188-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2022

REGISTRO CIVIL BATAÍTAIS-SP BATAÍTAIS QN:LV A9 /FLS.107 /Nº07606

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00002657391218 QNS

Miguel Jaramango
Delegado de Polícia Divisão de Registro SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Estado de São Paulo
P.M. DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS
Relação de Econômicos

Página: 1/1

Dia: 03/08/2023

Econômico Contribuinte			CPF/CNPJ		Situação Atual
Tipo de I.S.S.	Tipo de cadastro econômico		Logradouro		
Porte da Empresa			Optante pelo Simples		
Condomínio			Loteamento		Fone
Bloco	Apto	Complemento	Número	Cep	Bairro
Distrito			Contador		
Atividade Principal					

100196-5 80611-0	EDER FERNANDO DE SOUSA	33335733851	40.411.391/0001-51	Em Atividade
Homologado	Normal	870 - Rua	TEREZA ANTONIA PENHOLATO	
5 - Microempreendedor Individual (MEI)		Sim		
				0
			CENTRAL PARK	
		22283-6	LUIS ALBERTO ALVES (MEI)	
11702 - DATILOGRAFIA	DIGITACAO	ESTENOGRRAFIA	EXPEDIENTE	SECRETAR

Atividades Secundárias

Tipo	Seq.	Data Mov.	Requer.	Descrição da Movimentação	Em Atividade
Atividade:	29999 SEM TAXAS			CNAE: 96.09-2/99	
1 Principal	2	10/05/2021		Início da Atividade	Sim
Atividade:	11706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE			PROMOCAO DE VENDA, P	CNAE: 96.09-2/99 Lista Serv.: 17.06
1 Principal	3	10/05/2021		Início da Atividade	Sim

Total de Econômicos: 1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35852072821	15/01/2021	15/09/2023 10:23:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/01/2021	40.411.391/0001-51	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TEREZA ANTONIA PENHOLATO (CENTRAL PARK)	NÚMERO: 120	
BAIRRO: ARARAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BATATAIS	CEP: 14307-088	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDER FERNANDO DE SOUSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 333.357.338-51, RESIDENTE À R ANTONIO MARTINS DE BARROS, 52, JARDIM CANA VERDE - SP, CEP 14300-000.

ARQUIVAMENTOS**SESSÃO: 26/07/2023**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA DOS ANTURIOS, 793, ARARAS, BATATAIS - SP, CEP 14307-074.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35852072821

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2023

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220446086, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 10:23:39.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
DENOMINAÇÃO ATUAL: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35852072821	15/01/2021	15/09/2023 10:22:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/01/2021	40.411.391/0001-51	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: DOS ANTURIOS	NÚMERO: 793	
BAIRRO: ARARAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BATATAIS	CEP: 14307-074	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

EDER FERNANDO DE SOUSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF [REDACTED], RESIDENTE À R ANTONIO MARTINS DE BARROS, 52, JARDIM CANA VERDE - SP, CEP 14300-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 26/07/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA DOS ANTURIOS, 793, ARARAS, BATATAIS - SP, CEP 14307-074.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35852072821

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/09/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220445919, sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 10:22:28.

Batatais, 20 de outubro de 2023

À
UASG 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL
Referência.: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

4.1. Situação financeira da Empresa 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, com balanço encerrado em 31/12/2022.

Índice de liquidez corrente:

– I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

– I.L.C. = $\frac{55.472,82}{2.358,60} = 23,52$

– Índice de Liquidez Geral:

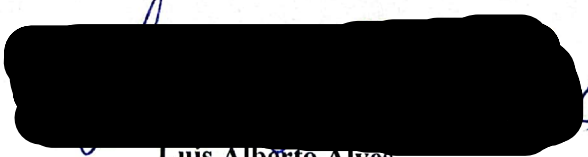
– I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

– I.L.G. = $\frac{55.472,82}{2.358,60} = 23,52$

– Índice de Solvência Geral

– I.S.G. = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

– I.S.G. = $\frac{55.472,82}{2.358,60} = 23,52$


Luis Alberto Alves
Contador Responsável
CRC1SP198652/O-5
CPF nº 

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante			Telefone
	EDER FERNANDO DE SOUSA			
Endereço		Número	Complemento	
RUA DOS ANTURIOS		793		
Bairro/Distrito	CEP	Município		UF
VILA SAO FRANCISCO	14307-074	BATATAIS		SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	14.544,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	583420219845-31

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/08/2023 às 20:17:24
2890104948

Sr(a) EDER FERNANDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO]
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 06/06/2023, às 20:17:24, é:

[REDAZIDO]

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA.

Nome do contribuinte				CPF do contribuinte	
EDER FERNANDO DE SOUSA					
Exercício	Ano-calendário	Local/município	Data/hora de entrega da declaração	Nº do recibo de entrega da declaração	Código da notificação
2023	2022	BATATAIS	06/08/2023 20:17:24	23.28.81.04.94 - 68	583420219845-31
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ressalvados os valores mínimo e máximo fixados em lei)					
Data da entrega da Declaração			06/08/2023		
Quantidade de meses/fração de atraso			03		
Imposto Devido			R\$ 0,00		
Multa			0,00 x 3,0% = R\$ 0,00		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração a pagar			R\$ 165,74		
Condições de Obrigatoriedade que ensejaram a cobrança da Multa por Atraso na Entrega da Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física					
1 - Recebeu rendimentos tributáveis sujeitos ao ajuste anual na Declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO			VALORES EM REAIS		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração			R\$ 165,74		

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação:

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física após o prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvados o valor mínimo de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto devido, nos termos do disposto nos arts. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 2º, 7º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.134, de 27 de fevereiro de 2023.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia do recebimento desta notificação (data da transmissão da declaração 06/08/2023), a importância de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à multa por atraso na entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2023, ano-calendário de 2022, nos termos do disposto nos arts. 9º, **caput**, 11 e 23, **caput**, inciso III, “b”, e § 2º, inciso III, “c”, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e 890 e 1003 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018) aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua jurisdição, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

CARLOS ANTONIO VENTURINI JUNIOR
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA Nº 00027906
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - FRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
28

Data e Hora da Emissão	10/07/2023 10:34:23	Competência	JULHO/2023	Código de Verificação	GPMAVHAHI
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Batatais

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851				
Nome Fantasia	EDER FERNANDO DE SOUSA 33335733851				
CPF/CNPJ	40.411.391/0001-51	Inscrição Municipal	54000024748	Município	Batatais
Endereço	TV TEREZA ANTONIA PENHOLATO, 120, CENTRAL PARK				
Cep	14307-088	Telefone	(16) 3662-1262	Email	sousaederhh@gmail.com
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	HLEMMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS IND EIREL				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	21.543.856/0002-64	Inscrição Municipal		Município	Batatais
Endereço	RUA ARARI LEITE, 123, VILA MARIA				
Cep	02123-050	Telefone		Email	GERENCIA@HYLIK.COM.BR
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
1702	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS NO MES 06/2023	2.036,6100	1,0000	2.036,6100	2.036,61 x 0,00	0,00

Código do serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
1	À vista	2.036,61			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.036,61	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	2.036,61
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	MEI - Microempreendedor Individual			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Sim		ISS	0,00
(=) Valor Líquido R\$	2.036,61	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Batatais

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Municipal nº 2367/1998
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 273,92 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 80,65 (3,96%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

PROPOSTA DE PREÇOS**Ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12º RM****CONTRATAÇÃO DIRETA – 90003/2024****Objeto: Aquisição de material permanente de oficina de carpintaria para manutenção de viatura não blindada****R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ Nº 34.140.249/0002-03

End. Rod. Fernão Dias, Número: S/N, KM 937 Galpão:500 – Conjunto: Modulo3, Sala:33 – Cep:37.640-991 – Extrema – Minas Gerais

Tel.: 11-4858-2607 - comercial@r2brasil.group

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTD MÁX	VALOR MÍNIMO - R2	TOTAL
5	449667	Lixadeira Tipo: Orbital, Potência: 180 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 24.000 RPM, Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa	UND	Yoshita	Lixadeira Orbital, Leve e Compacta, com Potência de 250W	2,00	R\$ 248,92	R\$ 497,84
6	449667	Parafusadeira Tipo: Profissional, Velocidade: Reversível, Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque, Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt, Tipo Alimentação: Bateria	UND	Vonder	Parafusadeira/ Furadeira Com Bateria Carregador Bivolt Automático Pfv 012 12 V	2,00	R\$ 379,00	R\$ 758,00
VALOR total						R\$ 1.255,84		

O valor total da proposta é de R\$ 1.255,84 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O prazo de início do fornecimento/entrega não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da solicitação formal do Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Pelotão de Suprimento do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, no 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030- 480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12.

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital da Dispensa Eletrônica em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Extrema - MG, 28 de maio de 2024

Rod. Fernão Dias, Número: S/N, KM 937 Galpão:500 – Conjunto:Modulo3, Sala:33 – Cep:37.640-991 – Extrema – Minas Gerais - Tel.: 11-4858-2607

<http://www.r2brasil.group> / comercial@r2brasil.group

RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA

Representante Legal – cnpj 315.520.078-07

R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

34.140.249/0002-03

R2GROUP

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA ME
40.411.391/0001-51 Matriz 15/01/2021

213-5 - Empresário (Individual) SF HCOMPANY SOLUCOES ESPECIALIZADA

Ativa 15/01/2021 *****

RUA DOS ANTURIOS, 793, ARARAS, CEP 14307-074, 6217 - SP

SFHCOMPANYSOLUCOES@GMAIL.COM 92517844

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

7319-0/02 - Promoção de vendas

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por **Eder Fernando de Sousa (33335733851)** no dia **11/08/2023** às **16:14:38** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 40.411.391/0001-51

11/02/2024 12:47:28

Página: 1 / 2

CNPJ: 40.411.391 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 40.411.391/0001-51

UA de Domicílio: ARF BATATAIS-SP

Código da UA: 08.123.03

Endereço: R DOS ANTURIOS, 793

Bairro: ARARAS

CEP: 14307-074

Município: BATATAIS

UF: SP

Responsável: 333.357.338-51 - EDER FERNANDO DE SOUSA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data de Abertura: 15/01/2021

CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

15/01/2021

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

15/01/2021

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 4046.9A0A.AD36.749C

Emissão: 14/08/2023

Data de Validade: 10/02/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Parcelamento (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 40.411.391/0001-51

MEI - EM PARCELAMENTO

Parcelas em atraso

5

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 40.411.391/0001-51

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1506-01 - DASN/SIMEI-MULTA	01/06/2023	31/08/2023	50,00	50,00	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 404113912022001					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 40.411.391/0001-51

11/02/2024 12:47:28

Página: 2 / 2

CNPJ: 40.411.391 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Folha: 1

Período: 15/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA BRUTA	19.367,00 C
---------------	-------------

Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno	19.367,00 C
---	-------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	35,00 D
---------------------------	---------

(-) ISS	35,00 D
---------	---------

DESPESAS COM PESSOAL	7.700,00 D
----------------------	------------

Pró-Labore	7.700,00 D
------------	------------

= Lucro 11.632,00 C

AVENIDA DOS ANDRADAS 318 FUNDOS - BATATAIS - SP - 14300-000 - Fone: (16)3662-1262



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.140.249/0002-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2024 às 15:53

EXTREMA, 21 de Março de 2024 às 15:53

Código de Autenticação: 2403-2115-5327-0120-4591

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 182.655,78	R\$ 1.592.866,00
Ativo Circulante		R\$ 180.103,62	R\$ 1.590.510,16
Disponível		R\$ 15.856,87	R\$ 188.813,89
Bancos Conta Movimento		R\$ 12.928,29	R\$ 188.707,42
Banco Inter Matriz		R\$ 0,00	R\$ 172.341,53
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Stone Conta Votorantim		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Banco Stone Filial		R\$ 12.664,93	R\$ 16.264,90
Banco Stone Matriz		R\$ 263,36	R\$ 0,99
Aplicações Liquidez Imediata		R\$ 2.928,58	R\$ 106,47
Aplicação Santander		R\$ 2.928,58	R\$ 106,47
Valores a Receber		R\$ 0,00	R\$ 382.568,78
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 293.230,71
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Vendas Internet		R\$ 0,00	R\$ 293.230,71
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Salarial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 89.338,07
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Filial a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.810,05
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 15.254,93
Cofins a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 70.273,09
Estoques		R\$ 163.461,47	R\$ 992.743,33
Mercadorias para Revenda		R\$ 163.461,47	R\$ 992.743,33
Estoque Filial		R\$ 0,00	R\$ 17.832,96
Estoque Principal		R\$ 163.461,47	R\$ 974.910,37
Transitória Entrada de Estoque Venda a Ordem		R\$ 0,00	R\$ 44.935,80
Transitória Saída de Estoque Venda a Ordem		R\$ 0,00	R\$ (44.935,80)
(-) ICMS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Cofins S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 785,28	R\$ 26.384,16
Despesas a Apropriar		R\$ 785,28	R\$ 26.384,16
Juros a Apropriar ref Empréstimo BMP Money Plus 12.2021 C.P		R\$ 0,00	R\$ 25.598,88
Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional 01.2021 C.P		R\$ 785,28	R\$ 785,28
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.552,16	R\$ 2.355,84
Realizável a Longo Prazo		R\$ 2.552,16	R\$ 2.355,84
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas a Apropriar		R\$ 2.552,16	R\$ 2.355,84
Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional 01.2021 L.P		R\$ 2.552,16	R\$ 2.355,84
Passivo		R\$ 182.655,78	R\$ 1.592.866,00
Passivo Circulante		R\$ 520.077,39	R\$ 1.903.497,27
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 520.077,39	R\$ 1.903.497,27
Fornecedores		R\$ 464.826,59	R\$ 1.726.865,64
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.400,02
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 264.671,04	R\$ 427.084,70
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 0,00	R\$ 15.108,54
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.203,56
BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS P/ BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.223,74
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 66.617,85
BRITANIA ELETRONICOS S/A		R\$ 16.802,46	R\$ 24.821,52
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 177.037,17	R\$ 244.469,17
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 27.591,84
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.835,80
TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.465,03
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.234,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 258.338,67
RECSERV CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALU PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBARX SOFTWARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUIVEI SERVIÇOS ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,06
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO PAGO.COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP LOG SOLUCOES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA SA		R\$ 0,00	R\$ 359,39
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.097,84
B2W COMPANHIA DIGITAL - ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ibazar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO PAGO.COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP LOG SOLUCOES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital - Itapevi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movvi Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOP PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.151,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 50.641,77
SEB COMERCIAL DE PRODS. DOM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 53.130,72
LIFE NETWORKS E COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANISYS SOFTWARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,02
CLASSE A SOLUCOES FISCAIS E CONTABEIS LT		R\$ 0,00	R\$ 523,12
CAINIAO (BR) GESTAO LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7,12
CESDE IND.COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 205.556,60
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA		R\$ 0,00	R\$ 74.591,75
ITATIAIA MÓVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 20.757,93
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS		R\$ 0,00	R\$ 46.897,88
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 6.315,92	R\$ 22.976,06
MARCOS FONSECA SANTOS 12685600817		R\$ 0,00	R\$ 126,45
ETUS SOCIAL NETWORK BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 22,58
Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.160,56
ICONEX LOGISTICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 700,00
JADLOG LOGISTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 807,84
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.665,00	R\$ 2.523,40
Salários a Pagar		R\$ 1.665,00	R\$ 2.523,40
13º a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Salarial a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 511,00	R\$ 2.040,28
FGTS a Recolher		R\$ 256,00	R\$ 497,28
INSS a Recolher		R\$ 255,00	R\$ 1.543,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 7.007,99	R\$ 7.717,47
Provisão de Férias		R\$ 4.088,89	R\$ 5.682,96
Encargos Sobre Provisão de Férias		R\$ 327,10	R\$ 2.034,51
Provisão de 13º		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos Sobre Provisão de 13º		R\$ 192,00	R\$ 0,00
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.608,74
IRRF Sobre Notas Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 1.608,74
CRF Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recolher		R\$ 39.021,49	R\$ 26.703,75
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.635,19
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.381,12
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 10.911,09
ICMS Filial a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples Nacional		R\$ 39.021,49	R\$ 6.776,35
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.857,21
Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 1.857,21
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 127.135,46
Empréstimo BMP Money Plus 12.2021 C.P		R\$ 0,00	R\$ 100.598,88
Empréstimo Rafael Leite		R\$ 0,00	R\$ 26.536,58
Parcelamento de Tributos		R\$ 7.045,32	R\$ 7.045,32
Parcelamento de Simples Nacional 01.2021 C.P		R\$ 7.045,32	R\$ 7.045,32
Passivo Não Circulante		R\$ 22.897,29	R\$ 21.135,96
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 22.897,29	R\$ 21.135,96
Parcelamento de Tributos		R\$ 22.897,29	R\$ 21.135,96
Parcelamento Simples Nacional 01.2021 L.P		R\$ 22.897,29	R\$ 21.135,96
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (360.318,90)	R\$ (331.767,23)
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) Reservas e Outros		R\$ 510.318,90	R\$ 481.767,23
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 510.318,90	R\$ 481.767,23
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 28.551,67
(-) Prejuízos Acumulados - Balanço de Abertura		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.564.126,00	R\$ 5.190.897,49
Ativo Circulante		R\$ 2.564.126,00	R\$ 5.175.024,19
Disponível		R\$ 188.813,89	R\$ 54.483,04
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 188.707,42	R\$ 4.382,83
Banco Inter Filial		R\$ 0,00	R\$ 6,36
Banco Inter Filial 3 SP		R\$ 0,00	R\$ 19,09
Banco Inter Matriz		R\$ 172.341,53	R\$ 0,01
Banco Itau Filial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau Matriz		R\$ 0,00	R\$ 4.255,44
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Stone Conta Votorantim		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Banco Stone Filial		R\$ 16.264,90	R\$ 1,08
Banco Stone Matriz		R\$ 0,99	R\$ 0,85
Aplicações Liquidez Imediata		R\$ 106,47	R\$ 100,21
Aplicação Santander		R\$ 106,47	R\$ 100,21
Aplicação Itau Matriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores a Receber		R\$ 382.568,78	R\$ 2.092.369,67
Clientes		R\$ 293.230,71	R\$ 1.583.859,54
Clientes Vendas Internet		R\$ 293.230,71	R\$ 1.583.859,54
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Salarial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 275.894,12
Empréstimos Rafael Leite a Receber		R\$ 0,00	R\$ 275.894,12
Tributos a Recuperar		R\$ 89.338,07	R\$ 232.616,01
IR Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 723,58
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Filial a Recuperar		R\$ 3.810,05	R\$ 75.000,88
ICMS Filial Louveira a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 430,19
PIS a Recuperar		R\$ 15.254,93	R\$ 27.903,61
Cofins a Recuperar		R\$ 70.273,09	R\$ 128.557,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R\$ 992.743,33	R\$ 2.026.466,88
Mercadorias para Revenda		R\$ 992.743,33	R\$ 2.026.466,88
Estoque Filial		R\$ 17.832,96	R\$ 64.170,98
Estoque Principal		R\$ 974.910,37	R\$ 1.898.456,98
Transitória Entrada de Estoque Venda a Ordem		R\$ 44.935,80	R\$ 44.935,80
(-) Transitória Saída de Estoque Venda a Ordem		R\$ (44.935,80)	R\$ (44.935,80)
(-) ICMS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cofins S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque Remetido em Garantia		R\$ 0,00	R\$ 53.748,82
Estoque Filial Louveira		R\$ 0,00	R\$ 10.090,10
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 1.704,60
Despesas a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 1.704,60
Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 1.704,60
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 15.873,30
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 3.366,56
Depósitos Judiciais e Cauções		R\$ 0,00	R\$ 3.366,56
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 3.366,56
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 12.506,74
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 10.205,82
Consortio de Bens		R\$ 0,00	R\$ 10.205,82
Equipamentos de Informatica		R\$ 0,00	R\$ 2.300,92
Equipamentos de Informatica		R\$ 0,00	R\$ 2.510,07
(-) Depreciação Equipamentos de Informatica		R\$ 0,00	R\$ (209,15)
Passivo		R\$ 1.564.126,00	R\$ 4.190.897,49
Passivo Circulante		R\$ 1.877.113,11	R\$ 4.834.302,78
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.877.113,11	R\$ 4.834.302,78
Fornecedores		R\$ 1.726.865,64	R\$ 4.278.237,43
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 33.400,02	R\$ 29.398,58
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 427.084,70	R\$ 1.001.379,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 15.108,54	R\$ 310.156,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 36.203,56	R\$ 21.297,50
MARIA ALICE DE SOUZA DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 7.873,29
BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS P/ BELEZA LTDA		R\$ 21.223,74	R\$ 0,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		R\$ 66.617,85	R\$ 35.648,27
BRITANIA ELETRONICOS S/A		R\$ 24.821,52	R\$ 28.127,86
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 244.469,17	R\$ 349.452,87
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R\$ 27.591,84	R\$ 230.353,16
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 12.835,80	R\$ 0,00
TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 20.465,03	R\$ 19.425,54
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA		R\$ 38.234,18	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 258.338,67	R\$ 669.226,06
MAGALU PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBARX SOFTWARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (4,41)
ARQUIVEI SERVIÇOS ONLINE LTDA		R\$ 315,06	R\$ 315,06
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 1.500,00	R\$ 826,20
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP LOG SOLUCOES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA SA		R\$ 359,39	R\$ 359,39
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI		R\$ 2.097,84	R\$ 6.842,38
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77,33
ibazar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADO PAGO.COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2W Companhia Digital - Itapevi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movvi Logistica LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
TOP PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 11.151,33	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 50.641,77	R\$ 0,01
A JULIAO BASILIO		R\$ 0,00	R\$ 79,15
AMERICANAS S.A.*		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO MENDES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 850,00
CATHO ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA 96628685500		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIAS NHA CHICA ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 299,99
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZARCOMBR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULL NINE DIGITAL CONSULTORIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 505,37
GRANATUM LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 219,00
INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DAR C CONFECÇOES DO VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 197,55
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 176,47
K2I INTERMEDIACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA BARBOSA ALVES 50868102806		R\$ 0,00	R\$ 110,26
LOJA INTEGRADA TECNOLOGIA PARA SOFTWARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (25,00)
M DA COSTA E SILVA BIJUTERIAS E JOALHERIA		R\$ 0,00	R\$ 44,80
MALKA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD9 GESTAO E CONSULTORIA EM SAUDE - SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO TURBO SOLUCOES WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.155,86
MOSAICO NEGOCIOS DE INTERNET S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.483,89
NUBMETRICS BRASIL INTELIGENCIA DE E COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 734,40
OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE		R\$ 0,00	R\$ 239,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 11